



Sai no Kuni
Provincia de
Saitama

Guia do Cotidiano para Estrangeiros

Edição 2023

- Cap. 1- Sistemas de Controle de Permanência, do Livro de Registro Básico de Residentes e do Número de Pessoa Física “My Number”
- Cap. 2- Emergências, Desastres, Prevenção de Crimes e Segurança no Trânsito
- Cap. 3- Residência
- Cap. 4- Assistência Médica e Seguro Social
- Cap. 5- Gestaç o, Parto, Puericultura e Fam lia
- Cap. 6- Pens o
- Cap. 7- Educaç o
- Cap. 8- Impostos
- Cap. 9- Emprego e Condiç es de Trabalho
- Cap. 10- Carteira de Habilita o
- Cap. 11- Informa es Sobre a Vida Di ria
- Cap. 12- Consultas e Informa es
- Cap. 13- Lista de Prefeituras Municipais (distrito), Cidades e Vilas
- Cap. 14- Apresenta o da Provincia de Saitama

O “Guia do Cotidiano para estrangeiros” est  dispon vel em 11 idiomas:

Japon s, ingl s, chin s, coreano, espanhol, portugu s, tagalo, vietnamita e tailand s (parcial), nepal s (parcial), indon sio (parcial).
<http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/seikatsu-guide.html>
Site da Divis o Internacional, Departamento do Cotidiano dos Cidad os da Provincia de Saitama



Mascotes de Saitama “Kobaton” e “Saitamatti”

Quando estiver com problemas...

Centro de Consultas Gerais para Estrangeiros de Saitama

Telefone: 048-833-3296

De segunda a sexta das 09h00  s 16h00 (exceto feriados, e passagem de ano).

Somente para o atendimento em russo das 10h00  s 16h00.

<http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/sogo-sodan.html>

- Atendimento em 12 idiomas e em japon s simples
Ingl s (English) • Espanhol (Espa ol) • Chin s(中文) • Portugu s • Coreano(한글 • 조선어) • Tagalo (Tagalog) • Tailand s(ภาษาไทย) • (Vietnamita) Tiếng vi t • Indon sio (Bahasa indonesia) • Nepal s (नेपाली), Russo (Русский), Ucrainiano (український) (necess rio reserva antecipada).
- Consultas sobre a vida di ria (gratuita)
- Consultas sobre o sistema de imigra o, trabalho, leis e bem-estar social (gratuita)
- ※Para consultas com entrevista   necess rio fazer a reserva antecipada. (gratuita)
- Servi os de int rpretes por telefone nas institui es p blicas (gratuito)
Ao apresenta-se nos balc es das institui es p blicas (prefeituras) e n o conseguir comunicar-se, solicite ao funcion rio que telefone ao servi o de int rprete.

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Publicado em 2023

Divisão Internacional do Departamento do Cotidiano
dos Cidadãos da Província de Saitama

〒330-9301 Takasago 3-15-1, Urawa-ku, Província de Saitama

TEL. 048-830-2717

<http://www.pref.saitama.lg.jp/soshiki/a0306/index.html>



Mascotes de Saitama “Kobaton” e “Saitamatti”

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama - Índice

Capítulo 1

Sistemas de Controle de Permanência, do Livro de Registro Básico de Residentes e do Número de Pessoa Física “My Number”

- 1 Sistema de Controle de Permanência
- 2 Sistema do Livro do Registro Básico de Residentes
- 3 Sistema de My Number
- 4 Outros Sistemas

Capítulo 2

Emergências, Desastres, Prevenção de Crimes e Segurança no Trânsito

- 1 Contatos em Caso de Emergência
- 2 Regras de Trânsito Japonês
- 3 Acidentes de Trânsito
- 4 Medidas de Segurança
- 5 Apoio às Vítimas de Crimes
- 6 Desastres Naturais

Capítulo 3

Residência

- 1 Residências de Aluguel Particular
- 2 Residência de Aluguel em Conjunto Habitacional Público
- 3 Mudanças
- 4 Compra de Imóveis

Capítulo 4

Assistência Médica e Seguro Social

- 1 Sistema de Seguro de Saúde
- 2 Seguro Nacional de Saúde (Seguro Regional)
- 3 Seguro Saúde (Seguro dos Empregados)
- 4 Exame Médico Específico
- 5 Seguro Nacional de Saúde aos Idosos
- 6 Seguro Médico de Assistência Social e Cuidados Especiais
- 7 Informações sobre as Instituições Médicas
- 8 Procedimentos para Consultas Médicas

9 Internação

10 Sistema de Tutela para Adultos

Capítulo 5

Gestação, Parto, Puericultura e Família

- 1 Postos de Saúde
- 2 Gestação / Parto / Puericultura e Cuidados Relativos à Saúde de Crianças
- 3 Vacinação Preventiva
- 4 Creches
- 5 Berçários, Instituições de Amparo à Criança, Instituições de Apoio à Vida da Mãe e da Criança e Instalações de Serviços de Parto
- 6 Auxílio Financeiro para Despesas Médicas Infantis
- 7 Subsídio Infantil
- 8 Apoio à Criança e à Família
- 9 Centro de Consultas Infantis
- 10 Centro de Apoio às Crianças da Comunidade
- 11 Centro de Apoio às Famílias
- 12 Palácio das Crianças e Centro das Crianças

Capítulo 6

Pensão

- 1 Programa Nacional de Aposentadoria
- 2 Programa de Aposentadoria de Assistência Social

Capítulo 7

Educação

- 1 Jardim de Infância
- 2 Escola de Ensino Fundamental
- 3 Ensino Médio
- 4 Escolas de Apoio Especial
- 5 Ensino Superior · Escola Técnica
- 6 Bolsa de Estudos
- 7 Cursos de Língua Japonesa
- 8 Exame de Proficiência de Língua Japonesa

Capítulo 8

Impostos

- 1 Imposto de Renda
- 2 Imposto Residencial
- 3 Outros Principais Impostos

Capítulo 9

Emprego e Condições de Trabalho

- 1 Requisitos para Trabalhar
- 2 Colocação Profissional
- 3 Se Ocorrer Problemas no Trabalho

Capítulo 10

Carteira de Habilitação

- 1 Transferência da Carteira estrangeira
- 2 Renovação da Carteira de Habilitação
- 3 Exame de Habilitação
- 4 Procedimentos em Caso de Vencimento da Validade da Carteira de Habilitação
- 5 Procedimentos para Alteração de Endereço
- 6 Compra e Registro de Automóvel
- 7 Seguro de Automóvel

Capítulo 11

Informações Sobre a Vida Diária

- 1 Tratamento do Lixo
- 2 Associação de Bairro, Associação dos Moradores, Clubes das Crianças

- 3 Costumes da Vida Diária do Japão
- 4 Sistemas de Transporte
- 5 Bancos
- 6 Intercâmbio Internacional, Atividades de Colaboração Internacional
- 7 Turismo
- 8 Biblioteca
- 9 Museu de Artes
- 10 Museu

Capítulo 12

Consultas e Informações

- 1 Serviços de Consultas Gerais
- 2 Consultas Especializadas

Capítulo 13

Lista de Prefeituras Municipais (distrito), Cidades e Vilas

Capítulo 14

Apresentação da Província de Saitama

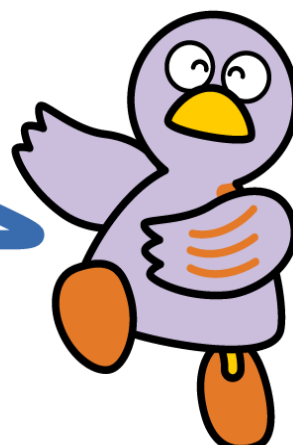
- 1 Localização dos Municípios (mapa)
- 2 Símbolos
- 3 Estados, Províncias Irmãs e Fraternas

* Data de elaboração: 1º de abril de 2023

Futuramente, conforme as alterações da situação, os nomes de instituições, sistemas, tarifas e outros dados poderão sofrer alterações.

* Os atendimentos dos setores de notificação e de informações são somente em idioma japonês, exceto quando não houver indicação especial.

Capítulo 1
Sistemas de Controle de
Permanência, do Livro de
Registro Básico de
Residentes e do Número de
Pessoa Física “My Number”



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Sistema de Controle de Permanência**
- 2 Sistema do Livro do Registro Básico de Residentes**
- 3 Sistema de My Number**
- 4 Outros Sistemas**

Para um estrangeiro entrar no Japão, é necessário ter o passaporte emitido pelo governo do país de origem e o visto emitido pela Embaixada Japonesa (podendo ser este dispensado em alguns casos).

O "Período de Permanência", que designa o tempo permitido de permanência no Japão, é decidido no momento dos procedimentos para a entrada no país. Os procedimentos relativos à sua estadia no Japão serão tratados pelo Escritório Regional sob a Jurisdição filial de Imigração correspondente ao seu endereço. Os estrangeiros que residem na Província de Saitama devem fazer os trâmites no Departamento de Controle de Imigração de Tóquio ou no escritório da filial de Saitama do Departamento de Controle de Imigração de Tóquio.

Sobre o procedimento de permanência (Página WEB da Agência de Serviços de Imigração)

<http://www.immi-moj.go.jp/tetuduki/index.html> (Japonês)

<http://www.immi-moj.go.jp/english/tetuduki/index.html> (Inglês)

<http://www.immi-moj.go.jp/chinese/index.html> (Chinês tradicional)

<http://www.immi-moj.go.jp/korean/index.html> (Coreano)

<http://www.immi-moj.go.jp/spanish/index.html> (Espanhol)

<http://www.immi-moj.go.jp/portuguese/index.html> (Português)

https://www.moj.go.jp/isa/other_languages.html (Outros idiomas)

※ O URL de cada página pode sofrer alterações.



Balcões de consultas / Contatos

Nome	Telefone	Acesso	Horário	Idioma
Centro de Informações Gerais para Estrangeiros	0570-013904 (Chamadas por IP, PHS e do Exterior: 03-5796-7112)	5-5-30, Konan, Minato-ku, Tóquio Descer na parada "Tokyo Shutsunyukoku Zairyu Kanrikyoku mae", tomando o ônibus metropolitano "Shinagawa Futo Junkan", que parte da saída Konanguchi da estação de Shinagawa da JR.	08h30 às 17h15 De segunda a sexta (exceto feriados nacionais, final e início de ano)	Japonês, Inglês, Chinês, Coreano, Espanhol, Português, Tagalo, Vietnamita, Indonésio.
Departamento de Controle de Imigração de Tóquio	0570-034259 (Chamadas por IP, PHS e do Exterior: 03-5796-7234)	5-5-30, Konan, Minato-ku, Tóquio Descer na parada "Tokyo Shutsunyukoku Zairyu Kanrikyoku mae", tomando o ônibus metropolitano "Shinagawa Futo Junkan", que parte da saída Konanguchi da Estação de Shinagawa da JR.	9h00 às 16h00. De segunda a sexta (exceto feriados, final e início de ano)	Somente em Japonês
Bureau do Controle de Imigração de Tóquio - Escritório da Filial de Saitama	048-851-9671	Shimo Ochiai 5-12-1, Chuo-ku, Saitama-shi, Saitama-ken 1º andar do Saitama Dai Ni Houmu Sogo Chosha. 10 min. a pé da Estação Yoshino-honmachi, Linha Saikyo.	9h00 às 16h00. De segunda a sexta (exceto feriados nacionais, final e início de ano)	Somente em Japonês
Centro de Consulta Geral para Estrangeiros de Saitama ♦ Quando estiver no Setor dos órgãos públicos (ex: prefeitura) e tiver dificuldade com o idioma japonês, peça para o funcionário ligar ao Centro de Consulta Geral para Estrangeiros e utilize o serviço de mediação por intérprete via telefone.	048-833-3296	Kitaurawa 5-6-5, Urawa-ku, Saitama-shi, Saitama-ken 3º. andar do Saitama-ken, Urawa Godo Chosha 10 minutos caminhando da saída oeste da estação de Kita-Urawa da linha Keihin-Tohoku	09h00 às 16h00. De segunda a sexta (exceto feriados nacionais, final e início de ano) *Para consultas neste centro sobre Sistema de Imigração, problemas laborais, jurídicos e bem-estar social é necessário fazer reserva prévia. * Somente o atendimento em russo é das 10h00 às 16h00.	Japonês Inglês, Chinês Espanhol Português Coreano Tagalo, Tailandês Vietnamita, Indonésio e Nepalês, Russo e Ucraniano (necessário reserva prévia).

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Nome	Telefone	Acesso	Horário	Idioma
Centro de Consultas e Apoio Geral aos Estrangeiros	03-3202-5535 e 03-5155-4039 (.FAX)	Kabuki-cho 2-44-1, Shinjuku-ku, Tóquio Plaza de Saúde de Tóquio "Hygeia", 11 ^o Andar No interior do Shinjuku Tabunka Kyosei Plaza	9h00 às 16h00. De segunda a sexta (exceto feriados, passagem de ano, 2 ^a e 4 ^a quartas-feiras do mês)	Idiomas normalmente utilizados: Japonês, Inglês e Chinês Português (2 ^a , 3 ^a , 4 ^a feiras) Espanhol (2 ^a , 3 ^a , 4 ^a feiras) Indonésio (3 ^a feiras) Vietnamita (2 ^a e 5 ^a feiras) Tagálogo (6 ^a feira)

1 Sistema de Controle de Permanência

(1) Visto de Permanência / Período de Permanência

O visto e o período de permanência concedidos para a entrada no Japão são indicados no passaporte. Está descrito na tabela anexa na Lei de Controle de Imigração e Reconhecimento de Refugiados.

Com exceção de "permanente", "cônjuge de cidadão japonês ou similar", "cônjuge de residente permanente ou similar" e "domiciliado", outras categorias de visto de permanência não permitem o exercício de atividades remuneradas, exceto atividades permitidas.

Caso deseje realizar atividades remuneradas que não são permitidas pelo status de residência autorizado, a princípio, deve-se efetuar trâmites para a obtenção antecipada da permissão para exercer atividades fora do atual visto de permanência. Atos realizados sem permissão são passíveis de punição ou extradição.

Períodos de permanência: permitido residir no Japão somente no período determinado, não sendo permitida a permanência no Japão além de tais períodos. Para isso, é necessário obter antecipadamente a permissão para a renovação do período de permanência.

(2) Cartão de Permanência

O Cartão de Permanência será emitido ao "Residente de Média ou Longa Estadia" conforme a autorização relacionada à Permissão de Entrada, autorização de alteração do Visto de Permanência, renovação do Período de Permanência, etc.

O "Residente de Média ou Longa Estadia" é todo estrangeiro que possui qualificação para permanência conforme a Lei de Controle de Imigração, permanecendo no Japão

por um período médio ou longo, e não se enquadra em nenhum dos casos abaixo.

- ① Pessoa cujo período de permanência foi definido por “3 meses” ou menos;
- ② Pessoa cujo visto de permanência foi definido como “Estadia de Curta Duração”;
- ③ Pessoa cujo visto de permanência foi definido como “Diplomático” ou “Oficial”;
- ④ Pessoa trabalhando em escritório da Associação de Relações entre Taiwan e Japão (por exemplo, como representante do Escritório Representativo Cultural e Econômico de Taipé no Japão, etc.) ou na Delegação geral da Palestina no Japão, cujo status de permanência foi definido como de “atividades específicas”, e seus familiares;
- ⑤ Residente Permanente Especial (Nota);
- ⑥ Pessoa não portadora de qualificação para permanência.

Nota: Ao Residente Permanente Especial, será emitido o “Certificado de Residente Permanente Especial”.

● Procedimentos no local de entrada ou saída do Japão

Nos aeroportos de Shinchitose, Narita, Haneda, Chubu, Kansai, Hiroshima e Fukuoka no ato de conferência da Permissão de Entrada no passaporte, e aqueles que forem autorizados como Residente de Média ou Longa Estadia receberá o Cartão de Permanência.

Em caso de entrada ou saída realizada em outros portos/aeroportos, o Residente de Média ou Longa Estadia terá seu Cartão de Permanência enviado pelo correio após ter apresentado a notificação de residência no balcão de atendimento de sua municipalidade.

● Procedimentos na municipalidade

Ao retornar ao Japão ou mudar de endereço, realize os procedimentos a seguir no balcão de atendimento de sua municipalidade.

É possível realizar essas notificações de forma conjunta com a Notificação de Mudança do Registro Básico de Residente.

Pessoa retornando ao Japão

Aquele que teve o Cartão de Permanência emitido no porto de entrada deverá trazer seu Cartão de Permanência e realizar a notificação no balcão de atendimento da municipalidade onde reside, dentro de até 14 dias após a definição do endereço de residência.

Pessoa que realizou mudança de endereço

O Residente de Média ou Longa Estadia, ao realizar mudança do local onde reside,

deverá trazer seu Cartão de Permanência e realizar a notificação no balcão de atendimento da municipalidade para onde se mudou, dentro de até 14 dias a contar do dia de realização da mudança.

● Procedimentos no Escritório Regional de Controle de Imigração correspondente

Notificações não relacionadas ao endereço de residência (alteração)

Ao realizar as notificações ou solicitações a seguir, apresente o passaporte, fotos e o Cartão de Permanência. Como regra, um novo Cartão de Permanência será expedido no dia de realização da notificação ou solicitação.

- ① Notificações de alteração de nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade ou região
Alterações de sobrenome, nacionalidade ou região em virtude de casamento, alterações no nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade devem ser reportadas em até 14 dias.
- ② Solicitação de renovação do período de validade do Cartão de Permanência
Residentes permanentes ou menores de 16 anos, cujo Cartão de Permanência possui validade até os 16 anos completos, devem realizar solicitação da renovação do período de validade do Cartão de Permanência antes de sua expiração.
- ③ Emissão de 2.^a via do Cartão de Permanência
Em caso de perda, roubo, inutilização, sujidade ou forte danificação do Cartão de Permanência, solicite a emissão de 2.^a via.

Notificações relacionadas ao cônjuge e instituição de afiliação

Apresente o Cartão de Permanência ao realizar as seguintes notificações. Pode-se enviar os documentos ao Departamento de Controle de Imigração de Tóquio pelo correio ou pelo sistema de notificação eletrônico da Agência de Controle de Imigração. Mesmo realizando estas notificações, não será emitido um novo Cartão de Permanência.

- ① Notificações relacionadas às instituições afiliadas.
O Residente de Média ou Longa Estadia que possui o visto de permanência para trabalho “especializado (*gijutsu*)/ conhecimentos da humanidade/ serviços internacionais” (exceto em “artes”, “religião”, “jornalismo”), ou pessoa realizando estudos com visto do tipo “estudo no exterior (*ryugaku*)”, deve realizar notificação dentro de 14 dias, em caso de alteração do nome da instituição de afiliação,

alteração do endereço, extinção, desfiliação (fim de contrato), ou transferência (fechamento de um novo contrato).

② Notificações relacionadas ao cônjuge

O Residente de Média ou Longa Estadia, cujo visto de permanência seja “Estadia em Família”, “Cônjuge de Japonês”, “Cônjuge de Portador de Residente Permanente”, deve notificar dentro de 14 dias, em caso de divórcio ou morte do cônjuge.

Exame para Permanência

Nos seguintes casos, mediante solicitação, é necessário obter autorização. Para isso pode demorar alguns dias. Nos casos abaixo ①, ③, ④ e ⑦, se for autorizado, será emitido novo cartão de permanência para o Residente de Média ou Longa Estadia, não sendo carimbada a autorização no passaporte. (Para aqueles não qualificados como Residente de Média ou Longa Estadia, a autorização é carimbada no passaporte.)

① Alteração da classificação de permanência

Se surgir novo motivo para permanência diferente do atual e quiser mudar a classificação.

(ex.: bolsista que, após a formatura, for trabalhar no Japão, etc.)

② Atividade extra classificação de permanência

Mantendo a classificação atual, exercer atividades além das permitidas que impliquem obter rendimentos por atividade ou possíveis remunerações (necessário obter autorização previamente).

③ Obtenção de classificação de permanência

Estrangeiro nascido no Japão ou japonês que se tornou estrangeiro e for permanecer por mais de 60 dias no país (requerer no prazo de 30 dias a partir do nascimento ou de ter-se tornado estrangeiro).

④ Alteração do período de permanência

Quando quiser continuar além do prazo concedido exercendo a mesma atividade e quiser prorrogar a permanência (possível requerer desde 3 meses antes de expirar o prazo).

⑤ Comprovante de classificação para trabalho

Serve para comprovar ser estrangeiro portador de classificação que permite trabalhar no Japão (apresentando o comprovante para o empregador, certifica-se qualificado para se empregar).

⑥ Autorização de reentrada

Se durante o período autorizado quiser sair do Japão temporariamente, pode requerer previamente [autorização de reentrada]. Tendo esta autorização, quando retornar ao Japão ficará dispensado da investigação usual, sendo considerado vigente o tipo e período de permanência. O prazo da autorização de reentrada é de 5 anos.

Se possuir passaporte e cartão de permanência (ou Certificado de Residente Permanente Especial) válidos, caso a reentrada no Japão ocorra antes de decorrido 1 ano da saída (caso o prazo de permanência vença antes de 1 ano, até o prazo de permanência em vigor e, no caso de Residente Permanente Especial, antes de se passarem 2 anos após da saída), considera-se que a pessoa obteve uma autorização de reentrada.

⑦ Autorização para Imigração

Caso pretenda emigrar para o Japão.

2 Sistema do Livro do Registro Básico de Residentes

Em 9 de julho de 2012 (Ano 24 da Era Heisei), iniciou-se o Sistema do Livro do Registro Básico de Residentes para residentes estrangeiros.

O Livro do Registro Básico de Residentes é emitido para cada lar e informa nome, data de nascimento, sexo, endereço, etc., servindo de base para ser possível a oferta de diversos serviços públicos.

Os trâmites relacionados ao Sistema do Livro do Registro Básico de Residentes devem ser realizados no balcão de atendimento da municipalidade. Para detalhes, entre em contato com a municipalidade onde reside.

(1) Registro de Residência (*Juminhyo*)

As pessoas que se enquadram em uma das 4 categorias descritas na tabela abaixo, a prefeitura, vila ou aldeia onde residem elaborarão o Registro de Residência (excluem-se aqueles que estão no país por curto período, por exemplo, a turismo, etc.).

A cópia do Registro de Residência é emitida no guichê da prefeitura e escritórios de administração da cidade, vila e aldeia e a mesma serve como certificado que substitui o Atestado dos Itens Descritos no Livro de Registro para residentes estrangeiros e pode ser utilizada em diversos trâmites.

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

① Itens de registro iguais aos dos japoneses

Nome, nome do chefe de família, parentesco, data de nascimento, sexo, endereço, itens relacionados do Seguro Nacional de Saúde e Previdência Nacional, etc.

② Itens de registro dos residentes estrangeiros

Nacionalidade e região, data de início de residência como estrangeiro, demais itens relacionados às categorias da tabela abaixo.

* Segundo a Lei de registro de Estrangeiros, não constará no Certificado de Residência informações tais como o endereço no país a que pertence o registrado, assim como o local de nascimento, profissão e número do passaporte.

Categoria	Descrição da categoria	Itens constantes no certificado
Residente de Média ou Longa Estadia (pessoas com direito ao Cartão de Permanência)	Estrangeiros que não receberam autorização para estadia curta de até 3 meses, e que não estão com visto de estadia de diplomata ou serviço oficial	<ul style="list-style-type: none">• Visto de residência constante no Cartão de Permanência, período de permanência e data de término do período, número do Cartão de Permanência.• O visto de Residente de Média ou Longa Estadia
Residente Permanente Especial (pessoas com direito à emissão do Certificado de Residente Permanente Especial)	Residente Permanente Especial conforme a Lei Especial de Controle de Imigração.	<ul style="list-style-type: none">• Número do Certificado de Residente Permanente Especial.• O visto de Residente Permanente Especial.
Portador de Autorização para Proteção Temporária Ou Portador de Autorização para Estadia Temporária	Estrangeiro a quem foi dada autorização de entrada para proteção temporária conforme a Lei de Controle de Imigração ou estrangeira autorizada a permanecer no Japão temporariamente após solicitação de reconhecimento de exílio.	<ul style="list-style-type: none">• Período de entrada no país constante na Autorização de Proteção Temporária, ou período de estadia temporária constante na Autorização de Estadia Temporária.• O visto de Portador de Autorização para Proteção Temporária ou Portador de Autorização para Estadia Temporária.
Permanência em trânsito para recém-nascido, ou permanência em trânsito devido à perda de nacionalidade	Estrangeiros natos ou pessoas que perderam a nacionalidade japonesa (é garantida a estadia sem necessidade de posse de um visto de residência durante período de até 60 dias a contar do dia quando surgiu o fato causador da condição de estrangeiro).	O visto de permanência em trânsito para recém-nascido, ou permanência em trânsito devido à perda de nacionalidade.

(2) Trâmites do Sistema do Livro do Registro Básico de Residentes

① Em caso de entrada no país

Em caso de entrar no Japão, estadia por longo tempo, realizar notificação de mudança na municipalidade onde residem dentro de até 14 dias após o início da estadia.

② Em caso de mudança

Realizar a notificação de mudança à municipalidade onde reside antes de realizar a mudança e obter o Certificado de Mudança. Realizar a notificação na municipalidade de destino no prazo de 14 dias apresentando o Certificado de Mudança,

③ Em caso de saída do Japão

Em caso de saída do Japão, mesmo em caso de ter obtido autorização para reentrada no país, como regra geral é necessário realizar a notificação de mudança.

(3) Cartão do Registro Básico de Residente

Em janeiro de 2016 (Ano 28 da Era Heisei) e iniciou emissão de um novo cartão My Number. Por essa razão, a emissão do Juki card foi encerrada em dezembro de 2015 (Ano 27 da Era Heisei). Mas quem tem cartão Juki card poderá usá-lo até expirar o prazo de validade. Ainda mais, em caso de obter My Number é preciso devolver o cartão Juki card à municipalidade mesmo antes de expirar o prazo de validade.

※Veja “3. Sistema de My Number”, a respeito do cartão My Number.

3 Sistema de My Number

Em 5 de outubro de 2015 (Ano 27 da Era Heisei) iniciou-se o sistema previdência social/número de contribuinte do imposto, My Number, é um número de 12 dígitos peculiares de uma pessoa.

Necessário para os trâmites de previdência social e impostos na prefeitura e na empresa. My Number será atribuído aos residentes estrangeiros que tenha cartão de residente como aos japoneses.

(1) Trâmites do sistema de My Number

① Notificação de My Number

Caso tenha feito o registro de residente depois de 25 de maio de 2020 (Ano 2 da Era Reiwa), a notificação do número individual do My Number será entregue pelo correio no endereço do cartão de residente elaborado pelo sistema “*Juminkihondaityo*”. Por essa razão, não coincidindo o lugar onde está residindo com o que consta no atestado de residência, pode acontecer de não receber o cartão de aviso. Neste caso, por favor consulte a prefeitura onde foi registrado o atestado de residência.

A notificação do número individual é enviado para que o residente saiba o número de identidade My Number. Atenção, pois este não pode ser utilizado como “um documento comprovante do My Number”.

※ Em 25 de maio de 2020 (Ano 2 da Era Reiwa), o “Cartão de notificação” foi alterado para “Notificação do número individual”.

② Uso do My Number

Deve-se apresentar o My Number à empresa contratada para os trâmites necessários na elaboração dos cálculos de impostos retidos na fonte e da previdência social. Além disso, apresenta-se, às vezes, à empresa de títulos e de seguros necessários para trâmites na elaboração de impostos e de relatório determinados por leis.

(2) Cuidados no trato do My Number

É proibido usar e/ou colecionar My Number dos outros, exceto determinado pela lei nos trâmites relativos à previdência social e imposto. Não deve apresentar próprio My Number sem necessidade. Além disso, obter My Number dos outros por meio ilegal é considerado objeto de punição legal.

(3) Cartão “My Number”

① Uso do cartão My Number

Os estrangeiros residentes com My Number podem pedir este cartão de número de contribuinte. No cartão My Number além de nome, endereço, data de nascimento, sexo, consta, foto e My Number, poderá usá-lo como identidade oficial. Por outro lado, o cartão My Number é um excelente cartão IC em termo de segurança. Poderá usá-lo à declaração do imposto ao governo fazendo trâmites mediante Internet. Além disso, os itens gravados no ICTIP são restritos ao uso nos trâmites mediante Internet como atestado eletrônico, fora os itens mencionados no cartão My Number. Não se registram informações de alta privacidade como renda,

② Modo de solicitar o cartão My Number

Para solicitar o cartão My Number, cole uma foto no requerimento anexo ao cartão de notificação do número individual enviado pelo correio e solicite por online utilizando o smartphone e/ou um computador.

Para detalhes, ligue nos seguintes guichês de consulta:



Balcões de consultas telefônicas/local das informações

Nome	Nº de telefone	Horário de atendimento	Idiomas
Cartão My Number, Free-Dial (sobre o sistema e o portal de My Number, Mineportal)	0120-95-0178 (gratuito)	Dia útil 9h30 às 20h00 Sábado/Domingo/Feriado 9h30 às 17h30 (Exceto a passagem do ano de 29 de dez. à 3 de jan.) *Para pedido de suspensão temporária devido à perda, roubo, etc. O atendimento é de 24 horas, 365 dias por ano.	Japonês
Cartão My Number Atendimento em idiomas estrangeiros (sobre o sistema e o portal de My Number, Mineportal)	0120-0178-26 (gratuito)	Dia útil 9h30 às 20h00 Sábados/ domingos/ feriados 9h30 às 17h30 (Exceto a passagem do ano de 29 de dez. à 3 de jan.)	Inglês, chinês, coreano, espanhol, português, vietnamita, tailandês, indonésio, tagalo, nepalês.
My Number (Sobre o certificado digital, da notificação do número individual, e do cartão de notificação, bem como para o bloqueio temporário do cartão "My Number" em caso de roubo ou perda)	0120-0178-27 (Gratuito)	24 horas	Inglês, chinês, coreano, espanhol, português
		Das 9h00 às 18h00	Tailandês, nepalês, indonésio.
		Das 10h00 às 19h00	Vietnamita, tagalo
Referente a pontuação do cartão My Number "Minepoint".	0570-028-125 (ligação paga)	Das 9h30 às 20h00	Inglês, chinês, coreano, espanhol, português

Site onde explicam o sistema relativo ao My Number

Site Geral do Cartão My Number: J-LIS Japan Agency for Local Authority Information Systems (Chiho koukyou Dantai Jouho Sistem Kikou)

<https://www.kojinbango-card.go.jp/index.html>

(Japonês, inglês, chinês, coreano, espanhol, português)

*Seleciona-se o idioma clicando o canto direito superior.

4 Outros Sistemas

(1) Aquisição da Nacionalidade Japonesa por Estrangeiro

① Naturalização

O estrangeiro deve solicitar a naturalização [kika] ao Ministro da Justiça, e caso seja permitido pelo Ministro da Justiça obterá a nacionalidade japonesa.

② Obtenção da nacionalidade japonesa

Os estrangeiros com idade de 20 anos incompletos reconhecidos por um cidadão japonês após o seu nascimento e os estrangeiros com idade de 20 anos incompletos que residem no Japão e que tenham perdido a nacionalidade japonesa por não a terem conservado podem obter a nacionalidade japonesa mediante apresentação de requerimento da nacionalidade em questão ao ministro da Justiça.

(2) Opção de Nacionalidade

Pessoas com nacionalidade japonesa e estrangeira (dupla nacionalidade) necessitam optar por uma das nacionalidades até completar 22 anos (ou dentro de 2 anos, se a condição de dupla nacionalidade tiver iniciado após os 20 anos). Se não for feita a opção, pode-se perder a nacionalidade japonesa.



Balcões de consultas / Contatos

Solicitação de naturalização ou obtenção de nacionalidade japonesa no Escritório Regional de Justiça de Saitama eram atendidas nas suas sucursais, dependendo do endereço de residência, mas a partir de 4 de janeiro de 2016 (Ano 28 da Era Heisei) serão atendidas somente no Escritório Regional de Justiça Setor Registro Civil.

As consultas são feitas com agendamento prévio, por telefone.

Escritório Regional de Justiça Setor Registro Civil.

Número de telefone 048-851-1000 (PABX) navidual [5]

Endereço: Saitama-shi Chuo-ku Shimoochiai 5 chome 12 ban 1go Saitama Dai 2 Homu Sogochosha

Atendimento de segunda a sexta-feira (exceto feriado) 8h30 às 17h15

*Site onde explicam os procedimentos relativos à nacionalidade (site da Secretaria da Justiça, em japonês)

http://houmukyoku.moj.go.jp/homu/static/goannai_index_kosekikokuseki.html

(3) Sistema de Registro Familiar

No Japão, o nascimento, morte do indivíduo, atos relacionados ao estado civil, como o casamento, etc., são registrados. Para comprovar tais registros oficialmente, existe o Sistema de Registro Familiar. Há casos em que os estrangeiros, por exemplo, quando se casam com japoneses, também necessitam fazer a notificação. Os atos notificados são registrados e armazenados, tornando-se documentos para a comprovação do estado civil da pessoa.

Tipo de Notificação	Local de realização dos trâmites	
Notificação de Nascimento	Divisão de Registro Familiar da municipalidade	Entre em contato com sua municipalidade de residência para detalhes sobre prazos de notificação, documentos necessários, etc.
Notificação de Óbito		
Notificação de Casamento		
Notificação de Divórcio		

Na ocasião de tais notificações, também existem trâmites a serem realizados junto à Agência de Controle de Imigração e à Embaixada (Consulado) do país de origem. Para detalhes, entre em contato com a Agência de Controle de Imigração e à Embaixada (Consulado) do seu país de origem.

(4) Registro de Carimbo

No Japão, de modo geral é utilizado o carimbo (*hanko*) no lugar da assinatura. O carimbo oficial (*jitsuin*) é o carimbo registrado na prefeitura ou repartição administrativa do município. O documento que comprova que o carimbo está registrado é o "Atestado de Registro do Carimbo". No Japão, quando se faz um contrato que envolve direitos, são necessários o Carimbo Registrado e o Atestado de Registro do Carimbo.

① Solicitação do registro de carimbo

Requisitos para a solicitação:

*Aqueles que têm o registro básico de residência e que têm 15 anos ou mais de idade (exceto adultos sem capacidade de decisão).

*A maioria dos municípios (distritos), cidades ou vilas determinam que o carimbo deva ser do tipo quadrado e o tamanho deve ser maior que 8 milímetros e menor que 25 milímetros. Porém, em relação ao tamanho, como pode diferir conforme o município (distrito), cidade ou vila, deve-se confirmar antecipadamente à Seção de Registro de Carimbo dos respectivos lugares de onde residem.

O nome da pessoa que vai registrar o carimbo deverá ser o mesmo que está

registrado no certificado de residência (caso, no certificado de residência, esteja escrito um pseudônimo pelo qual a pessoa é conhecida, o nome completo e o pseudônimo). É possível se registrar somente um carimbo por pessoa.

O que levar:

Cartão de Permanência e Carimbo a ser registrado.

*Não será possível registrar o carimbo, caso o material pelo qual é feito seja de qualidade que se deforma com facilidade, tal como borracha, ou caso o carimbo não indique uma parte ou total do nome ou pseudônimo.

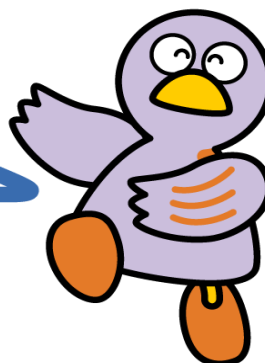
O registro do carimbo é realizado na municipalidade de residência. Em caso de mudança para outra municipalidade, será necessário realizar o registro novamente.

② Atestado de registro do carimbo

Na solicitação do registro de carimbo é emitido o atestado de registro de carimbo.

No momento da solicitação do atestado de registro do carimbo (inkan touroku shoumeishou), será necessário a apresentação do certificado de registro do carimbo.

Capítulo 2
Emergências, Desastres,
Prevenção de Crimes e
Segurança no Trânsito



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Contatos em Caso de Emergência
- 2 Regras de Trânsito Japonês
- 3 Acidentes de Trânsito
- 4 Medidas de Segurança
- 5 Apoio às Vítimas de Crimes
- 6 Desastres Naturais

1 Contatos em Caso de Emergência

(1) Incêndios, doenças repentinas e acidentes com ferimentos - disque 119

Digite **119** para chamar o corpo de bombeiro (*shoubousha*) ou a ambulância (*kyukyusha*) por telefone. Ao completar a ligação, informe se o caso é um incêndio ou uma emergência médica. Informe também o conteúdo do acidente, endereço do lugar do fato, referências para chegar ao local, citando algo que possa servir de referência, o seu nome e telefone.

O serviço de ambulância é gratuito, mas os gastos com o tratamento são pagos. Prepare a carteira de saúde e dinheiro para poder pagar o tratamento recebido.

A ambulância tem como finalidade transportar feridos e doentes repentinos, que necessitam de cuidados médicos com urgência.

Em casos não emergentes, por favor, utilize um táxi ou outros meios de transporte.

Caso não saiba para qual hospital deve-se dirigir, o Centro de Informação de Atendimento Médico de Emergência da província de Saitama (#7119 ou 048-824-4199) fornece informações 24 horas (exceto dentistas, cirurgião da cavidade bucal e psiquiatria).

O Corpo de Bombeiro apresenta empresas privadas que fornecem transporte em caso de internação/ alta ou tratamento ambulatorial. (Atendimento em idioma japonês.)

Exemplos de como contatar em casos de emergência – 119

Em caso de incêndio: 「*Kaji desu.*」 「*OOO ga moeteimasu.*」

“É incêndio.” “OOO está queimando.”

Em caso de emergência médica: 「*Kyukyusha wo onegai shimasu.*」

“Uma ambulância, por favor.”

「*Kotsu jiko desu. (Hitoga hasamarete iru, etc. (explicar em detalhes))*」

“[É acidente de trânsito. A pessoa está ferida (há uma pessoa prensada, etc.) (explicar em detalhes)]”

「*Kyukyushawo onegaishimasu. Kyubyouningademashita.*」

“Uma ambulância, por favor. Uma pessoa começou a passar mal subitamente.”

(*Ishikiga nai, etc.*) (explicar em detalhes)

(Está inconsciente, etc.) (explicar em detalhes)

A seguir:

Local: 「*Basho wa, o machi o banchi desu. Denwa bangou wa ooo-oooo desu.*」

“O local é ○-machi número ○. O número de telefone é ○○○-○○○○.”

「*Chikakuni ○○ ga arimasu.*」

“Por perto há ○○.”

Identificação:

「*Watashi no namae wa ○○○ desu.*」 「*Denwa bango wa ○○○ desu.*」

“Meu nome é ○○○ .”

“Meu telefone é ○○○.”

(2) Polícia - disque 110

Quando for vítima de crime ou envolver-se em acidente de trânsito, disque **110** para informar o caso à polícia. Ao completar a ligação, primeiramente informe se é crime ou acidente de trânsito, caso haja feridos, informe o horário (quantos minutos atrás), o local (endereço ou um ponto de referência), o que o criminoso fez (ou a outra parte). Em seguida, o policial perguntará sucessivamente quando (há quantos minutos), onde (endereço ou ponto de referência), o nome e o número do telefone do informante. Procure responder às perguntas com calma.

Exemplo de como chamar a polícia – 110

Crime ou acidente:	「 <i>Dorobo (hittakuri) higai ni aimashita. Keganinwa imase</i> 」 "Fui vítima de ladrão (roubo). Não há feridos."
Horário do fato:	「 <i>Imakara sanpun kurai mae desu.</i> 」 "Há uns 3 minutos atrás."
Local:	「 <i>ocho obanchi desu. Chikakuni oyubinkyokuga arimasu.</i> 」 "Cidade número Por perto há a agência de correios."
Paradeiro do criminoso:	「 <i>oiro baiku ni notta futarigumide, eki houkoue nigeteikimashita.</i> 」 "Eram dois criminosos montados em uma motocicleta de cor, e fugiram na direção da estação."
Informações sobre o informante:	「 <i>Watashino namaewa desu. Denwabangouwa - desu.</i> 」 "Meu nome é. Meu número de telefone é -."

(3) Comunicação por telefone público (gratuito em caso de emergência)

① Telefone público de cor verde

Telefone público com o botão de emergência vermelho

- Retire o fone do gancho, aperte o botão vermelho de emergência e disque **110** ou **119**.

Telefone público sem o botão de emergência vermelho

- Retire o fone do gancho, disque **110** ou **119**.

② Telefone público de cor cinza: retire o fone do gancho e disque **110** ou **119**.

(4) E-mail / Fax 110

E-mail 110 <http://saitama110.jp/>

FAX 110 0120-264-110

2 Regras de Trânsito Japonês

(1) Regras básicas de trânsito

- Os pedestres devem andar do lado direito, os automóveis e as bicicletas devem circular do lado esquerdo da via.
- Entre pedestres e veículos, a prioridade é para os pedestres
- Obedeça os semáforos de trânsito, as placas de indicação e outros sinais nas ruas.
- Caso haja instruções por um policial, deve acatá-lo.

(2) Regras básicas dos pedestres

- Quando há calçada e pista na rua, caminhar na calçada.
- Quando não houver calçada ou acostamento amplo, deve-se andar na extremidade do lado direito da rua.
- Os pedestres devem seguir o sinal do semáforo no cruzamento.
- Em uma travessia de pedestres sem semáforos, levante a mão para indicar sua intenção de atravessar.
- Caso queira atravessar a rua, veja bem direita e esquerda, confirme bem a segurança.
- À noite, use material refletivo e roupas de cor clara.

(3) Regras básicas de trânsito para bicicletas

- De acordo com a lei, as bicicletas são veículos leves, portanto, como regra geral, deve trafegar no lado esquerdo da pista.
- Excepcionalmente, ao andar na calçada, dê prioridade aos pedestres e diminua a velocidade no acostamento.
- Caso tenha que caminhar na calçada, deve-se priorizar os pedestres, reduzindo a velocidade e trafegue lentamente no acostamento.
- Certifique-se de obedecer aos sinais de trânsito e parar nos cruzamentos. Verifique a segurança ao seu redor antes de atravessar.
- A noite acenda a lanterna.
- É proibido dirigir a bicicleta caso esteja alcoolizado.
- Crianças devem usar capacetes.
- Inscrever-se no Seguro de Acidentes de Bicicletas.

*É obrigatório inscrever-se no Seguro de Acidentes de Bicicletas (Jitensha Shogai Hoken) e similares pelo decreto da prefeitura de Saitama.

<https://www.pref.saitama.lg.jp/a0311/jitensya/jitensyajyourei.html>

(4) Regras básicas da habilitação de automóvel

- É proibido o motorista dirigir sem carteira de habilitação.
 - A pessoa que ingerir bebida alcoólica jamais deve dirigir.
 - Além do motorista, os passageiros ao lado do motorista e dos assentos traseiros também são obrigados a usarem o cinto de segurança.
 - Caso transporte criança menor de 6 anos no carro, deve-se usar a cadeira infantil obrigatoriamente.
 - Ao dirigir uma motocicleta deve-se usar capacete.
 - Ao entardecer procure acender a lanterna antecipadamente.
 - Não se pode dirigir usando o telefone celular e similares.
 - Ao transitar perto de pedestres deve-se manter uma distância segura ou diminuir a velocidade.
-

3 Acidentes de Trânsito

(1) Em caso de acidente de trânsito

- ① Caso haja vítima, faça o atendimento de primeiros socorros, disque **119** e chame uma ambulância. Tente prestar os primeiros socorros, antes da chegada da ambulância.
- ② Vá para um local seguro e disque **110**, chame a polícia e siga as instruções do policial.
- ③ Anote o nome, endereço, telefone, número da carteira de habilitação, número do carro, nome da companhia seguradora e a categoria de seguro, etc. do carro da outra parte envolvida.
- ④ Caso tenha testemunhas, anote o telefone ou endereço para contactá-los posteriormente.
- ⑤ Entre em contato com a sua companhia seguradora do automóvel.
- ⑥ Consulte o médico o mais breve possível.

(2) Consultas sobre acidentes de trânsito

O Centro de Consultas sobre Acidentes de Trânsito da Província de Saitama atende a consultas em japonês sobre acidentes de trânsito, acordos extrajudiciais, procedimentos para receber o benefício do seguro, cálculo de indenizações, etc. O horário de atendimento é de segunda a sexta, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (A recepção é até às 16h30). Para mais informações, consulte o Centro de Consultas sobre Acidentes de Trânsito da Província de Saitama.



Balcões de consultas / Contatos

Nome	Telefone	Endereço	Horário
Centro de Consultas sobre Acidentes de Trânsito da Província de Saitama	048-830-2963	No 1.º piso em Kenmin Soudan Sougo Center no interior do Saitama Kencho Daini Chosha 3-15-1 Takasago, Urawa-ku, Saitama-shi	De segunda a sexta (exceto feriados, passagem de ano) Das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. (A recepção de consultas é até 16h30)

URL: <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0311/soudankyuhu/koutuujikosoudan.html>

4 Medidas de Segurança

(1) Pequeno assalto (Trombadinha)

- ① Coloque a capa de proteção anti roubo na cesta frontal da bicicleta.
- ② Quando está caminhando, ande com a bolsa no lado inverso da rua.
- ③ Não transporte ouvindo música com fones de ouvido, manejando o celular, ou smartphone, evitando diminuir a atenção ao redor.
- ④ Tome cuidado com motos, bicicletas e similares que se aproximam por trás

(2) Segurança das crianças

Os pais devem orientar várias vezes os seguintes itens:

- ① Não ficar sozinho.
- ② Não vá com pessoas desconhecidas sem avisar os pais.
- ③ Grite em voz alta pedindo socorro.
- ④ Avisar os pais com quem, onde e até que horas estará brincando.

(3) Segurança feminina

- ① À noite, caminhe pelas ruas claras e movimentadas, cuidando-se ao redor e ocasionalmente de olhando para trás
- ② Carregue o alarme de segurança no lado externo da bolsa para poder usá-lo imediatamente.
- ③ Tranque a porta de entrada, as janelas da casa de forma segura mesmo que esteja em casa.
- ④ Não caminhe ouvindo músicas com fone de ouvido, manuseando o telefone celular ou smarhphone, pois além do perigo, tardará na percepção de estranhos ou suspeitos.

(4) Gatuno

- ① Nas portas e janelas utilize as fechaduras auxiliares travando com mais de duas fechaduras.
- ② Mesmo que esteja na casa ou saia por curto tempo, tranque as portas e as janelas.

(5) Roubo de bicicletas

- ① Trave mesmo que seja no estacionamento da residência.
- ② Trave mesmo que seja por pouco tempo.
- ③ Use travas de correntes duplicando o travamento.
- ④ Caso adquira uma bicicleta, faça o registro contra roubo.

URL: <https://www.pref.saitama.lg.jp/a0311/bouhanjyohou/index.html>

5 Apoio às Vítimas de Crimes

(1) Danos causados por incidentes e acidentes

As vítimas de crimes e seus familiares afetado por crime sofrem danos diretos como a perda por morte de seus membros, ferimentos e a perda de pertences pessoais. Além disso, eles sofrem de vários problemas psicológicos e financeiros, como a degradação do estado de saúde mental, despesas médicas e dificuldades econômicas causadas pelo desemprego ou pela mudança de trabalho, atos de desrespeito às vítimas, a pesada carga mental associada com as investigações e os processos judiciais, outros danos causados pelo perpetrador, entre outros.

(2) Balcões de consultas gerais

O Centro de Assistência às Vítimas de Crime de Sainokuni é composto por três organizações: a Província de Saitama, a Polícia da Província de Saitama e o Centro de Assistência às Vítimas de Crimes de Saitama, localizados no Edifício do Governo de Musashi-urawa, no 3º andar da Torre Ramuza.

As consultas são realizadas com as vítimas de crimes e suas famílias. Também há várias categorias de apoio disponíveis em um único local. A consulta é gratuita, protegendo a sua privacidade.



Balcões de Consultas / Contatos

Nome da Instituição	Telefone	Endereço	Horário
Centro de Assistência One Stop para Vítimas de Crime Sainokuni	0120-735-001 e/ou 048-862-0001	1-10-1 Numakage, Ramuza Tower Piso 3 Minami-ku, Saitama-shi (Musashi-urawa Godo Chosha)	De segunda a sexta-feira 08h30 às 17h15 (Exceto feriados)
Divisão de Prevenção Contra Crimes e Segurança de Transportes da Província de Saitama	048-710-5036		De segunda a sexta-feira 08h30 às 17h15 (Exceto feriados)
Sala de Apoio às Vítimas de Crime da Polícia da Província de Saitama	0120-381-858		De segunda a sexta-feira 08h30 às 17h15 (Exceto feriados)
Centro de Assistência às Vítimas de Crimes da Associação Incorporada de Interesse Público de Saitama	048-865-7830		De segunda a sexta-feira 08h30 às 17h15 (Exceto feriados)

URL: <https://www.pref.saitama.lg.jp/a0311/hanzaihigaisya/soudanmadoguchigaishoni.html>

(3) Em caso de abuso sexual

- Consulta Telefônica Específica às Vítimas de Violência Sexual "Iris Hot Line"

A Iris Hot Line atende consultas às vítimas e seus familiares, independente da categoria sexual, que sofrem por crime sexual e violência sexual.

Pode-se consultar com especialistas com total confiança, pois sua confidencialidade será protegida por lei. A assistência pode ser feita por consultas telefônicas, entrevistas, consultas em instituições médicas, assistência com acompanhante, consultas sobre questões legais, etc.



Balcões de Consultas / Contatos

Nome da Instituição	Telefone	Endereço	Horário
Atendimento Telefônico para Vítimas de Violência Sexual "Iris Hot Line"	# 8891 0120-31-8341 e/ou 048-839-8341	1-10-1 Numakage, Ramuza Tower Piso 3 Minami-ku, Saitama-shi (Musashi-urawa Godo Chosha)	24 horas, 365 dias

URL: <https://www.pref.saitama.lg.jp/a0311/hanzaihigaisya/seibouryoku2.html>

6 Desastres Naturais

(1) Terremoto

O Japão é um país com frequentes terremotos. Um grande terremoto pode causar ferimentos devido à queda de móveis, pode provocar corte no fornecimento de água, gás, etc., impedir a compra de alimentos e outros produtos de uso diário, entre outras dificuldades. Portanto, é necessário tomar certas medidas antecipadas no âmbito familiar para a prevenção de desastres naturais.

10 mandamentos para prevenção de desastres no caso de grandes Terremotos

- 1 Provisão Fixação das mobílias para evitar tombo ou queda; deixar definido forma de comunicação entre familiares e pontos de encontro; forma e locais de refúgio a objetos a serem preparados* para o caso de emergência.
- 2 A princípio assegure a própria vida. (Deve-se proteger a cabeça cobrindo com almofada ou algo semelhante e entrar debaixo de uma mesa resistente.)
- 3 Desligar imediatamente o fogão e fechar o registro de gás (Quando o tremor de terra for intenso, deve-se afastar do fogo e apagar somente após acalmar o tremor.).
- 4 Abrir a porta para garantir uma rota de fuga.
- 5 Não se apavore e não fuja de imediato para fora.
- 6 No caso de indício de fogo, mantenha a calma e apague-o (No indício do fogo, é necessário avisar a vizinhança em voz alta e esforçar-se na extinção, colaborando entre todos.).
- 7 Não se aproxime e dos muros máquina de venda.
- 8 Tome cuidado com os estilhaços de vidros de ambientes internos.
- 9 Ajude e preste assistência e salvamento aos necessitados.
- 10 Adquira informações corretas.

***Objetos a serem preparados para emergência:** remédio de uso constante, kit de primeiros socorros, água potável, alimentos de provisão, carregador de smartphone, rádio portátil, pilha de reserva, faróis da frente do carro, lanterna, folha de alumínio contra o frio, capacete, facas polivalentes, toalhas, luvas, cordas, papel higiênico, toalete portátil, lenço de papel molhado, máscara, saco de polietileno, jornais, capa de chuva, tênis, meias. Outros, reservar conforme a necessidade para uso próprio e da família.

① “Confiar em si no caso de terremoto” (Site do Instituto de Segurança de Prevenção contra Incêndios e Desastres)

Publica panfletos resumindo o que deve ser preparado e como agir no caso de ocorrer terremotos (Idiomas: japonês, inglês, chinês, coreano, vietnamita e

português).

URL : <https://www.bousai-kensyu.com/knowhow/pamphlet01/>

② Preparativos para o caso de ocorrência de acidentes (Site da Delegacia de Polícia da Província de Saitama)

O site publica sugestões para minimizar prejuízos quando ocorrer terremoto e folha para revisar a segurança da casa (Idiomas: japonês, inglês, chinês, coreano, espanhol, português, tagalo, vietnamita, árabe, urdu, tailandês, turco, malaio).

URL: <http://www.police.pref.saitama.lg.jp/g0050/kurashi/earthquake-foreigner.html>

(2) Tufão

Os tufões surgem entre o verão e o inverno e vêm acompanhados de ventos e chuvas fortes, provocando danos. Guarde antecipadamente os objetos em torno de sua casa que possam ser levados pelo vento e faça os reforços necessários. Como preparativo para uma eventual falta de energia elétrica, providencie também lanterna, velas, rádio portátil, pilhas de reserva, carregador de smartphone, etc.

Por favor, deixe verificado antecipadamente os riscos de desastres e os locais de refúgios através do mapa de riscos de sua cidade.

Quando aumentar o risco de um desastre devido à aproximação do tufão, serão emitidas as informações de evacuação pela prefeitura de sua cidade pelo nível de alerta.

Aqueles com dificuldades, ou que necessitam de tempo, devem se evacuar quando der o alerta de nível 3, como idosos e outros, enquanto todos os outros devem se evacuar no nível de alerta 4.

(3) Lugares de refúgio, para casos de desastres naturais

Quando as pessoas devem refugiar-se, devido a desastres naturais, existem alguns grandes prédios, como escolas, que está indicada em cada município / cidade / vila, para serem lugares de refúgio. Para saber onde fica o lugar de refúgio mais próximo, é favor contatar a seção de prevenção contra calamidades, na prefeitura, ou no município. Alguns municípios, cidades e vilas, distribuem mapas geográficos com marcação dos lugares de refúgio.

(4) Transmissões em língua estrangeira durante desastres naturais

Em caso de desastre, informações sobre desastres e salvamento em inglês e outros idiomas estrangeiros são transmitidas por:

Rádio: INTER FM897 89.7MHz e NHK-2 693 KHz

TV: Segundo canal de áudio da NHK Canal 1

Segundo canal de áudio dos canais BS 1e 2

(5) Serviço de mensagens de emergência 「171」 da NTT

Durante desastres, torna-se difícil telefonar para o local atingido devido à sobrecarga no sistema de comunicações. Para estes casos, a NTT disponibiliza o sistema de mensagens de emergência, que pode ser utilizado para a constatação da segurança e a comunicação entre familiares. Discando-se o número 171 (sem prefixo), pode-se gravar e ouvir recados de forma simples.

URL: <http://www.ntt-east.co.jp/saigai/voice171/index.html> (japonês)

<https://www.ntt-east.co.jp/en/saigai/voice171/> (inglês)

Além disso, existem também serviços de mensagens oferecidos por operadoras de telefones celulares, assim como sites em inglês.

[docomo]

<http://dengon.docomo.ne.jp/top.cgi> (japonês)

<http://dengon.docomo.ne.jp/Etop.cgi> (inglês)

[au]

<http://dengon.ezweb.ne.jp/> (japonês)

<http://dengon.ezweb.ne.jp/E/service.do> (inglês)

[SoftBank / YMOBILE]

<http://dengon.softbank.ne.jp/pc-1> (japonês)

<http://dengon.softbank.ne.jp/pc-e1.jsp> (inglês)

(6) Coleta de informações

- ① Site do Portal de Prevenção de Desastres de Saitama (HP da Província)
(Saitama-ken Bosai Portal Site)

Em caso de ocorrer uma calamidade dentro da Província, as informações sobre evacuação, situação dos danos, e as medidas tomadas pela província serão postadas no "Portal de Prevenção de Desastres de Saitama".

Pode-se acessar pelo telefone celular, sem se limitar ao uso do computador pessoal.

Não deixe de utilizar como medidas para obter as informações sobre a prevenção contra calamidades.

URL: <http://www.pref.saitama.lg.jp/theme/anzen/index.html>

- ② Informações de apoio nos desastres sofridos pelos residentes estrangeiros
(Site da CLAIR: Conselho da Autonomia Local para Relacionamento Internacional)

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Publica as informações de apoio nos desastres sofridos pelos residentes estrangeiros, coleta de informações sobre o apoio nos desastres e emissão de sugestões. Por outro lado, publica as atividades de apoio nos desastres, destinadas aos residentes estrangeiros de diversas regiões, os exemplos de proteção contra acidentes e a vinculação das atividades de apoio aos residentes estrangeiros.

URL: <http://www.clair.or.jp/j/multiculture/tagengo/saigai.html>

③ Atendimento referente a material radioativo

(No Website de Saitama-ken Kan-kyo Seisaku-ka (Divisão de projetos ambientais))

A província realiza, periodicamente, medição e investigação sobre poluição por material radioativo do ar, água encanada, produtos alimentícios. Os dados coletados são divulgados no Website da província (com link também no Balcão de Consultas sobre Saúde).

<http://www.pref.saitama.lg.jp/a0501/housyasen-sokuteikekka.html>

(7) Prevenção contra calamidade

① Cada cidade o Atendimento referente a material radioativo

(No Website de Saitama-ken Kan-kyo Seisaku-ka (Divisão de projetos ambientais))

A província realiza, periodicamente, medição e investigação sobre poluição por material radioativo do ar, água encanada, produtos alimentícios. Os dados coletados são divulgados na home page da província (com link também no Balcão de Consultas sobre Saúde).

Os distritos da província realiza diversos treinamentos contra calamidade, prevenindo-se contra desastres naturais como terremoto e outros. As informações relativas aos treinamentos, com a participação dos estrangeiros, estão publicadas na HP da Província.

URL

[Japonês] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/documents/202008bosaijapa.pdf>

[Japonês fácil] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/documents/202008bosaiyasasii.pdf>

[Inglês] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/documents/202008bosaienglish.pdf>

[Chinês] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/documents/202008bosaichina.pdf>

[Coreano]

<http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/documents/202008bosaikankokuchosen.pdf>

② Para auxiliar a comunicação simples entre funcionários e vítimas estrangeiras nos centros de evacuação há o “Cartão de Comunicação nos Centros de Evacuação” postados no Website da Província.

○“Folha de conversação por apontamento em local de refúgio no centro de evacuação”.
(Japonês simples, inglês, chinês, coreano-sul/norte, espanhol, português, tagalo, tailandês e vietnamita)

<http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/documents/378845.pdf>

○Cartão de perguntas para vítimas estrangeiros

[inglês] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/documents/378846.pdf>

[chinês] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/documents/378848.pdf>

[Coreano(sul/norte)] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/documents/378848.pdf>

[espanhol] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/documents/378847.pdf>

[português] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/documents/378851.pdf>

[tagalo] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/documents/378855.pdf>

[tailandês] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/documents/378856.pdf>

[vietnamita] <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/documents/378857.pdf>

(8) Medidas contra a hipertermia (ou insolação)

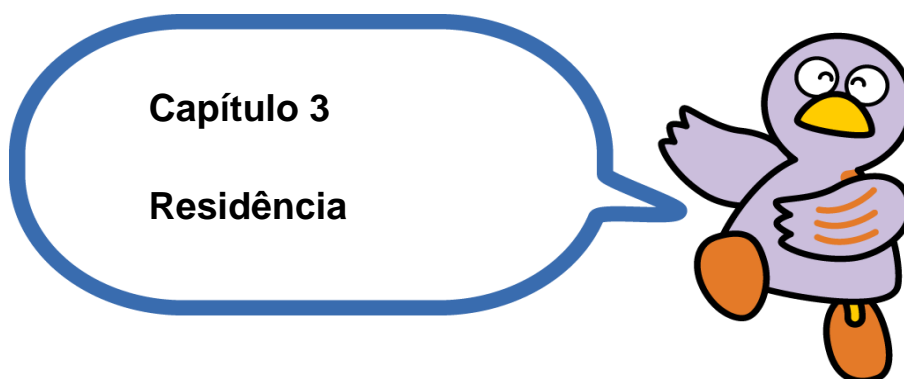
A hipertermia (nettyusho) ocorre quando é exposto por muito tempo em um ambiente quente. Caso haja sintomas como tontura, dor de cabeça, náusea, espasmos ou convulsões, há a possibilidade de estar com insolação. Nesse caso, evacue-se para um lugar fresco e consulte-se em uma instituição médica.

Evite a insolação em ambiente interno usando o ar condicionado e ingerindo líquidos frequentemente.

5 pontos para evitar insolação:

URL: <https://www.pref.saitama.lg.jp/a0704/netsuchusyoyo/5point-e.html>

(Japonês simples, inglês, chinês, português, espanhol, coreano-sul/norte)



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Residência de Aluguel Particular
- 2 Residência de Aluguel em Conjunto Habitacional Público
- 3 Mudanças
- 4 Compra de Imóveis

1 Residência de Aluguel Particular

Ao buscar um imóvel para residência particular (casa ou apartamento) para alugar, consulte uma empresa imobiliária (*fudosan gyosha*) da área onde deseja residir. Decidindo o local, deve-se fazer um contrato com o proprietário. Para começar a viver sem dificuldades, é importante conhecer os costumes do cotidiano japonês.

[Como alugar imóvel residencial – Regras para morar]

Site da Divisão Internacional de Saitama, em japonês, inglês, chinês, espanhol e português.

<http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/sumaisupport.html>

(1) Sobre o aluguel de residência particular

Aluguel e Taxa de Administração	(1) O aluguel é pago antecipadamente todo mês. (2) As despesas relativas a bens de uso comum tais como limpeza e despesas de iluminação exterior (taxa de administração ou despesas comuns) são adicionadas compartilhando com o proprietário.
Estrutura e Planta da Residência	(1) As dimensões do imóvel são expressas através de sua área total, considerando sala de estar, dormitórios, banheiro, cozinha, etc., como, por exemplo, na forma de "área de ocupação 30 m ² ". (2) O tamanho de uma moradia é expresso por número de <i>tatames</i> (espécie de tapete de palha) que reveste o piso – (ex. 6 <i>jo</i>). Cada <i>tatame</i> varia segundo o imóvel, mas tem

	cerca de 1,6 m ² . A moradia também é caracterizado como de estilo ocidental ou oriental.
Instalações	(1) Normalmente existe fornecimento de eletricidade, água e gás. Note, porém, que existem trâmites a serem executados pelo inquilino para iniciar a utilização. (2) Lustres, fogões, móveis e outros itens não são fornecidos com o imóvel.
Facilidade de acesso	Normalmente, o acesso é expresso com o tempo gasto de uma estação até a residência. Por exemplo, 15 minutos a pé até a Estação Urawa.

(2) Antes de assinar o contrato de aluguel

O contrato de aluguel é um acordo para assegurar os direitos e deveres do proprietário e do inquilino. A assinatura do contrato implica na concordância e o cumprimento das condições nele constante. É importante assinar somente quando estiver ciente do conteúdo. Para o contrato, são necessários, entre outros, atestado de residência. Cartão de permanência, certificado de renda (shotoku shoumeisho), fiador ou compromisso escrito (seiyakusho) e o atestado de registro de carimbo.

(3) Categorias de Contrato de Aluguel

Contrato de Aluguel Comum	Terminando o prazo do contrato, em princípio, renovação do mesmo contrato (continuar a alugar). Na renovação do contrato, pode ser cobrado taxa pela renovação do aluguel ou taxa da imobiliária.
Contrato de Aluguel Específico	Quando terminar o contrato de aluguel, não será renovado nas mesmas condições. Mas pode recontratar (novo contrato) para alugar o mesmo quarto. Para o recontrato é necessário pagar a taxa de intermediador.

(4) Custo para alugar uma residência

Aluguel	Como o aluguel é pago antecipado, dependendo da época, é necessário pagar o correspondente ao aluguel do mês atual e o do mês seguinte, totalizando dois meses. O pagamento do aluguel é feito geralmente por débito automático.
Depósito de garantia	Uma quantia correspondente a 1 a 3 meses de aluguel é paga a título de garantia do inquilino para com o dono do imóvel. Este valor serve para cobrir despesas de reformas ou pagamento de aluguel não efetuado. Havendo saldo, este é devolvido.
Luvas	Ao concluir o contrato, pode ser solicitado o pagamento de "Reikin", no valor de 1 a 2 aluguéis, a título de agradecimento ao proprietário. Não é restituível.
Comissão	Comissão paga à empresa imobiliária. Por regra, o pagamento consiste no valor correspondente a 1 mês de aluguel, dividido entre o inquilino e o proprietário. Contudo, esta proporção pode diferir se houver concordância entre as partes.

(5) Observações

Fiador/ empresa fiadora	Em muitos casos, torna-se necessário um fiador no momento de solicitar entrada no imóvel. Caso não encontre um fiador, consulte a imobiliária a possibilidade de utilizar-se dos serviços de empresas fiadoras.
Pagamento de aluguel	O aluguel do próximo mês deverá ser pago até o final do mês corrente, até a data estipulada no contrato.
Outros moradores do imóvel além do inquilino	Não é permitido morar ninguém além dos especificados no contrato sem a autorização do locador.
Sublocação	É proibido alugar o imóvel, todo ou em parte.
Reforma ou obra interna	Para efetuar reformas (obras de gás, eletricidade, etc. e instalações diversas) ou obras internas, é necessário o consentimento prévio do locador.
Cancelamento do contrato	Para cancelar o contrato, deve-se informar com antecedência ao locador do imóvel, segundo as diretrizes contratuais. Mudar-se sem informar o locador ou informar antes da saída sem aviso prévio, pode implicar na não devolução do depósito de garantia.
Condições para o término do contrato	Para evitar a falta de devolução do depósito de garantia no término do contrato ou a cobrança de valores demasiadamente altos a título de taxas de limpeza, assinar o contrato após determinar quais as despesas a serem cobertas.
Animais de estimação	Muitos locadores proíbem a presença de animais nas residências. Se desejar criar um animal de estimação, consulte a empresa imobiliária e confirme a existência, no contrato, de cláusula que cita a permissão de criar animais de estimação.



Balcões de Consultas/ Contatos

Como encontrar uma empresa imobiliária para ajudar a encontrar um imóvel

Site	URL
Rede de apoio a moradia da Província de Saitama (Uma lista de agentes imobiliários para estrangeiros, etc.)	http://www.sasn.jp/search/mise.php
Divisão Internacional, Secretaria da Província de Saitama (Listas de agentes imobiliários para estrangeiros, etc. [uma em japonês com <i>furigana</i> e outra em inglês])	http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/sumaisupportlist.html

Consultas sobre o contrato de locação de imóvel

Conteúdo da consulta	Local de consulta	Telefone	Horários de atendimento (exceto na passagem do ano e feriados nacionais)
• Contratos de Locação	Escritório de consultas sobre habitação,	048-658-3017	De segunda a domingo (todos os dias, exceto

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

• Problemas ao morar ou sair de uma moradia	Companhia de Habitação de Saitama		na passagem do ano) 10h00 às 18h30
	Associação de construção e venda de lotes de Saitama	048-811-1818	Segunda, quarta e sexta 10h00 às 12h00 13h00 às 15h00
	Associação de Imobiliárias do Japão, Sede de Saitama	048-866-5225	De segunda a sexta 9h00 às 16h00
• Contratos de locação • Empresa imobiliária	Divisão de segurança de construção, Secretaria da Província de Saitama	048-830-5488	De segunda a sexta 9h00 às 11h45 13h00 às 16h30

2 Residência de Aluguel em Conjunto Habitacional Público

A Província de Saitama dispõe de habitações públicas para pessoas que possuem baixa renda. Devido ao grande número de candidatos, a seleção é feita por sorteio. A seleção ocorre nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

<Condições para candidatar-se às habitações públicas da Província>

- No caso de residentes estrangeiros: possuir atestado de residência e status de permanência por longo/médio prazo;
- Estar necessitando de moradia.
- Possuir família (cônjuge ou parentes em primeiro grau) para coabitar (exceto as residências para solteiros).
- Endereço ou trabalho na Província de Saitama.
- Total da renda da família estar abaixo de um determinado valor.
- Estar em dia com os impostos da prefeitura e da localidade.
- Pessoas sem o pagamento do aluguel acumulado ou atraso no pagamento de indenização por danos causados às organizações das habitações públicas (às habitações públicas administradas e alugadas pelos órgãos públicos das regiões, às Pessoas Jurídicas Independentes, Organizações de Desenvolvimento Urbano ou às Corporações Regionais de Serviço Habitacional.).
- Que a própria pessoa que se inscreve ou os coabitantes não sejam membros de quadrilhas.

Para mais informações, contatar a Corporação de Serviço Habitacional da Província de Saitama (*Saitama-ken jutaku kyokyukosha*) no tel. 048-829-2875.

Além disso, alguns municípios, cidades ou vilas também oferecem habitações públicas. Para mais informações, consulte a prefeitura próxima.



Balcões de consultas/ Contatos

Local de consulta	Telefone	Horários de atendimento (exceto na passagem do ano e feriados nacionais)
Sede da Agência de Companhia de Habitação de Saitama Setor Habitacional	048-829-2875	De segunda a sexta 8h30 às 17h15.
Companhia de Habitação de Saitama Sumai Soudan Plaza (Estação JR Omiya na saída oeste no Concourse)	048-658-3017	De segunda a domingo (exceto na passagem do ano) 10h00 às 18h30

3 Mudanças

Existem vários procedimentos necessários a serem realizados antes da mudança.

Proceda conforme a lista abaixo para poder mudar-se tranquilamente.

Procedimento	Antes da mudança	Depois da mudança
Notificação de mudança: saída/chegada	Antes da mudança, notificar a prefeitura ou a municipalidade onde reside, e receber o comprovante de mudança.	No prazo de 14 dias contados após a mudança, fazer a notificação de ter se mudado na prefeitura ou a municipalidade para onde se mudou.
Eletricidade	Notificar a empresa com quem tem contrato e com a empresa de para onde vai mudar.	Ligar o disjuntor, a chave geral de distribuição.
Água	Comunicar com o setor responsável da prefeitura onde mora e de onde vai morar.	
Gás	Contatar a empresa de gás contratada e pedir para fechar o controle. Deixe contactado com a empresa do novo endereço.	A empresa de gás abre a fonte do gás e realiza a revisão de segurança.
Telefone	Comunicar a empresa de contrato.	
Correios	Se fizer a notificação ao Correio, por 1 ano a correspondência será reencaminhada.	
Carteira de Motorista		Fazer o procedimento de mudança de endereço no Centro de Habilitação ou na Delegacia de Polícia (exceto de Konosu) Centro de Emissão da Carteira de Habilitação da Delegacia de Polícia da Província de Saitama (Veja a página 10-4) ☎ 048-543-2001
Registro de Carimbo		Se mudar para outra municipalidade, fazer novamente o

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Procedimento	Antes da mudança	Depois da mudança
		registro na nova prefeitura
Escola Fundamental e Médio	- Quando fizer registro da mudança na prefeitura onde reside, declare que a criança frequenta escola de ensino fundamental/ médio. - Pedir comprovante de matrícula e de recebimento de livro didático da escola onde a criança frequenta.	- Quando fizer registro da mudança na prefeitura do novo endereço, comunicar que tem criança que frequenta escola de ensino fundamental/ médio. - Na nova escola, entregar o comprovante de matrícula e de recebimento de livro didático.
Transmissão NHK A Taxa de Recepção	Para instalação de TV Tem contrato de recepção de Transmissão NHK? URL: http://pid.nhk.or.jp/jushinryo/	☎0120-151515

4 Compra de Imóveis

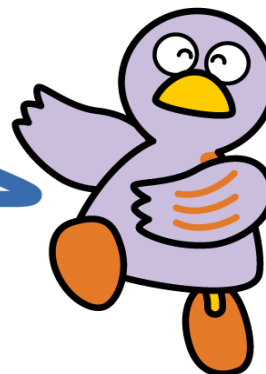
Sobre pormenores de procedimento para compra ou aplicação de crédito de habitação, consultar as agências imobiliárias ou os bancos.



Balcões de Consultas/ Contatos

Conteúdo da consulta	Local de consulta	Telefone	Horários de atendimento (exceto na passagem do ano e feriados nacionais)
Contrato de compra / construção de casa	Escritório de consultas sobre habitação, Companhia de Habitação de Saitama	048-658-3017	De segunda a domingo. Das 10h00 às 18h30 (exceto na passagem do ano)
Contrato de compra	Associação de Administração de Transação de Imóveis	03-5733-2271	De segunda a sexta 9h00 às 17h00 *11h30 às 12h30 secretária eletrônica
	Associação de Construção e Venda de Lotes de Saitama	048-811-1818	Segunda, quarta e sexta 10h00 às 12h00 13h00 às 15h00
	Associação de Imobiliárias do Japão, Sede de Saitama	048-865-5225	De segunda a sexta 10h00 às 16h00
- Contrato de compra/venda - Empresas imobiliárias	Divisão de segurança de construção da Província de Saitama	048-830-5488	De segunda a sexta 9h00 às 11h45 13h00 às 16h30

Capítulo 4
Assistência Médica
e Seguro Social



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Sistema de Seguro de Saúde**
- 2 Seguro Nacional de Saúde (Seguro Regional)**
- 3 Seguro Saúde (Seguro dos Empregados)**
- 4 Exame Médico Específico**
- 5 Seguro Nacional de Saúde aos Idosos**
- 6 Seguro Médico de Assistência Social e Cuidados Especiais**
- 7 Informações sobre as Instituições Médicas**
- 8 Procedimentos para Consultas Médicas Hospitalares**
- 9 Internação**
- 10 Sistema de tutela para adultos**

1 Sistema de Seguro de Saúde

O sistema de seguro de saúde no Japão foi estabelecido para reduzir as despesas de tratamento médico, em caso de doenças e acidentes. Todos que residem no Japão, independente de nacionalidade, em princípio, devem inscrever-se num plano de Seguro de Saúde Público. O seguro de saúde pode ser aquele oferecido pela empresa ou similar para a pessoa que trabalha na empresa e sua família, ou o Seguro Nacional de Saúde ao autônomo. O Seguro Nacional aos Idosos é destinado para as pessoas com mais de 75 anos.

2 Seguro Nacional de Saúde (Seguro Regional)

Pessoas portadoras do atestado de residência com status de permanência com um período superior a 3 meses ou com evidências claras de permanência por um período superior a 3 meses devem filiar-se ao Seguro Nacional de Saúde, com exceção de pessoas inscritas no seguro de saúde da empresa onde trabalha e aqueles que entraram com objetivo de tratamento médico ou turismo. Existem dois tipos de Seguro Nacional de Saúde: o Seguro Nacional de Saúde administrado pela província em conjunto com o município e o Seguro de Saúde administrado pela Associação Nacional de Seguro de Saúde, destinado a algumas categorias profissionais.

(1) Apresentação da solicitação de filiação

A solicitação de filiação no Seguro Nacional de Saúde administrado pelo governo municipal deve ser efetuada na divisão responsável conjunta do Seguro Nacional de Saúde da província e do município (ou distrito, no caso do município de Saitama). Para solicitar a filiação na Associação de Seguro Nacional de Saúde, deve-se apresentar no balcão de atendimento de cada associação, e confirmar os documentos necessários na Associação correspondente.

(2) Taxa de Seguro (Imposto)

A taxa do Seguro de Saúde (Imposto) é calculado com base na quantidade de membros, na renda e outras informações de cada família, o valor anual da tributação do seguro é conforme o ano fiscal. Além disso, famílias com membros de 40 até 65 anos são adicionados os seguros (impostos) referentes ao seguro médico de assistência social e cuidados especiais (*kaigo hoken*). O valor da taxa (alíquota de imposto) do seguro difere conforme a localidade ou a Associação de Seguro de Saúde. O pagamento anual pode ser dividida em várias prestações, sendo pagas na prefeitura do município (distrito), cidades, vilas ou em agências de bancos, correios, etc.

(3) Apólice de Seguro Saúde (Carteira de Seguro Saúde)

A inscrição no Sistema de Seguro Nacional de Saúde é feita por família e o chefe da família deve efetuar as notificações e o pagamento das taxas de seguro. Contudo, cada membro da família é um assegurado, sendo emitida uma Carteira de Seguro Saúde para cada um. A carteira deve ser apresentada na consulta em uma instituição médica coberta pelo seguro.

Nos seguintes casos, deve-se apresentar uma notificação na divisão responsável pelo

Seguro Nacional de Saúde da prefeitura do município (distrito), localidade ou na Associação Nacional de Seguro de Saúde:

- 1 Quando se inscrever em outro plano ou desligar-se do mesmo
- 2 Quando mudar-se de ou para outra localidade
- 3 Quando nascer uma criança do segurado
- 4 Quando o segurado falecer
- 5 Quando houver mudança de nome, endereço ou chefe de família
- 6 Quando completar 75 anos.
- 7 Quando perder a carteira de segurado

(4) Benefícios

- ① Despesas médicas: ao fazer consulta ou tratamento médico em hospital ou outra instituição, mostrando a carteira de segurado: 30% do custo de tratamento ou consulta (20% para crianças até à idade de escolaridade obrigatória, e de 20% a 30% para pessoas com mais de 70 anos) deve ser pago pelo segurado, e o restante será pago pelo seguro ao hospital, ou outras instituições.
- ② Assistência para o parto: concedida no nascimento de bebê.
- ③ Gasto funerário: após a morte e funeral do segurado, uma quantia preestabelecida é reembolsada como parte da despesa de funeral.
- ④ Reembolso sobre gastos elevados de tratamento médico: quando o pagamento de 1 mês nas instituições médicas exceder o valor preestabelecido, será reembolsado.
- ⑤ Despesas médicas: nos seguintes casos, parte das despesas médicas pagas será reembolsada, através da solicitação apresentando os documentos necessários no Balcão do Seguro de Saúde da prefeitura ou município.
 - a) Por circunstâncias inevitáveis, tiver que consultar o médico sem portar o cartão de seguro de saúde.
 - b) Quando for submetido à transfusão sanguínea (taxa de sangue)
 - c) Pagamento de acessórios como cintos médicos considerados necessários pelo médico.
 - d) Tratamentos à base de massagem tradicional japonesa, acupuntura, moxa terapia, considerados necessário pelo médico.
 - e) Tratamento com terapeutas de judô por fraturamento e/ou entorse.
 - f) Por circunstâncias inevitáveis, necessitou consultar médicos durante a viagem no exterior. (O cálculo será baseado no tratamento médico realizado no Japão.)

(5) Casos em que as despesas não são cobertas pelo Seguro

Exames de saúde, vacinação, cirurgias plásticas, tratamentos ortodônticos (correção do alinhamento dos dentes), despesas de parto normal, acidentes ou doenças ocorridas no trabalho não são cobertos pelo seguro (não se pode utilizar o cartão de saúde do segurado).

Maiores detalhes sobre o Seguro Nacional de Saúde podem ser obtidos na divisão responsável pelo Seguro Nacional de Saúde do município (distrito) ou municipalidade, ou na Associação Nacional de Seguro de Saúde à qual estiver inscrito.

3 Seguro Saúde (Seguro Saúde dos Empregados)

Todas as pessoas que trabalham em empresas ou organizações que estão associados ao Sistema de Seguro Saúde devem inscrever-se no Seguro de Saúde.

(1) Taxa de Seguro

O valor do seguro é determinado de acordo com um valor de remuneração mensal e com o valor do 13º salário, baseado no salário (incluso ajuda de custos, etc.) do segurado, o valor do 13º salário multiplicado pela alíquota de seguro. O seguro é pago, metade pelo empregador, e metade pelo segurado (própria pessoa). Normalmente, o valor do seguro é deduzido do salário e 13º salário e o empregador paga no lugar do segurado. Acrescenta-se, ainda, aos segurados com mais de 40 anos e menos de 65 anos, o valor referente ao Seguro de Cuidados Assistenciais (Kaigo Hoken).

(2) Benefícios

- ① Despesa médica: quando o segurado é tratado em uma instituição médica apresentando o cartão do seguro de saúde, 30% dos gastos são pagos pelo segurado (crianças em idade pre-escolares e escolar obrigatória 20%, pessoas acima de 70 anos, de 20%~30%), e a diferença é paga à instituição médica pelo seguro.
- ② Assistência para parto e puericultura: paga-se no nascimento do bebê.
- ③ Gasto/Custo funerário: após a morte e funeral do segurado ou de outro membro familiar, uma certa quantia preestabelecida é reembolsada como despesa de funeral.
- ④ Reembolso de gastos elevados de tratamento médico: se o gasto mensal pago da instituição médica exceder um valor preestabelecido, o valor excedente é reembolsado.

- ⑤ Despesa médica: quando, por motivo de força maior, fizer pagamento do valor total tratamento à instituição médica, quando houver a necessidade de confeccionar equipamentos para tratamento, será ressarcido o valor reconhecido pela seguradora.
- ⑥ Ajuda de custo por doença/ferimento: se faltar ao serviço por doença/ferimento e não receber salário, será paga a ajuda de cerca de 2/3 do salário.
- ⑦ Ajuda de custo por parto: se após o 4.º mês (85 dias) de gravidez ou mais, faltar ao serviço para parto e não receber salário, num determinado período anterior/posterior ao parto, será paga ajuda de cerca de 2/3 do salário.

(3) Casos em que as despesas não são cobertas pelo Seguro

Exames de saúde, vacinação, cirurgias plásticas, tratamento ortodôntico (correção do alinhamento dos dentes), despesas de parto normal, acidentes ou doenças ocorridas no trabalho e/ou durante a viagem de ida e volta ao trabalho não são cobertos pelo seguro (não é possível utilizar o cartão do seguro de saúde).

Em casos de tratamento médico decorrente de acidentes de trânsito, primeiramente é necessário notificar a seguradora (Associação Nacional de Seguro de Saúde ou Cooperativa de Seguro de Saúde), portanto, contate as respectivas seguradoras registrada no cartão do seguro de saúde.



Balcões de Consultas/ Contatos

Nome	Telefone	Endereço	Horário de atendimento
Associação Nacional de Seguro de Saúde, Filial de Saitama (quem está inscrito no Seguro Saúde da Associação)	Pagamento e continuidade por escolha própria 048-658-5919 Notificação da despesa médica, acidentes de trânsito 048-658-5914 Exame de saúde e consulta médica 048-658-5915	Omiya Joho Bunka Center(JACKOmiya)682-2-Nishiki-cho, Omiya-ku, Saitama-shi	De segunda a sexta 8h30 às 17h15 (Exceto feriados e o período entre 29 de dezembro e 3 de janeiro)
Outros (Cooperativa de Seguros de Saúde, Seguro de Ajuda Mútua, etc.)	Referente ao número de telefone e endereço, entre em contato com a companhia do seguro de saúde descrita na respectiva apólice de segurado.		

4 Exame Médico Específico

O Seguro Saúde realiza os exames médicos específicos, destinados aos segurados inscritos entre 40 e 74 anos (Incluindo os que completam 40 anos neste ano). Para mais informações, consulte o Seguro Saúde filiado.

Por exemplo, a Associação Nacional de Seguro Saúde realiza os exames de prevenção de doenças associadas ao estilo de vida, para os próprios segurados entre 35 e 74 anos (incluindo os que completam 35 anos neste ano) e os exames médicos específicos destinados à prevenção de doenças decorrentes do estilo de vida dos dependentes dos segurados entre 40 e 74 anos (famílias dependentes do próprio segurado) (Incluindo os que completam 40 anos neste ano).

Para mais informações, consulte a empresa de seguro registrado no cartão do seguro de saúde.

5 Seguro Nacional de Saúde aos Idosos

A inscrição deve ser feita por todas as pessoas acima de 75 anos (aquele que tem deficiência credenciada pela União Médica Regional dos Idosos de Saitama, inclui acima de 65 anos).

Mas, os que não possuem a nacionalidade japonesa que se aplica os seguintes itens, terá isenção de filiação: ① Aqueles que não obtêm os status designados pela imigração como, o Status de Permanência e Estatutos dos Refugiados, ② Os designados com status de permanência menos de 3 meses, ③ Os que não são alvo de registro no Sistema do Livro Básico de Residentes, ④ Aqueles que entram ao país com objetivo de receber tratamento médico.

(1) Solicitação de filiação

Completando 75 anos ou mudando na região da província, a municipalidade do distrito onde reside estará enviando a Carteira do segurado. Não é necessário solicitar a filiação.

(2) Taxa de Seguro

O valor da taxa é cobrado em forma uniforme de todos os inscritos ou em forma proporcional à renda (há medidas de redução). Como norma, é aplicada a mesma porcentagem dentro da Província de Saitama.

(3) Carteira de Seguro de Saúde

É emitida para cada inscrito a carteira de Seguro de Saúde (formato de cartão). Deve ser apresentada na consulta da instituição médica coberta pelo seguro.

Nos casos mencionados abaixo, favor devolver na municipalidade no Setor responsável de Seguro Nacional de Saúde aos Idosos.

- ① Houver alteração no conteúdo da carteira de seguro de saúde mencionado
- ② Danificar a carteira de seguro de saúde
- ③ Perdendo a qualificação

(4) Benefícios

- ① Despesa Médica: na consulta, no tratamento médico, em hospital, ou outra instituição, mostre a carteira de segurado: 10% do custo de tratamento ou consulta (para pessoas com renda superior a determinado valor, será de 20% a 30%) são pagos pelo segurado, e o restante é pago pela seguradora ao hospital, etc.
- ② Gastos elevados de tratamento médico: se o gasto mensal em tratamento médico de um segurado exceder um valor preestabelecido, é reembolsado.
- ③ Despesas do tratamento médico: nos casos a seguir, se fizer a solicitação com os documentos necessários no setor responsável de Seguro Nacional de Saúde aos idosos na municipalidade, pode-se solicitar o reembolso parcial do valor pago pelo segurado.
 - a) Consultado na instituição médica por alguma razão sem levar a Carteira de Seguro de Saúde.
 - b) Despesas de transfusão de sangue
 - c) Despesas dos equipamentos de tratamento médico (couraça e outros), caso o médico considere necessário.
 - d) Despesas de massagem, Moxibustão e Acupuntura, caso o médico considere necessário.
 - e) Despesas de tratamento de Terapeuta Judô em casos de Fratura óssea e entorse e outros
 - f) Despesas de tratamento médico na instituição médica durante a viagem ao Exterior
- ④ Gasto funerário: após a morte e funeral do inscrito, uma quantia preestabelecida é reembolsada como despesa de funeral.

(5) Casos em que as despesas não são cobertas pelo Seguro

Semelhante ao Seguro Nacional de Saúde.

Os detalhes sobre o Seguro Nacional de Saúde aos Idosos, entre em contato como Setor de Seguro Nacional de Saúde aos Idosos no município residente.

6 Seguro Médico de Assistência Social e Cuidados Especiais

O *kaigo hoken* (seguro médico de assistência social e cuidados especiais) é um sistema de seguro social. Este sistema, administrado pela municipalidade, permite que o idoso viva de forma autônoma com o apoio de toda a sociedade mesmo em situação que necessite de cuidados especiais. A inscrição é obrigatória para todas as pessoas acima de 65 anos, assim como entre 40 e 64 anos inscritas no seguro de assistência médica. Mesmo aqueles que não possuem a nacionalidade japonesa, mas têm registro de estrangeiro e status de permanência superior a 3 meses, ou aqueles que permanecem por mais de 3 meses, por regra, devem inscrever-se no sistema.

Mais informações no Setor de Seguro Médico de Assistência Social e Cuidados Especiais (*kaigo hoken*) do município.

(1) Taxa do Seguro

- ① A taxa de seguro das pessoas acima de 65 anos pode variar conforme as condições de renda e do município de residência.
- ② A taxa de seguro das pessoas acima de 40, inferior a 64 anos e estejam inscritas no seguro de assistência médica, depende do método de cálculo do seguro de assistência médica.

(2) Solicitação de assistência médica a idosos (Yo kaigo nintei)

Para usufruir dos serviços do *kaigo hoken*, é necessário obter aprovação de reconhecimento, ou seja, a confirmação do direito de receber os auxílios de assistência médica (*Yo kaigo nintei*).

A solicitação de assistência médica a idosos deve ser apresentada na Seção de Seguro Médico de Assistência Social e Cuidados Especiais (*Kaigo hoken tantou madoguchi*) do seu município (distrito), cidade ou vila.

(3) Benefícios

As pessoas classificadas como “necessita ajuda” ou “necessita cuidados de assistências” será oferecido serviço conforme a circunstância.

Há um limite superior de uso conforme o estado da necessidade de cuidados de

enfermagem, e o serviço necessário é selecionado em consulta com um especialista de apoio ao cuidado de enfermagem (administrador de enfermagem).

- ① Atendimento domiciliar (serviços como assistência médica em casa, assistência médica na instituição, internamento por curto período na instituição, arrendamento de materiais de Bem-Estar, além de subsídios na compra de materiais para assistência e despesas de reforma residencial e outros).
- ② Atendimento em instituições (recebido em instituições de assistência médica ao idoso, instituições de assistência médica e saúde do idoso e instituições de assistência médica ao idoso. Em princípio, quem for qualificado como “necessita ajuda” não pode utilizar este serviço.)
- ③ Serviço integrado à comunidade (assistência que visa ajudar pessoas qualificadas a continuar a viver em seu ambiente familiar tanto quanto possível).

(4) Despesa do usuário

Por regra, o usuário da assistência médica (*kaigo hoken*) deve arcar com 10 % (as pessoas com rendimento constante 20% ou 30%) da despesa geral.

7 Informações sobre as Instituições Médicas

(1) Sistema de fornecimento de informações sobre as funções médicas da Província de Saitama

É um sistema que possibilita buscar com diversas condições, por Internet, os hospitais, centros de saúde, dentistas, parteiras e farmácias da Província de Saitama. Também possibilita buscar por idioma, os hospitais que fazem atendimento em idioma estrangeiro. (O conteúdo das informações é somente em idioma japonês.)

Também, pode-se encontrar o manual do “Sistema de Fornecimento de Informações sobre as funções médicas” elaborado em diversos idiomas (inglês, chinês, coreano, português e espanhol).

Pode-se averiguar as instituições médicas através do sistema usando o manual e a lista de vocábulos.

Sistema de Fornecimento de Informações sobre as Funções Médicas (Site do Setor de Manutenção Médica da Província de Saitama)

URL: <http://www.iryō-kensaku.jp/saitama/>

Manual da edição em vários idiomas (Site do Setor Internacional da Província de Saitama) URL: <http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/tabunkakyousei/medicalsistem.html>

(2) Consultas telefônicas de emergência da Província de Saitama (① Consultas telefônicas sobre emergência para crianças ② Informação sobre instituições médicas)

Para emergências oferecem-se os seguintes serviços de consulta (em idioma japonês).

[Número de telefone]

#7119 ou 048-824-4199 (*Yoi kyukyu*) (Acesso de discagem, IP, PHS, caso utilize na região fronteira da prefeitura com Tokyo)

※ Permanece o mesmo, bem como poderá utilizar os seguintes telefones

#8000 ou 048-833-7911 (Consulta infantil)

[Horário de consulta]

24 horas 365 dias

[Modo de utilização]

Seguindo a orientação telefônica, selecione o setor desejado

① Consulta infantil (Consulta telefônica de emergência pediátrica)

② Consulta para adultos (Consulta telefônica de emergência para adultos)

③ Informações de instituições médicas (Atendimento para crianças e adultos)

※③ Para utilizar as informações de instituições médicas observe os itens abaixo.

- Exceto dentista, cirurgia oral, departamento psiquiátrico.
- Não respondemos às consultas médicas.
- Antes de fazer a consulta na instituição médica orientada, favor confirmar sem falta por telefone com a instituição médica.
- Esteja ciente que, dependendo do caso, talvez não possamos responder a sua pergunta.

※ Caso tenha deficiência auditiva, ou nas funções de voz, linguagem, preencha o formulário de solicitação do guia das instituições médicas e envie no FAX específico 048-831-0099 (atendimento em japonês). O formulário de solicitação do guia das instituições médicas está no Site da província de Saitama “Consulta telefônica de emergência da província de Saitama”.

(3) Consulta Emergencial por AI da Província de Saitama

Em caso de doenças ou lesões repentinas, e tiver dúvidas para ir ao médico, utilize o sistema de “Consulta Emergencial por AI da Província de Saitama”(em japonês).

<https://www.pref.saitama.lg.jp/a0703/aikyukyu.html>

(4) Centro Internacional de Informação Médica NPO AMDA – Organização Especial sem fins lucrativos

O Centro Internacional de Informação Médica AMDA informa as instituições médicas que fazem o atendimento em idiomas estrangeiros e oferece informações sobre tratamento médico, Bem-Estar Social, seguros, etc.

O centro fornece um serviço de interpretação por telefone durante o tratamento médico, caso isso seja autorizado pelas instituições médicas.

Tel: 03-6233-9266 <https://www.amdamedicalcenter.com/>

8 Procedimentos para Consultas Médicas Hospitalares

Para realizar o tratamento médico em caso de doença ou ferimento, deve-se dirigir à instituição médica ou hospital mais próximo. Em caso de tratamento mais complexo e especializado, deve-se obter uma carta de apresentação do médico e procurar um hospital mais equipado. Se o tratamento for feito em um hospital de certo porte sem a carta de apresentação do médico, podem surgir gastos além dos de tratamento médico comum.

(1) Procedimentos no balcão de atendimento

Os procedimentos no balcão de atendimento variam segundo a instituição médica. Abaixo se encontra um exemplo.

- ① Apresentar a Carteira de Seguro Nacional de Saúde/Carteira do Seguro de Saúde no balcão de atendimento para novos pacientes, indicando a seção que deseja consultar.
- ② Siga as instruções e dirija-se à seção clínica.
- ③ Preencher o formulário na recepção da Seção de Consulta, entregar à enfermeira, e aguardar pela chamada para consulta.
- ④ Após terminar a consulta, pagar a consulta médica no balcão da tesouraria.
- ⑤ Quando o médico receita remédios, existem duas possibilidades: os medicamentos são adquiridos na farmácia do hospital, ou a receita médica é levada para uma farmácia fora do hospital para a compra dos remédios.

9 Internação

No hospital, há vários tipos de quartos: individuais, para 4 ou 6 pacientes, e outros. Em princípio, as internações são cobertas pelo seguro de saúde, mas o uso de quartos individuais ou de outros tipos específicos por indicação do paciente implica em taxas adicionais, que deverão ser pagas por conta própria.

10 Sistema de tutela para adultos

O sistema de tutela para adultos, tem o objetivo proteger e apoiar legalmente os direitos de uma pessoa que não tem capacidade suficiente para tomar decisões devido à demência, deficiência intelectual, transtorno mental, etc. (doravante denominada "a própria pessoa"). De modo geral, existe o sistema de tutela legal e o sistema de tutela voluntária.

(1) Sistema de tutela legal

- ① Quando se torna difícil para o indivíduo tomar decisões por si mesmo, sobre contratos de seguro de dependência e serviços sociais, administração de depósitos e poupanças, propriedade, pagamento de despesas, etc. Faz-se a "petição" ao tribunal de família, e nomeia-se uma pessoa para ajudar.
- Dependendo da capacidade da tomada de decisões da pessoa, existem três sistemas, "de assistência" (hojo), "de vigilância" (hosa) e "tutelar" (koken).

	Assistência (Hojo)	Vigilância (Hosa)	Tutelar (Koken)
Capacidade de decisões do indivíduo	Aqueles com capacidade insuficiente de julgamentos	Aqueles com capacidade significativamente inadequada para julgamentos	Aqueles incapacitados para tomar decisões, mas se encontram em estado natural.
O apoiador da pessoas	Assistente	Vigilante	Tutor

② Sobre a "petição" ao tribunal de família

Podem entrar com a petição a própria pessoa, seu cônjuge, parentes até o quarto grau, promotores de justiça, prefeitos de municípios, etc.

Em princípio, a petição deve ser apresentada ao tribunal de família (incluindo sucursais e filiais) a cargo do domicílio da pessoa (*).

(Caso não conheça o tribunal de família responsável, entre em contato com o tribunal de família mais próximo.)

URL: <https://www.courts.go.jp/saitama/saiban/madoguti/index.html>

③ Balcão de Consulta

- Consulte o departamento responsável de cada município ou o balcão de atendimento, como o "Centro de Tutela para Adultos". (Para informações de contato de cada município, consulte o site da Divisão de Atendimento Comunitário Abrangente da Província de Saitama. Em japonês "Saitama ken chiiki hōkatsu kea-ka")

URL: <https://www.pref.saitama.lg.jp> (Pesquise por "Balcão de Consulta sobre o sistema de tutela para adultos" no site da província. Além dos municípios, também estão listadas as informações de contato dos tribunais de família, e outros).

④ Guia de procedimento

- Site de Tutelas do Tribunal de Família de Saitama.

URL: <https://www.courts.go.jp/saitama/saiban/tetuzuki/kouken/index.html>

(Para consultas presenciais ou por telefone, entre em contato com o tribunal de família mais próximo pelo URL de ②.)

- * Em relação a uma petição de julgamento para o início da tutela, etc., mesmo que seja estrangeiro, e tiver domicílio ou residência no Japão, deve-se entrar com a petição em um tribunal japonês. Artigo 5 da Lei sobre Diretrizes Gerais (relativas à aplicação da lei) (Lei No. 78 de 2006).

(2) Sistema de Tutela Voluntária

Este é um sistema pelo qual o indivíduo decide antecipadamente em um contrato (contrato de tutela voluntária), o que gostaria que a pessoa de sua escolha fizesse em seu nome enquanto tem capacidade suficiente para tomar decisões.

No futuro, quando a capacidade de tomada de decisão da pessoa diminuir, ela entrará com uma "petição" no tribunal de família para nomear um "supervisor de tutela voluntário" (Niikoukenkantokunin). Com isso, o contrato se torna efetivo (*).

① Sobre a realização do "Contrato de Tutela Voluntária"

O contrato é realizado em um "cartório notarial" (kōshō yakuba), próximo ao endereço da pessoa, por meio de uma "escritura notarial" (kouseishōsho) lavrada por tabelião.

② Sobre a "Petição" ao tribunal de família

Podem impetrar o pedido a própria pessoa, seu cônjuge, parentes até o quarto grau e os tutores voluntários.

Em princípio, a petição será apresentada ao tribunal de família (incluindo sucursais e filiais) responsável pelo domicílio da pessoa.

(Se não souber o tribunal de família responsável, entre em contato com o tribunal de família mais próximo.)

URL: <https://www.courts.go.jp/saitama/saiban/madoguti/index.html>

*Para a tutela voluntária (niikouken) de um estrangeiro, é possível entrar com uma petição (moushitate) em um tribunal (saibansho) japonês para nomear um supervisor de tutela voluntário (Niikoukenkantokunin).

Para obter detalhes, entre em contato com o tribunal de família mais próximo no URL em ②.

Apresente uma petição no tribunal de família. (Kateisaibansho).

Capítulo 5

Gestação, Parto, Puericultura e Família



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Postos de Saúde
- 2 Gestação / Parto / Puericultura / Cuidado da Saúde de Crianças
- 3 Vacinação Preventiva
- 4 Creches /Centros Infantis Autorizados
- 5 Berçários / Instituições de Amparo à Criança / Instituições de Apoio à Vida da Mãe e da Criança / Instalações de Serviços de Parto
- 6 Auxílio Financeiro para Despesas Médicas da Criança
- 7 Subsídio às Crianças
- 8 Apoio à Criança e à Família
- 9 Centro de Consultas Infantis
- 10 Centro de Apoio às Crianças da Comunidade
- 11 Centro de Apoio às Famílias
- 12 Palácio das Crianças e Centro das Crianças

1. Posto de Saúde

Os postos de saúde em toda a província fornecem principalmente as seguintes consultas e exames.

- Consulta sobre doenças intratáveis, tuberculose, doenças infecciosas, saúde mental, etc.
- Testes para doenças sexualmente transmissíveis, como AIDS e vírus da hepatite
- Consulta sobre segurança médica
- Consulta sobre animais como cães
- Consulta sobre drogas, narcóticos, estimulantes, etc.
- Consulta e testes sobre alimentos e água potável



Balcões de Consultas/ Contatos

Postos de Saúde Provinciais

Nome	Telefone	Jurisdição do Centro de Saúde	Horário
Centro de Saúde do Sul	048-262-6111	Município de Warabi, Município de Toda	De segunda a sexta (exceto feriados, final e início de ano) 8h30 às 17h15
Centro de Saúde de Asaka	048-461-0468	Município de Asaka, Município de Shiki, Município de Wako, Município de Niiza, Município de Fujimi, Município de Fujimino, Cidade de Miyoshi	
Centro de Saúde de Kasukabe	048-737-2133	Kasukabe-shi, Matsubushi-machi	
Centro de Saúde de Soka	048-925-1551	Soka-shi, Yashio-shi, Misato-shi, Yoshikawa-shi	
Centro de Saúde de Konosu	048-541-0249	Município de Konosu, Município de Ageo, Município de Okegawa, Município de Kitamoto, Cidade de Ina	
Centro de Saúde de Higashi-Matsuyama	0493-22-0280	Município de Higashi-Matsuyama, Cidade de Namegawa, Cidade de Ranzan, Cidade de Ogawa, Cidade de Tokigawa, Cidade de Kawajima, Cidade de Yoshimi, Vila Higashi-Chichibu	
Centro de Saúde de Sakado	049-283-7815	Município de Sakado, Município de Tsurugashima, Moroyama-machi, Ogose-machi, Hatoyama-cho	
Centro de Saúde de Sayama	04-2954-6212	Município de Tokorozawa, Município de Hanno, Município de Sayama, Município de Iruma, Município de Hidaka	
Centro de Saúde de Kazo	0480-61-1216	Município de Gyoda, Município de Kazo, Município de Hanyu	
Centro de Saúde de Satte	0480-42-1101	Município de Kuki, Município de Hasuda, Município de Satte, Município de Shiraoka, Cidade de Miyashiro, Cidade de Sugito	
Centro de Saúde de Kumagaya	048-523-2811	Município de Kumagaya, Município de Fukaya, Município de Yorii	
Centro de Saúde de Honjo	0495-22-6481	Município de Honjo, Cidade de Misato, Cidade de Kamikawa, Cidade de Kamisato	
Centro de Saúde de Chichibu	0494-22-3824	Município de Chichibu, Cidade de Yokoze, Cidade de Minano, Cidade de Ogano, Cidade de Nagatoro	

Centro de Saúde Instalado em Cidades

Centro de Saúde do Município de Saitama Kawagoe	048-840-2205	Município de Saitama	Segunda a Sexta 8:30 ~ 17:15 (exceto feriados, final e início de ano)
Centro de Saúde do Município de Kawagoe	049-227-5101	Município de Kawagoe	
Centro de Saúde do Município de Koshigaya	048-973-7530	Município de Koshigaya	
Centro de Saúde do Município de Kawaguchi	048-266-5557	Município de Kawaguchi	

2 Gestação / Parto / Puericultura e Cuidados da Saúde de Crianças

(1) Notificação de Gravidez e Caderneta de saúde materno infantil

Quando receber o diagnóstico da gravidez, deve entregar a Notificação de Gravidez na prefeitura do município (distrito) ou municipalidade, o mais rápido possível. Assim será emitida a "Caderneta de Saúde Materno infantil" (versão japonesa) e, juntamente, será dado um vale para receber subsídios do governo regional, um sistema que fornece assistência para exames médicos pré-natais. Esta caderneta existe para anotar o estado de saúde da mãe e da criança. Nesta caderneta anotam-se todas as vacinas tomadas, sendo necessária sua apresentação em exames de saúde e no parto. É emitida a qualquer pessoa que possui atestado de residência, independentemente do status de permanência.

(2) Caderneta de saúde materno infantil em língua estrangeira

A caderneta, editada pela Fundação de Saúde Materno infantil ("Boshi Hoken Jigyodan"), existe em 8 idiomas: inglês, chinês, português, espanhol, coreano, tailandês, indonésio, tagalo e vietnamita.

Pode ser comprada na Internet (Hon no Rakuiku Manten-do).

Para detalhes contate Hon no Rakuiku Manten-do.



Guichês de Consultas / Contatos

Nome	Telefone	Horário
Hon no Rakuiku Manten-do	http://www.ecur.co.jp Tel: 03-4334-1163	De Segunda a sexta (exceto feriados, final e início de ano) 9h00 às 12:00 e 13h00 às 17h00

(3) Assistência para as gestantes

- ① Exame pré-natal: é possível fazer gratuitamente com o auxílio municipal, exames de saúde pré-natais para controlar a saúde da mãe e do feto.
- ② Aulas de preparação para maternidade (aulas para pais): estão disponíveis cursos destinados às mulheres que vão dar à luz (ou pais que vão ter bebês) pela primeira vez a respeito de cuidados com a saúde durante o período de gravidez, preparação para o parto, cuidados com o recém-nascido, etc.
- ③ Orientação em casa sobre cuidados com o recém-nascido: quando o necessitar de conselho ou orientação no trato com o recém-nascido (com menos de 28 dias), profissionais de saúde ou obstetras realizam visitas para orientar os pais sobre os cuidados com a criança.
- ④ Projeto de visita a todos os lares que cuidam de bebê: os profissionais de saúde realizam visitas a todos os lares que cuidam de bebê de até 4 meses de vida, para dar consultas às mães sobre suas preocupações e intranquilidades, além de orientações

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama
necessárias para que elas possam cuidar do bebê.

⑤ Presentes de apoio ao parto/ criar os filhos: benefícios, cupons, etc. são fornecidos a mulheres grávidas, famílias que criam filhos, etc. que notificaram o governo sobre sua gravidez ou nascimento, para a compra de produtos relacionados ao parto e à criação dos filhos, etc.

⑥ Benefícios para cobertura de despesas de parto e cuidados do bebê (*shussan ikuji ichijikin*): os inscritos no Seguro Nacional de Saúde (*kokumin kenkou hoken*) podem, desde que o requeiram, receber benefícios para cobertura de despesas de parto e cuidados do bebê. Para mais informações, consulte o Setor de Seguro Nacional de Saúde (*kokumin kenkou hoken*) da prefeitura do município (distrito) ou municipalidade, ou a Cooperativa do Seguro Nacional de Saúde a que estiver associado. Os inscritos no seguro de saúde da empresa em que trabalham, assim como seus familiares, podem receber benefícios tais como subsídios de parto. Informações mais detalhadas podem ser obtidas na própria empresa.

Para mais informações sobre ① a ⑤ procure o Centro de Saúde da prefeitura ou o setor responsável pela saúde materno infantil do município (distrito) ou municipalidade.

(4) Aulas de puericultura

Aulas são oferecidas por profissionais de saúde sobre os cuidados do bebê. Mais informações podem ser obtidas no setor encarregado de saúde materno infantil da municipalidade ou nos centros municipais de saúde (Hoken Center).

(5) Exame de saúde de recém-nascidos e exame odontológico

Pode ser feito gratuitamente em crianças de 3 a 4 meses, de 1 ano e 6 meses e de três anos, com variações dependendo da municipalidade. Sempre leve e apresente a Caderneta de Saúde Materno-infantil. Para mais informações, procure o setor responsável da prefeitura do município, da localidade ou o Centro Municipal de Saúde.

(6) Subsídio para Tratamento da infertilidade

Será subsidiado uma parte dos custos do tratamento de fertilização *in vitro*/microinjeção intracitoplasmática para os casais com registro de residência na província, e atendem a determinados requisitos. Para obter mais informações, entre em contato com o centro de saúde da jurisdição de seu endereço.

(7) Exame dos Distúrbios metabólicos congênitos e afins

Na província de Saitama realiza-se o exame de distúrbios metabólicos congênitos em crianças recém-nascidas a fim de detectar doenças congênitas com antecedência e realizar o tratamento adequado. Há a possibilidade de examinar 20 espécies de

doenças. Estas doenças cada qual são raras, mas quando suas descobertas são tardias e deixam de ser tratadas, podem causar atrasos no desenvolvimento físico e mental. Entretanto, quando as doenças são detectadas em estágio inicial e realizados tratamentos apropriados podem impedir as aparições de muitos sintomas causados por estas doenças. Atualmente, quase todos os recém-nascidos têm sido examinados. Informações detalhadas no Departamento de saúde e longevidade da província de Saitama.

(8) Subsídio para teste de fertilidade

Há diferença entre os municípios, mas um casal legal com atestado de residência na província realizam o teste de fertilidade, é subsidiado a taxa do teste. Para informações detalhadas, consulte a Seção Municipal de Saúde Materno-Infantil ou centro de saúde da jurisdição de seu endereço.

(9) Subsídio para o teste de perda gestacional recorrente (Aborto espontâneo por repelimento)

Há diferença entre os municípios, mas um casal legal com atestado de residência na província pode ser subsidiado na realização do exame. Para informações detalhadas, consulte a Seção Municipal de Saúde Materno-Infantil ou centro de saúde da jurisdição de seu endereço.

3 Vacinação Preventiva

As vacinas são feitas para prevenir doenças ou epidemias de doenças, criando imunidade no corpo contra doenças infecciosas. Nos seguintes casos (1 a 3), se for elegível, poderá recebê-lo gratuitamente (quem não é elegível será cobrado).

- ① Se a criança a ser vacinada possui atestado de residência ou comunicação do Departamento de Imigração comprovando ter residência na área da província
- ② Durante o período de vacinação estabelecido pela municipalidade, nas instituições médico-hospitalares indicadas e Centros de Saúde
- ③ Se a criança estiver em condições de saúde adequada para a vacinação

A quantia a ser paga por conta própria e o período de vacinação depende da municipalidade. Antes da vacinação, informe-se a respeito na prefeitura do município ou repartição administrativa da municipalidade, ou em um Centro de Saúde do município (distrito). Se possuir a Caderneta de Saúde Materno infantil, apresentá-la no momento da vacinação.

(Fundação Incorporada de Interesse Público) O site do Centro de Pesquisa de

Vacinação tem a versão em idiomas estrangeiros em "Yobousshuto Kodomono Kenkou", que podem ser baixados

(Inglês, chinês, coreano, vietnamita, espanhol, português, tailandês, indonésio, tagalo, nepalês). Encontram-se as informações sobre vacinas e doenças para as quais vacinas estão disponíveis.

URL: <https://www.yoboseshu-rc.com/pages/8/>

4 Creches/Centros infantis autorizados

A Creche é uma instituição que zela pelo bem-estar de crianças que não podem ser cuidadas nos seus próprios lares durante o dia porque os responsáveis trabalham fora ou sofrem de alguma enfermidade. As crianças podem ser admitidas em creches de zero até a idade de ingresso no ensino fundamental (*shogakko*).

Além disso, as mensalidades das crianças de 3 a 5 anos são gratuitas. As mensalidades das crianças de zero a 2 anos serão baseadas na renda familiar da criança e determinado de acordo com cada município.

Quanto a solicitação para ingresso na creche, entre em contato com a prefeitura das cidades, no departamento de assistência infantil.

Os centros infantis (Kodomo-en) autorizados são estabelecimentos destinados às crianças de 0 a 5 anos com as mesmas funções e características que os jardins de infância e as creches. Neles, as crianças de 3 a 5 anos podem receber cuidados e educação, independentemente do fato de seus responsáveis trabalharem ou não.

A mensalidade dos centros infantis autorizados é o mesmo sistema da creche.

Quanto a solicitação para ingresso nos centros infantis autorizados deve-se entrar em contato com a instituição ou no departamento de assistência infantil da prefeitura.

A província resumiu como [Kosodate no Meyasu] (Metas para a criação do seu filho), Mittsu no Mebae] (3 proposições), que abordam assuntos relativos à "vida", "relacionamento pessoal", "curiosidade e interesse" que as crianças devem aprender até a época de ingresso na escola primária. Todos os folhetos estão publicados na HP, além do idioma japonês há versões em japonês fácil e em idiomas estrangeiros (inglês, chinês, espanhol, português, tagalo, coreano, vietnamita, indonésio) a serem utilizados conforme as necessidades.

URL: <http://www.pref.saitama.lg.jp/f2214/mebae02/mebae-panfuri-fu.html>

5 Berçários, Instituições de Amparo à Criança, Instituições de Apoio à Vida da Mãe e da Criança e Instituições Obstétricas

Os berçários e as instituições de amparo à criança são estabelecimentos que cuidam

de crianças que vivem com famílias em dificuldades de criá-las devido à enfermidade do pai e/ou da mãe, por motivos econômicos, entre outros. São aceitas crianças de zero até 18 anos. Para mais detalhes, consulte o Centro de Consultas Infantis mais próximo de sua residência.

A Instituição de Apoio à Vida da Mãe e da Criança é um local onde, por exemplo, uma família de mãe e filho pode se hospedar e, simultaneamente consultar sobre vários problemas da vida diária.

A Instalação de Serviços de Parto é um local que pode ser utilizado por mulheres que não têm condições de ter filhos com segurança devido a motivos econômicos.

Para mais detalhes sobre a Instituição de Apoio à Vida da Mãe e da Criança e da Instalação de Serviços de Parto, consulte o Escritório de Bem-estar da província ou da cidade, mais próximo de sua residência.

6 Auxílio Financeiro para Despesas Médicas da Criança

Para obter este tipo de auxílio financeiro, é necessário ter o atestado de residência (ter cartão de permanência emitido) e estar afiliado ao Seguro de Saúde.

(1) Benefícios médicos para Cuidados de Crianças Prematuras

Quando crianças, com peso inferior a 2.000 gramas, ou de desenvolvimento prematuro, são internadas em instituição médico-hospitalar designada, a Municipalidade reembolsará toda ou uma parte do tratamento médico não cobertas pelo Seguro de Saúde, segundo a renda familiar. Se necessário, é possível obter esse auxílio até a criança completar 1 ano.

Para mais informações, procurar o setor responsável por Assistência Médica às Crianças Prematuras do município (distrito) ou municipalidades.

(2) Sistema de Subsídios de Despesas Médicas

A parte não coberta pelo Seguro de Saúde das despesas de consulta médico de crianças pode ser auxiliada pela Prefeitura, desde que se faça a solicitação. O limite de idade para receber o auxílio pode mudar segundo a municipalidade.

Para maiores informações, procurar o setor encarregado de bem-estar da criança do município (distrito) ou municipalidade.

(3) Assistência Médica de Apoio à Independência (Tratamento de desenvolvimento)

A parte não coberta pelo Seguro de Saúde das despesas de tratamento médico de crianças deficientes menores de 18 anos, com esperança de ser recuperada da deficiência por tratamento, em instituições médico-hospitalares designadas, poderá ser

total ou parcialmente reembolsada pela municipalidade, dependendo das condições financeiras da família.

Para mais informações, consultar o Setor de Assistência Médica de Apoio à Independência do município (distrito) ou municipalidade.

(4) Auxílio Financeiro para Tratamento de Doenças Específicas Crônicas de Crianças

Se a criança menor de 18 anos sofrer de determinada doença (neoplasma maligno, doença renal crônica, anomalia metabólica congênita, etc.) e receber tratamento médico numa instituição médico-hospitalar designada, a parte dos gastos não coberta pelo Seguro de Saúde será total ou parcialmente reembolsada pela Província.

Para mais informações, procurar o Posto de Saúde da jurisdição de sua residência.

7 Subsídio às Crianças

Pode ser solicitado por pessoas que tenham filhos entre 0 e 15 anos (até o dia 31 de março após a data em que completa 15 anos) mas para cidadãos estrangeiros a condição é que tanto os pais como a criança terem residência no Japão. . Para mais informações, procurar o setor encarregado de bem-estar da criança do município (distrito) ou municipalidade.

8 Apoio à Criança e à Família

(1) Subsídio para o Sustento de Crianças

É oferecido a tutores de crianças órfãs de pai ou a mãe, cujo pai, ou a mãe seja deficiente, até o primeiro dia 31 de março após de completar 18 anos. Existe também um limite de renda para se obter este subsídio Para mais informações, procurar o setor encarregado de bem-estar da criança do município (distrito) ou municipalidade.

(2) Subsídio para o Sustento de Crianças Excepcionais

É oferecido a pais de crianças com deficiência física ou mental com menos de 20 anos, mas existem restrições relativas ao nível de renda. Para mais informações, procurar o setor encarregado de bem-estar da criança, ou de bem-estar do deficiente do município, (distrito) ou municipalidade.

(3) Empréstimo do Fundo para o Bem-Estar de Mães Viúvas Pais Viúvos

Empréstimo concedido a famílias sem um dos pais (previamente constituindo famílias sem pai) com filho menor de 20 anos de idade, com a finalidade de pagar estudos, tratamento médico, mudança e outros. Para maiores informações, consultar o setor de bem-estar da criança do município (distrito) ou municipalidade ou no Escritório de Bem-Estar Social da Província.



Balcões de Consultas / Contatos

Escritórios do Bem-Estar Social	Telefone	Endereço	Horário
Escritório de Bem-Estar Social de Tobu-Chuo	048-737-2359	1-76 Onuma, Kasukabe-shi	De segunda a sexta (exceto feriados, final e início de ano) 8h30 às 17h15
Escritório de Bem-Estar Social de Seibu	049-283-6780	2327-1 Ishii, Sakado-shi	
Escritório de Bem-Estar Social de Hokubu	0495-22-0140	1-8-12 Maehara, Honjo-shi	
Escritório de Bem-Estar Social de Chichibu	0494-22-6228	8-18 Sakuragimachi, Chichibu-shi	

(4) Sistema de Ajuda dos Gastos Médicos a Famílias Sem Pai ou Sem Mãe

Ajuda concedida para ajudar pais e crianças de famílias constituídas de pai, mãe ou tutor(a) solteiro(a) até o dia 31 de março após a criança completar 18 anos (ou 20, no caso de determinadas deficiências). Quando os pais ou a criança recebem consulta médica, o exame médico e o tratamento, parte dos gastos médicos não cobertos pelos vários tipos de Seguro de Saúde há auxílio pela municipalidade com a solicitação. Existem restrições de acordo com a renda familiar. Para maiores informações, consultar o setor encarregado de bem-estar da criança do município (distrito) ou municipalidade.

9 Centro de Consultas Infantis

Trata-se de um órgão que presta serviços de consulta, orientação e ajuda relativos a crianças (0 a 18 anos incompletos).



Balcões de Consultas/ Contatos

Centro de Consulta Infantil	Telefone	Endereço	Horário
Centro de Consulta Infantil da Região Chuo	048-775-4152	1242-1 Ageo-mura, Ageo-shi	Segunda a sexta (exceto feriados, e passagem do ano) 8h30 às 18h15
Centro de Consulta Infantil da Região Sul (Minami)	048-262-4152	1-1-56 Shibashimo, Kawaguchi-shi	
Centro de Consulta Infantil de Kawagoe	049-223-4152	33-1 Miyamoto-cho, Kawagoe-shi	
Centro de Consulta Infantil de Tokorozawa	04-2992-4152	1-9-2 Namiki, Tokorozawa-shi	
Centro de Consulta Infantil de Kumagaya	048-521-4152	5-12-1 Hakoda, Kumagaya-shi	
Centro de Consulta Infantil de Koshigaya	048-975-4152	402-1 Onma, Koshigaya-shi	
Centro de Consulta Infantil de Souka	048-920-4152	425-2 Nishi-machi, Souka-shi	
Centro de Consulta Infantil Hokubu da cidade de Saitama	048-711-3917	4-4-10 Kamikizaki, Urawa-ku, Saitama-shi	Segunda a sexta (exceto feriados, passagem do ano) 8h30 às 18h00
Centro de Consulta Infantil Nambu da cidade de Saitama	048-711-2489		

10 Centro de Apoio às Crianças da Comunidade

Denomina-se “Recinto de Reunião” ou “Centro de Apoio às Crianças da Comunidade”, o local que possibilita trazer as crianças com a idade aproximada entre 0 anos e 2 anos, para brincar com os brinquedos e fazer amizade com as mães das outras crianças. Pode-se receber orientação sobre as dúvidas e perguntas relacionadas à criação dos filhos.

Pode-se usar gratuitamente a maioria dos centros, porém, existem alguns em que é necessário pagar a taxa de uso.

Como há centros em todos os municípios, entre em contato com a Seção Encarregada de Apoio às Crianças do município de onde reside para maiores detalhes.

11 Centro de Apoio às Famílias

É um Centro que apresenta pessoas que oferecem serviços de apoio aos pais para cuidar das crianças, acompanhando-as na ida e na volta entre o lar e a creche ou a aprendizagem quando os pais necessitarem sair, deixando-as em casa, etc.

Para fazer o uso dos serviços, é necessário fazer registro prévio. Quando houver a real necessidade dos serviços de acompanhar ou de cuidar da criança, será pago. A taxa do serviço pode variar conforme o município, mas, geralmente, é cerca de ¥700 por hora.

Para detalhes, entre em contato com Seção Encarregada de Apoio às Crianças do município de onde reside.

12 Casa infantil e Centro infantil

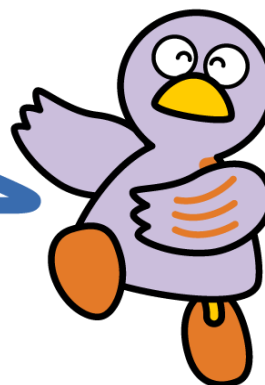
São locais onde as crianças de todas as idades, principalmente alunos do ensino fundamental e médio, ou pais com bebês podem brincar livremente. A entrada é gratuita.

São realizados cursos de ginástica, trabalhos manuais e narração. (Alguns cursos, são pagos as despesas de material didático).

Para mais detalhes, entre em contato com o Setor de Apoio infantil de sua municipalidade.

Capítulo 6

Pensão



Mascote de Saitama KOBATON

1 Programa Nacional de Aposentadoria

2 Programa de Aposentadoria de Assistência Social

No sistema previdenciário do Japão há 3 tipos: a pensão nacional, seguro de pensão de funcionários e sistema sindical de ajuda mútua e todas as pessoas que residem no Japão são obrigadas a se inscreverem em algum sistema de Aposentadoria definido conforme a forma de trabalho dessa pessoa, com a finalidade de garantir a estabilidade de vida (sua e de seus familiares dependentes) na velhice, nos casos de invalidez ou morte.

O plano do Programa Nacional de Aposentadoria, é um sistema para pagar uma Aposentadoria básica para os inscritos. Além da Aposentadoria para Idosos, que se pode receber a partir de 65 anos até a morte, pode, ainda, receber a Aposentadoria para Deficientes, quando tiver uma deficiência física, resultante de doença ou acidente. Se, por acaso, o sustentáculo da família falecer, os familiares vivos podem receber a Aposentadoria para Familiares.

O plano do Programa de Aposentadoria da Assistência Social paga a Aposentadoria básica acrescida de uma Aposentadoria calculada proporcionalmente a sua remuneração.

1 Programa Nacional de Aposentadoria

A inscrição pode ser feita por pessoas com idade de 20 até 60 anos incompletos residentes no Japão, sem distinção de nacionalidade. A requisição de inscrição pode ser feita no balcão de atendimento do Programa Nacional de Aposentadoria do município (distrito, no caso do município de Saitama) ou municipalidade.

Aqueles que estão inscritos no sistema de pensões do Programa de Aposentadoria da Assistência Social não necessitam efetuar a inscrição no programa nacional de aposentadoria. De modo geral, todos os inscritos que fizer o pagamento da taxa do Seguro de Aposentadoria por um determinado período, o próprio segurado e assim

como seus familiares dependentes terão direito a receber o pagamento da Aposentadoria. (Veja (2) Pagamentos de benefícios para mais informações.)

(1) Taxa “contribuição”

Todos os inscritos no Programa Nacional de Aposentadoria pagam o mesmo valor. O Serviço de Pensão do Japão enviará a notificação da taxa para ser paga no período estabelecido.

Para as pessoas com baixo rendimento ou que têm dificuldade em pagar as taxas de seguro, existe um sistema de isenção de tais pagamentos.

(2) Pagamento de benefícios

① Cada um dos seguintes benefícios serão pagos de acordo com determinados requisitos. Mesmo nos casos em que o inscrito resida fora do Japão, a pensão será remetida ao local de residência.

- Aposentadoria Básica por Idade

Para quem tiver um período de qualificação (tempo de contribuição da taxa de Aposentadoria, etc.), como norma, 10 anos ou mais, o pagamento se inicia quando se completa 65 anos.

- Aposentadoria Básica por Deficiência

Quando o inscrito preenche os requisitos como o pagamento da pensão de aposentadoria nacional com o período de isenção por mais de dois terços do período de inscrição, se tornar deficiente devido a alguma doença ou acidente e realizar sua primeira consulta sobre essa doença ou acidente durante a filiação ao Programa Nacional de Aposentadoria, é estabelecido o grau de deficiência conforme as condições da deficiência especificando a data de certificação da deficiência (ao atingir 20 anos e outros), este benefício será pago conforme o grau de deficiência.

- Aposentadoria Básica para a Família do Falecido

Quando o inscrito ou a pessoa que satisfizer o período de qualificação da Aposentadoria por Idade (todavia, excluindo as pessoas cujo período total do seguro é inferior a 25 anos com referência ao período pago como prêmio de seguro, período de isenção do prêmio de seguro e período total do seguro) falecer, a aposentadoria será paga ao cônjuge com filhos que vivia de sua renda (conforme a reforma em vigor no dia 1º de abril de 2014) ou ao(s) filho(s). (Nesse caso, o(s) filho(s) receberá(ão) até o dia 31 de março do ano fiscal em que completar(em) 18 anos, ou no caso de filho(s) com alguma deficiência, até completar 20 anos.) (Contudo, esta regra não se aplica à pessoa casada.)

② Pagamento de outros Benefícios

• Aposentadoria aos viúvos

Quando, após ter contribuído ou estar isento do pagamento de taxas do Programa Nacional de Aposentadoria por um período de 10 anos ou mais, o marido falecer sem ter recebido a Aposentadoria Básica por Idade e a Aposentadoria Básica por Deficiência, sua esposa que esteve casada com ele por um período contínuo de 10 anos ou mais e que vivia com a renda do marido receberá esta aposentadoria desde os 60 anos até os 65 anos.

• Pagamento global por Falecimento

O inscrito falecer após ter o período de contribuição da taxa de aposentadoria mais de 36 meses, sem receber a Aposentadoria Básica por Idade e Aposentadoria Básica por Deficiência, será pago aos seus familiares que vivia com sua renda.

(3) Sistema de pagamento de aposentadoria por desligamento

A pessoa que se enquadra em todas as condições abaixo pode receber a devolução de aposentadoria à vista, desde que façam um requerimento dentro de 2 anos após a data que deixou de residir e saiu do Japão.

- Estrangeiro sem nacionalidade japonesa
- Que contribuiu por mais de 6 meses, no nível 1
- Que não tem endereço no Japão
- Contribuintes sem direito de receber a Aposentadoria Básica por Idade
- Que nunca teve o direito de receber a Aposentadoria (inclusive o benefício vitalício).
※ A pessoa que possui um período de contribuição no sistema de aposentadoria em um país que tenha realizado o acordo de Pensão com o Japão, há casos que poderá receber pensões do Japão e do país com que foi realizado o acordo de colaboração, desde que preencha os requisitos necessários.

Para receber a devolução de aposentadoria, deverão ser feitos os seguintes trâmites:

- Antes de sair do Japão, solicitar ao centro de serviço de aposentadoria ou prefeitura do município (distrito, no caso do município de Saitama) ou municipalidade o Requerimento de Avaliação para receber o Pagamento por Desligamento ("dattai ichijikin saitei seikyuusho").
- Por regra, após de sair do Japão, preencher o Requerimento de Avaliação para receber o Pagamento por Desligamento ("dattai ichijikin saitei seikyuusho") e enviá-lo,

juntamente com os documentos necessários, para Sede do Serviço de Pensão do Japão indicado abaixo.

Endereço:

Sede do Serviço de Pensão do Japão: 3-5-24 Takaido-nishi, Sugunami-ku, Tokyo
168-8505

2 Programa de Aposentadoria da Assistência Social

Todas as pessoas com idade inferior a 70 anos, que trabalham em empresas pertencentes ao âmbito de aplicação da Assistência Social, devem obrigatoriamente inscrever-se no Sistema de Aposentadoria da Assistência Social.

A pessoa maior de 60 anos que recebe a aposentadoria e trabalha em empresas pertencentes ao âmbito de aplicação da Assistência Social, conforme a renda, poderá incidir a possibilidade de o valor do pagamento de Aposentadoria ser reduzido.

(1) Taxa “contribuição”

Esta taxa é calculada multiplicando-se a remuneração mensal padrão - determinada em função do seu salário mensal (incluindo outras remunerações e ajudas de custo) - e a quantidade padrão de pagamentos extras - determinada em função das bonificações - por uma proporção da cota do seguro, respectivamente. O empregador paga a metade desta taxa e o empregado paga a outra metade que, geralmente, é deduzida do seu salário e remunerações extras (13º salário, etc.).

(2) Pagamento de benefícios “Aposentadoria”

- Aposentadoria de Assistência Social Básica por Idade
Tendo o período de filiação na Aposentadoria de Assistência Social com a mesma condição de filiação a Aposentadoria Básica por Idade, será pago a partir de 65 anos acrescentado a Aposentadoria Básica por Idade. (Tendo a filiação mais de 1 ano em Programa de aposentadoria de assistência social, conforme o período será pago antes de completar 65 anos.)
- Aposentadoria de Assistência Social Básica por Deficiência
A pessoa que se tornar deficiente devido a alguma doença ou acidente e que realizar sua primeira consulta médica sobre essa doença ou acidente durante a filiação ao Programa de Aposentadoria de Assistência Social receberá o pagamento conforme o grau de sua deficiência. (Se o grau de deficiência for grave, este benefício será pago juntamente com a Aposentadoria Básica por Deficiência.)
- Aposentadoria de Assistência Social Básica para a Família do Falecido

Caso o inscrito no Programa de Aposentadoria de Assistência Social ou a pessoa que tiver satisfeito o período de qualificação da Aposentadoria por Idade (todavia, excluindo as pessoas cujo período total do seguro é inferior a 25 anos com referência ao período pago como prêmio de seguro, período de isenção do prêmio de seguro e período total do seguro) falecer, será feito o pagamento deste benefício aos membros da família indicados abaixo que viveram com a renda do falecido. (No caso de pessoa indicada no item 1, será paga também a Aposentadoria Básica para a Família do Falecido.)

- 1 Esposa que tiver *filho, *ou o próprio filho do falecido
 - 2 Esposa sem filho
 - 3 *Neto
 - 4 Falecimento acima de 55 anos: marido, pais, avós (pago a partir de 60 anos)
- * Será feito o pagamento aos filhos e netos até o último dia do ano em que cumprirem 18 anos e ou até quando cumprirem 20 anos.
no caso de deficientes, entretanto exclui-se este benefício se forem casados.

(3) Pagamento por Desligamento

As condições e procedimentos são os mesmos do Programa Nacional de Aposentadoria, mas o pagamento do Programa de Aposentadoria da Assistência Social sofre uma dedução de 20,42% de imposto de renda.

É possível obter a devolução do imposto de renda pago excessivamente apresentando a No de Administrador de Impostos ("Shotokuzei/ shouhizeinonouzeikanrinin no todokedesho") à Delegacia Fiscal e designar um administrador fiscal para efetuar os trâmites de requerimento da devolução.



Balcões de Consultas/ Contatos

Horário de Atendimento e Consultas


Segunda-feira das 8h30 às 19h00 (Em caso de feriado nacional, no primeiro dia útil)

De terça a sexta-feira das 8h30 às 17h15

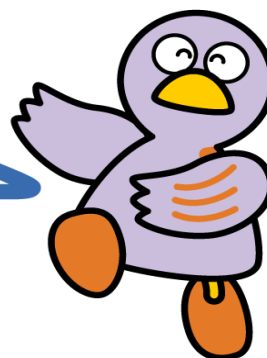
2º sábado do mês das 9h30 às 16h00

Nome	Telefone	Endereço
Escritório de Aposentadoria de Urawa	048-831-1638	5-5-1 Kita-Urawa, Urawa-ku, Saitama-shi
Escritório de Aposentadoria de Omiya	048-652-3399	4-19-9 Miyahara-cho, Kita-ku, Saitama-shi
Escritório de Aposentadoria de Kumagaya	048-522-5012	1-93 Sakuragi-cho, Kumagaya-shi
Escritório de Aposentadoria de Kumagaya Filial de Kazo	0480-62-8061	2º andar da prefeitura da cidade de Kazo, 2-1-1 Mitsumata, Kazo-shi
Escritório de Aposentadoria de Kawagoe	049-242-2657	U-PLACE 5º andar, 8-1 Wakita-honmachi, Kawagoe-shi
Centro de Serviços de Aposentadoria de Tokorozawa	04-2998-0170	1152-1 Kamiyasumatsu, Tokorozawa-shi
Escritório de Aposentadoria de Kasukabe	048-737-7112	Kasukabe Central Bldg. 4º 6º andar, 1-52-1 Chuo, Kasukabe-shi
Escritório de Aposentadoria de Koshigaya	048-960-1190	Koshigaya Twincity B City 3º andar, 16-1 Yayoi-cho, Koshigaya-shi
Escritório de Aposentadoria de Chichibu	0494-27-6560	13-28 Ueno-machi, Chichibu-shi

Por favor, faça reservas antecipadas para consultas e os procedimentos.

 Telefone específico para reservas 0570-05-4890, de segunda a sexta-feira (dias úteis) das 8h30 às 17h15.

Capítulo 7 Educação



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Jardim de Infância**
- 2 Ensino Fundamental**
- 3 Ensino Médio**
- 4 Escolas de Apoio Especial**
- 5 Ensino Superior · Escola Técnica**
- 6 Bolsa de Estudos**
- 7 Cursos de Língua Japonesa**
- 8 Exame de Proficiência de Língua Japonesa**

O sistema educacional do Japão consiste em 9 anos de ensino fundamental (*shougakkou* e *chuugakkou*), 3 anos de ensino médio (*koutougakkou*), 4 anos de ensino superior (*daigaku*) e 2 anos de faculdade de curto prazo (*tanki daigaku*). Possui também diversos cursos de especialização. O ensino fundamental inicia aos 6 anos, o ensino médio aos 15 anos e o ensino superior aos 18 anos.

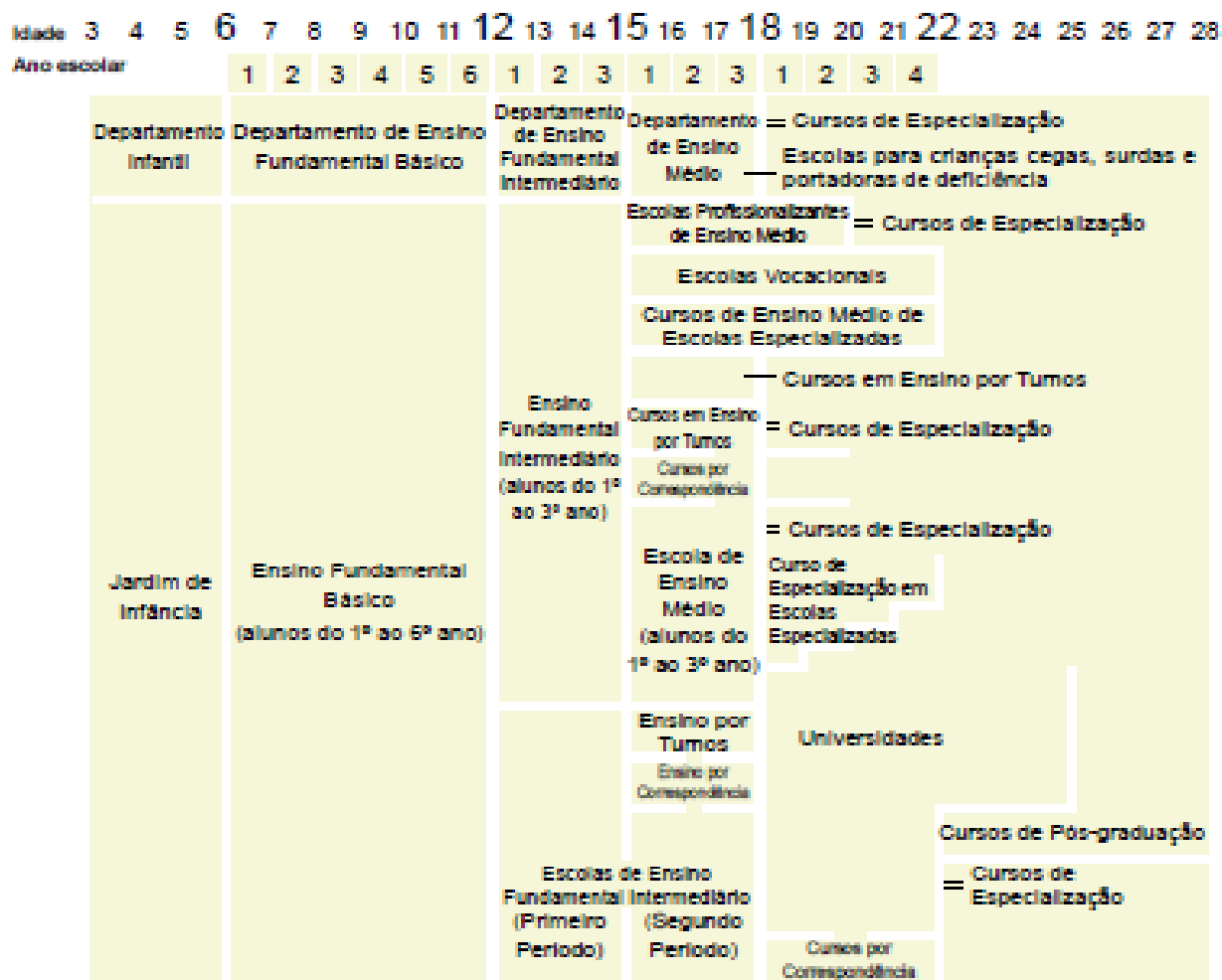
Os primeiros 9 anos de estudo (ensino fundamental) são obrigatórios. Para estrangeiros, a matrícula no ensino fundamental, primário e ginásial não são obrigatórios. Porém, se desejarem, poderão ser admitidos.

O ano escolar começa em abril e termina no final de março do ano seguinte. Em muitas escolas é feita uma divisão em períodos: o 1º período escolar (abril a agosto), o 2º período escolar (setembro a dezembro) e o 3º período escolar (janeiro a março). Em outras escolas, existem 2 períodos: o 1º período (abril a setembro) e o 2º período (outubro a março). As aulas são ministradas em japonês.

A maioria das crianças frequenta o *yochien* (jardim de infância) ou o *hoikusho* (creche), antes do ensino fundamental primário (*shougakkou*).

Sistema pedagógico do Japão

Quadro Sinóptico das Escolas no Japão



Referência: "Guia de Ensino [Shugaku Guidebook] Abril de 2005", Ministério da Educação e Ciências

- As escolas especializadas dividem-se em três grupos, dependendo das qualificações exigidas para a matrícula: "cursos de nível médio" (para os formandos do ensino fundamental intermediário), "cursos profissionalizantes" (para os formandos de cursos de nível médio, universidades e faculdades de cursos de curta duração), "cursos gerais" (sem regras de matrícula). As escolas especializadas com cursos de ensino médio são denominadas Escolas Especializadas de Ensino Médio e as escolas de especialização com cursos de especialização são denominadas escolas especializadas.
- Escolas vocacionais se referem a escolas preparatórias, escolas para ensino de manutenção de automóveis, escolas internacionais, etc.

Referência: **CLAIR - Conselho de Órgãos Autônomos Locais para a Internacionalização "Informação Cotidiano em Multilíngue"**
 URL: <http://www.clair.or.jp/tagengorev/ja/j/index.html>

※ A partir de 1º de abril de 2016 foi vigorado uma nova modalidade escolar do "sistema de educação escolar obrigatória" em relação à obrigatoriedade do ensino fundamental ao ensino médio.

1 Jardim de Infância

Os jardins de infâncias aceitam crianças na faixa de 3 até 5 anos.

(Todavia, dependendo do jardim da infância a idade de admissão difere).

A grande maioria das crianças japonesas frequentam o Jardim de Infância e outros, porém, não é considerado ensino obrigatório. A carga horária dos jardins de infâncias é normalmente de 4 horas por dia. As atividades nos Jardins de Infâncias iniciam-se a partir de abril, mas as inscrições devem ser feitas até um determinado mês do ano escolar anterior.

As taxas, o procedimento de matrícula e idade de admissão diferem por jardim de infância, por isso, para obter informações sobre matrícula em jardins de infâncias públicos procure o Conselho de Educação da municipalidade. Quanto aos jardins de infâncias privados da província, consulte diretamente em cada jardim de infância.

Podem pesquisar-se os jardins de infâncias privados na Província no seguinte site:

URL: <https://www.pref.saitama.lg.jp/a0204/shiritsuitiran/youchienichiran.html>

(Website da Seção de Educação da Província de Saitama)

A informação sobre os centros infantis autorizados se encontra na Seção 4 "Creches", do Capítulo 5.

Na prefeitura, os conteúdos almejados para as crianças no ingresso do ensino fundamental, se resumem em "Metas para a criação dos filhos" despertando três aspectos principais, sendo a "vida cotidiana", o "relacionamento com as outras pessoas" e o "interesse e curiosidades". Este panfleto de uso doméstico está disponível em japonês simples e em idiomas estrangeiros (inglês, chinês, espanhol, português, tagalo, coreano, vietnamita e indonésio). Todos estão postados na página Web., para serem usados conforme necessário.

URL: <http://www.pref.saitama.lg.jp/f2214/mebae02/mebae-panfuri-fu.html>

2 Escola de Ensino Fundamental

Para a matrícula no ensino fundamental público deve-se levar o Atestado de Residência ao Conselho de Educação da municipalidade (distrito), solicitar a matrícula e efetuar os trâmites necessários. O Conselho de Educação decidirá qual a escola mais apropriada para a criança ou o aluno e notificará aos pais ou responsáveis.

(1) Ensino fundamental (Shougakkou)

Idade de admissão: Quando a criança cumprir 6 anos na ocasião do dia 1º de abril do ano corrente. Matrícula: Os pretendentes ao primeiro ano do ensino fundamental (*shougakkou*) com início no mês de abril devem fazer a inscrição no mês de setembro do ano anterior. Após a matrícula, o “comprovante de matrícula” será remetido pelo correio no mês de janeiro.

Há sistemas de “Classe de Apoio Especial” e “Classe de Ensino Misto” destinadas às crianças com deficiências.

(2) Ensino fundamental (séries finais) (Chuugakkou)

Idade de admissão: Quando a criança cumprir 12 anos completos na ocasião do dia 1º de abril do ano corrente.

Matrícula: Em janeiro, será enviado pelo correio, um aviso para matrícula no ensino fundamental (*chuugakkou*) a cada criança concluinte do ensino fundamental (*shougakkou*).

Uniforme: Obrigatório em praticamente todas as escolas de ensino fundamental (*chuugakkou*).

Informações sobre onde adquirir o uniforme: entre em contato com a escola.

Há sistemas de “Classe de Apoio Especial” e “Classe de Ensino Misto” destinadas às crianças com deficiências.

(3) Ingresso nas escolas no decorrer do curso (Mudança de série)

Para matricular um aluno de nacionalidade estrangeira que frequentava o ensino fundamental no próprio país numa escola do ensino fundamental da Província, deve-se fazer o *Registro de Residência* na prefeitura ou repartição administrativa do município, ou municipalidade (distrito), solicitando a matrícula ao Conselho de Educação (*kyouiku iinka*) e efetuar os trâmites necessários.

(4) Transferência escolar

Ao mudar de residência, deve-se, também fazer a mudança da escola do seu filho.

Antes de mudar, deve-se receber o Atestado de Matrícula e o Comprovante de Recebimento de Livro Didático da escola que frequenta, e ao fazer a notificação no município (distrito) ou municipalidade, deve-se declarar que a criança frequenta a escola. Após mudar, ao fazer a notificação de mudança, declare que a criança frequenta a escola e entregue o Atestado de Matrícula e o Comprovante de Recebimento de Livro

Didático para a nova escola que for determinada.

Também quando decidir retornar para o seu país, deve-se notificar a escola.

(5) Despesas escolares

Nas escolas de ensino fundamental pública, a taxa de matrícula, a mensalidade, e os livros escolares são gratuitos. Porém, o responsável deve arcar com os custos da merenda escolar (*kyushoku*) e parte dos materiais didáticos. Desta forma, na ocasião da matrícula, a maioria dos pais abre uma conta no banco ou em outra instituição designados pela escola para fazer os pagamentos por transferência automática.

(6) PTA (Associação de Pais e Mestres - PTA por sua sigla em inglês)

Os pais e professores trabalham em conjunto. Para promover uma melhor compreensão da educação na escola e em casa. É um suporte para as crianças a crescerem saudáveis. Embora a inscrição não seja obrigatória, na maioria das escolas do ensino fundamental, os pais tornam-se membros do PTA quando a criança é matriculada na escola pública. Há diferença sobre formas de inscrição e taxa de PTA de uma escola para outra. Informe-se sobre estes itens na escola de seu filho.

(7) Clube Infantil Após as Aulas (*Gakudo Hoiku*)

É um clube onde se cuida das crianças do ensino fundamental (*shougakkou*), após o horário de aulas, cujos pais não estão em casa por motivo de trabalho ou outros. Os custos e o sistema de utilização variam conforme o município ou municipalidade. Favor consultar o setor encarregado de bem-estar social da criança de cada município (distrito) ou municipalidade.

(8) Educação para crianças que não falam o idioma japonês

Nas escolas onde há muitos alunos que não falam o idioma japonês, há professores contratados especialmente para ensinar a língua japonesa. No site da Província de Saitama há informações úteis para a vida escolar e diária.

URL: <http://www.pref.saitama.lg.jp/f2214/kikokugaikokujinsapoutojigyoushou240120.html>

(9) Guia de matrícula para pais estrangeiros que têm filhos

O Ministério da Educação preparou um “guia de matrícula” para pais estrangeiros com filhos no Japão, que esclarece em vários idiomas sobre os procedimentos de matrícula de crianças estrangeiras em escolas japonesas. Este guia se encontra no website do Ministério da Educação, Cultura, Desportes, Ciência e Tecnologia.

Inglês

http://www.mext.go.jp/component/a_menu/education/micro_detail/_icsFiles/afieldfile/2016/06/24/1358299_01.pdf

Chinês

http://www.mext.go.jp/component/a_menu/education/micro_detail/_icsFiles/afieldfile/2015/06/01/1358299_05_1.pdf

Coreano

(sul/norte)

http://www.mext.go.jp/component/a_menu/education/micro_detail/_icsFiles/afieldfile/2015/06/01/1358299_02_1.pdf

Português

http://www.mext.go.jp/component/a_menu/education/micro_detail/_icsFiles/afieldfile/2015/06/19/1358299_06_1.pdf

Espanhol

http://www.mext.go.jp/component/a_menu/education/micro_detail/_icsFiles/afieldfile/2015/06/01/1358299_07.pdf

Vietnamita

http://www.mext.go.jp/component/a_menu/education/micro_detail/_icsFiles/afieldfile/2015/06/01/1358299_03.pdfhttp://www.mext.go.jp/a_menu/shotou/clarinet/003/001/003.pdf

Filipino

http://www.mext.go.jp/component/a_menu/education/micro_detail/_icsFiles/afieldfile/2015/06/19/1358299_04_1.pdf

Ucraniano

https://www.mext.go.jp/content/20220428-mxt_kouhou02-000022321_2.pdf

3 Ensino Médio

O Ensino Médio (*koutougakkou*) não é considerado obrigatório no Japão. Existem escolas particulares e públicas. Dentre as escolas públicas, existem aquelas administradas pelo Governo Nacional, Provincial e Municipal. Dependendo da escola, o curso oferecido pode ser do ensino médio comum como inglês, matemática, língua nacional, ciência, sociedade, entre outros. Na escola de especialização, o curso oferecido pode ser comercial, industrial, agrícola, etc. Existe também um sistema denominado curso geral (com matérias optativas). Pode-se escolher também um entre vários tipos de sistemas de aprendizagem, tais como período integral, parcial, por correspondência, etc.

* Os sistemas do curso de período parcial e do curso por correspondência são principalmente para quem estuda tendo emprego. Tem a particularidade de muitas terem aulas a noite no caso de curso parcial, ou vai-se a escola três vezes por mês estipulados no caso do curso por correspondência e nos demais dias estudam em casa e entregam trabalhos à escola. Também há ensino médio de período parcial com aulas diurnas e noturnas.

Sobre escolas noturnas ou por correspondência veja o HP de Saitama, Conselho Diretivo. <http://www.pref.saitama.lg.jp/f2208/tei-tuu-sienninn.html>

(1) Exame vestibular

As pessoas que concluíram o ensino fundamental ou equivalente do Japão terão direito de prestar o vestibular para o ingresso no ensino médio. As crianças que concluíram os estudos de 9 anos no Exterior ao realizar os trâmites de obter o reconhecimento do requerimento de qualificação poderão fazer o vestibular.

Os exames serão realizados no idioma japonês.

Todas as escolas colegiais públicas realizam os exames vestibulares no mesmo dia estabelecido ao nível nacional. Informações sobre as formas de ingresso e a data do vestibular das escolas públicas nacionais e particulares devem ser obtidas diretamente em cada escola. Informações sobre ingresso em outras escolas públicas devem ser obtidas na escola de ensino fundamental que seu filho frequenta.

Sobre a seleção para matricular-se nas escolas do governo provincial ou públicas, consulte o “Q&A” (HP da Divisão de Orientação do Ensino Médio de Saitama).

Versão em japonês <https://www.pref.saitama.lg.jp/f2208/r5nyuushiqa.htm>

Versão em inglês <https://www.pref.saitama.lg.jp/f2208/r3englishfaq.html>

(2) Despesas escolares

O responsável deverá fazer o pagamento da taxa de matrícula, mensalidade das aulas, materiais escolares e livros didáticos.

Nas escolas públicas de ensino médio, os estudantes podem receber a assistência financeira e subsídios fornecidos pelos governos centrais e provinciais, conforme a renda da família. Dependendo da renda familiar, poderá haver isenção do valor da taxa de matrícula escolar.

No caso das escolas de ensino médio particulares, os valores das mensalidades variam conforme cada escola. No entanto, os estudantes podem receber a assistência financeira e subsídios fornecidos pelos governos centrais e provinciais, de acordo com a renda familiar. Além disso, esses alunos que estão estudando em escolas de ensino médio particular na província de Saitama, além do Sistema de Assistência Financeira, poderão receber uma ajuda na redução de despesas da mensalidade, na taxa da matrícula, dentre outras, dependendo da renda da família.

Além destas despesas, existem os depósitos para atividades de viagens de estudo, excursões, taxa da Associação de Pais e Mestres (PTA), entre outras. Estes tipos de

despesas variam de uma escola para outra. Informe-se sobre este assunto na própria escola.

(3) Transferência escolar

Caso haja alteração de endereço por mudança de residência, após ter entrado numa escola provincial de Saitama (*Kenritsu Koukou*), o aluno, se assim o pretender, pode continuar frequentando a mesma escola sem fazer a transferência escolar.

No entanto, caso pretenda transferir-se para uma escola mais próxima da nova residência, deve-se fazer um exame próprio para transferência escolar. Nesse caso, consulte a escola provincial que está frequentando.

(4) Medidas especiais de seleção para alunos estrangeiros

As medidas têm sido tomadas no sentido de abrir vagas especiais para estrangeiros recém-chegados. Favor consultar as escolas que aplicam as medidas especiais de seleção, pois o sistema dos exames de seleção difere dos convencionais.

As escolas que aplicarão as medidas especiais de seleção, destinadas aos alunos estrangeiros, no exame vestibular do ano fiscal de 2023 (admissão em abril de 2023), foram 12: Iwatsuki Koukou, Souka-Minami Koukou, Nanryou Koukou, Fukaya dai-ichi Koukou, Wakou-Kokusai Koukou, Warabi Koukou, Kawaguchi Higashi Koukou, Kawagoe Nishi Koukou, Kurihashi Hokusai Koukou, Menuma Koukou, Niiza Yanase Koukou, Misato-Kita Koukou.

Em julho de 2023, pretendemos anunciar as escolas de ensino médio que farão seleção especial para estrangeiros no vestibular de 2024 (admissão em abril de 2024).



Balcões de Consultas/ Contatos

Nome	Telefone	Horário
“Sobre as Medidas Especiais de Seleção para Alunos Estrangeiros” Secretaria da Educação da Província de Saitama, Seção de Orientação Pedagógico do Ensino Médio	048-830-6766	De segunda a sexta-feira (exceto feriados, final e início de ano) Das 8h30 às 17h15
“Sobre a Transferência Escolar /Reconhecimento do Direito ao Vestibular” Secretaria da Educação da Província de Saitama, Seção de Pessoal das Escolas Provinciais	048-830-6735	

<p>“Sobre a mensalidade e a taxa de matrícula das escolas de ensino médio da província” Seção de Finanças do Departamento de Assuntos Educativos Gerais da Secretaria de Educação da Província de Saitama</p>	<p>048-830-6652 https://www.pref.saitama.lg.jp/f2204/j-s/index.html</p>	
<p>“Sobre Ajudas e Redução das Despesas Escolares das Escolas Médias Particulares” Departamento Geral da Província, Seção Educacional</p>	<p>048-830-2725 http://www.pref.saitama.lg.jp/a0204/fubofutan2.html</p>	

4 Escolas de Apoio Especial

São escolas para crianças com deficiências no ensino pré-escolar e fundamental, que necessitam de apoio pedagógico especial, havendo classes de nível de escola fundamental I (Shogakubu), fundamental II (Chugakubu) e de ensino médio (Kotobu) conforme o sistema escolar (algumas escolas ministram o ensino pré-escolar e médio profissionalizante). Caso tenha interesse em matricular a criança na escola de nível fundamental, consulte previamente com a comissão pedagógica do município em que se encontra o Atestado de Residência da criança. Caso deseje matricular a criança no ensino pré-escolar ou no ensino médio, consulte a Seção de Apoio Pedagógico Especial, do Departamento de Classes das Escolas Provinciais, da Secretaria da Educação da Província de Saitama (Saitama-ken, Kyoiku-kyoku, Kenritsu Gakko-bu, Tokubetsu Shien Kyoiku-ka).

A escola de apoio especial realiza o ensino às pessoas deficientes, visual, auditiva, mental e física ou debilitados por doença, conforme a categoria da deficiência.

(1) Classe pré-escolar

São três as escolas provinciais que fornecem o apoio especial no curso pré-escolar. A Escola Hanawa Hokiichi Gakuen realiza o ensino às crianças com deficiência visual, a Escola Omiya Gakuen e o Instituto Sakado realizam ensino às crianças com deficiência auditiva. São destinadas às crianças pré-escolares entre 3 e 5 anos, que não frequentam as escolas ou classes de ensino fundamental. É necessário consultar previamente para matricular a criança. Além disso, as três escolas, com a finalidade de educação antecipada, aceitam consultas sobre educação de crianças desde zero ano.

Recomendamos aos pais que consultem as escolas sobre as crianças com deficiências visual e auditiva para que elas possam receber educação especializada antecipadamente, visando melhoras em relação à deficiência.

(2) Classe de Ensino Fundamental I (Shougakkou)

A classe de Shougakubu se destina às crianças com 6 anos completos no dia 1 de abril com deficiência visual, auditiva, mental, física ou debilitadas por doença, e que necessita de apoio pedagógico especial.

Além disso, os pais que desejam transferir a criança à classe de Ensino Fundamental, devem fazer consulta prévia à Comissão Pedagógica da Província de Saitama do município residente até o verão do ano anterior.

(3) Classe de Ensino Fundamental II (Chuugakkou)

A classe de Chuugakubu se destina à criança com 12 anos completos no dia 1 de abril, com deficiências visual, auditiva, mental, física ou debilitadas por doença e necessita de apoio pedagógico especial.

Os pais que desejam transferir a criança à classe de Ensino Fundamental II, devem fazer consulta prévia à Comissão Pedagógica da Província de Saitama do município de residente até o verão do ano anterior.

(4) Classe de Ensino Médio (Koutoubu)

No caso de Koutoubu, existem o curso normal e o profissionalizante. Recomenda-se consultar a Seção de Apoio Pedagógico Especial, do Departamento de Classes das Escolas Provinciais, da Secretaria da Educação da Província de Saitama. Para matricular-se é necessário submeter-se ao exame vestibular. Neste caso, para poder prestar o exame é necessário que o aluno esteja graduado (ou com possibilidades de graduar) no curso fundamental II do Japão em escola de apoio especial ou escolas similares.



Balcões de Consultas/ Contatos

Nome	Telefone	Horário
Secretaria da Educação de Saitama Departamento de Escolas Provinciais, Seção de Apoio Especial de Educação	048-830-6880	Segunda a sexta-feira (exceto feriados, final e início de ano) 8h30 às 17h15

5 Ensino Superior (Universidade) · Escola Técnica

Na Província de Saitama há universidades e faculdades públicas (governamentais e provinciais), bem como muitas universidades e faculdades particulares. Há, também, faculdades de curta duração e escolas técnicas.

Os requisitos e a forma de ingresso variam conforme a universidade e escola técnica. Recomenda-se aos alunos estrangeiros, contatar diretamente com a universidade que deseja ingressar para obter informações detalhadas.

Informações sobre universidades, escolas técnicas e bolsas de estudo são fornecidas pela JASSO (Japan Student Services Organization) via Internet.

Website da JASSO

<https://www.jasso.go.jp/index.html>

Informações para estrangeiros que desejam estudar no Japão

<https://www.studyinjapan.go.jp/ja/planning/search-school/> (Japonês)

<https://www.studyinjapan.go.jp/en/planning/search-school/> (Inglês)

6 Bolsa de Estudos

Existe um sistema de Bolsa de Estudos para quem ingressa nas escolas de ensino médio, de ensino especializado (escola técnica), universidades, universidades abreviadas, ou cursos de pós-graduação. Na província de Saitama, existem os seguintes sistemas de Bolsa de Estudos.



Balcões de Consultas / Contatos

Nome de Bolsa de Estudos	Contato	Horário
Bolsa de Estudos, para Escolas de Ensino Médio da Província de Saitama	Departamento de Assuntos Gerais na Secretaria de Educação da Província de Saitama, Seção de Finanças 048-830-6652 http://www.pref.saitama.lg.jp/f2204/j-s/index2.html	Segunda a sexta-feira (Exceto feriados e final e início de ano)
Bolsa de incentivo para Estudantes em Curso de Período Parcial e Curso por Correspondência	Secretaria da Educação da Província de Saitama Departamento de Escolas Provinciais, Seção de Orientação Pedagógica do Ensino Médio 048-830-6765	8h30 às 17h15

Nome de Bolsa de Estudos	Contato	Horário
Bolsa Escolar de Assistência Social Materna infantil, Paterno Infantil e Viúvas	Departamento de Previdência Social da Província de Saitama, Seção de Política Contra a Redução de Natalidade 048-830-3337 http://www.pref.saitama.lg.jp/a0607/boshifushikafukashitsuke.html	
Sistema de Financiamento Escolar/ Bolsa de Estudos para Enfermeiros da Província de Saitama	Departamento de Saúde e Assistência Médica da Província de Saitama, Seção de Recursos Humanos no Setor Médico 048-830-3543 http://www.pref.saitama.lg.jp/a0709/ikueishougakukinn/index.html	
Bolsa de Estudos para Formação Médica da Província de Saitama	Departamento de Saúde e Assistência Médica da Província de Saitama, Seção de Recursos Humanos no Setor Médico 048-601-4600 https://www.pref.saitama.lg.jp/a0709/ishiikusei-shougakukin/	
Bolsa de Estudos do Dr. Seiroku Honda	Departamento de Agricultura e Florestas da Província de Saitama, Seção de Criação Florestal 048-830-4310 https://www.pref.saitama.lg.jp/a0905/hondashogakukinboshu2.html	

Além disso, existem bolsas de estudo concedidas pelas municipalidades e entidades privadas.

Para maiores detalhes, contate a municipalidade, escola ou diretamente a entidade.

7 Cursos de Língua Japonesa

Existem aulas de japonês gratuito, ministradas por voluntários, assim como escola de Língua japonesa (pagos).



Balcões de Consultas/ Contatos

Nome	Telefone / URL	Horário
“Sobre aulas de idioma japonês gratuitas, ministradas por voluntários” Associação Internacional de Saitama ou Associação para Promoção da Língua Japonesa	048-833-3296 URL: http://www.sia1.jp/foreign/japanese/	Segunda a sexta (Exceto feriados e final e início de ano) 9h00 às 16h00
“Sobre escolas de língua japonesa” Associação para Promoção da Língua Japonesa	03-6380-6557 URL: https://www.nisshinkyō.org/ →”Procurar a escola” (japonês, inglês, chinês e coreano)	Segunda a sexta (Exceto feriados e final e início de ano) 9h30 às 17h30

8 Exame de Proficiência de Língua Japonesa

No Japão há um exame para avaliar o nível de proficiência em língua japonesa.

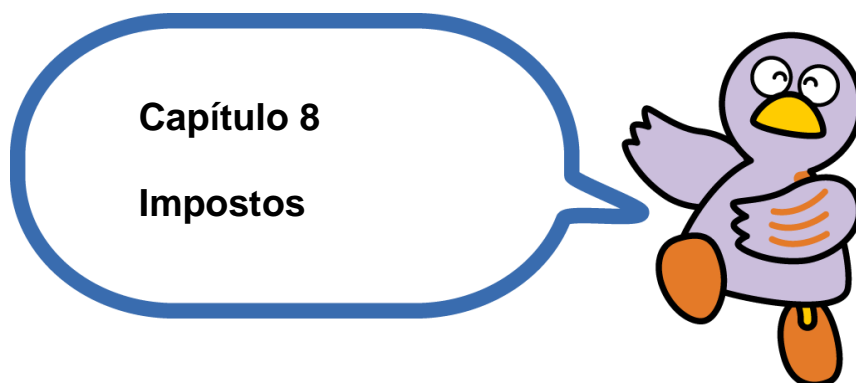
O resultado ajuda quando a pessoa prestar exame das escolas e para obter emprego.

Maiores detalhes consultem os respectivos setores de informação.



Balcões de Consultas / Contatos

Nome	Instituição e contato	Horário
Exame de proficiência de língua japonesa http://www.jlpt.jp/	Associação de Apoio à Educação Internacional do Japão Centro de Recepção do Exame de Proficiência de Língua Japonesa 03-6686-2974	De segunda a sexta 9h30 às 17h30 (exceto feriados, final e início de ano)
J. TESTE - Exame do idioma japonês prático https://j-test.jp/	Associação de Exame do Idioma Japonês- J.TEST Secretaria Geral 03-5875-1231 E-mail: j-test@gobun-ken.jp	De segunda a sexta 10h00 às 17h00 (exceto fim e início do ano)
Teste BJT Exame de proficiência em Japonês de uso comercial http://www.kanken.or.jp/bjt/	(Fund. Pública) Associação de Aprovação Oficial de Proficiência de Kanji do Japão 0120-509-315	De segunda a sexta 9h00 às 17h00 (exceto feriados, final e início de ano)



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Imposto de Renda**
- 2 Imposto Residencial**
- 3 Outros Principais Impostos**

Todos os residentes no Japão, sem distinção de nacionalidade, são obrigados a pagar impostos. Os impostos pagos pelos cidadãos são os principais recursos financeiros, para proporcionar o aumento de felicidade e estabilidade da vida dos cidadãos, através do planejamento dos projetos dos vários setores, tais como educação, construção civil, previdência social, assistência médica, ou cultura, ambiente e indústria.

Os principais impostos são Impostos de Renda (imposto nacional) que é o imposto tributado diretamente, e o Imposto Residencial (provinciais e municipais). Existe um Tratado Bilateral de Tributação com a finalidade de evitar a bitributação. Caso se enquadre neste Tratado, procure a embaixada do seu país no Japão.

Os impostos devem ser pagos em prazo limitado. Caso expire o prazo da entrega, será cobrado juros pelo atraso, conforme o número de dias contados a partir do dia após o prazo de entrega até a data de pagamento. Além disso, caso permaneça em atraso, estará sujeito a medidas inadimplentes, como apreensão de bens e propriedade. Por favor, pague o imposto até a data do vencimento.

Sobre a forma de pagamento do imposto, e explicação sobre impostos provinciais (HP da Seção de Tributação da Província de Saitama)

<https://www.pref.saitama.lg.jp/a0209/z-kurashiindex/z-kankoubutsu.html>

1 Imposto de Renda e imposto especial de reconstrução

É calculado segundo o total da renda obtida desde o dia 1º de janeiro até 31 de dezembro. Existem duas formas de pagamento:

- * Ajuste de final de ano
- * Declaração do imposto de renda

(1) Ajuste de final de ano

No pagamento do salário o valor do imposto de renda e imposto especial de reconstrução em relação à renda é descontado pela empresa, o qual são pagos ao governo. Isso se chama retenção de imposto na fonte.

No caso de assalariado, o imposto é retido na fonte. Assim, no pagamento do último salário do ano, a empresa faz o cálculo do imposto de renda, do imposto especial de reconstrução em relação ao salário anual, ajustando os valores segundo o imposto de renda descontado. Este processo é denominado "ajuste de imposto anual".

Aquele que recebe o salário por uma empresa está sujeito a ajuste de imposto anual, significa que o imposto de renda, o imposto especial de reconstrução estão pagos, e conseqüentemente não há necessidade de fazer a declaração do imposto de renda (2) seguinte. Caso tenha tido despesas médicas de alto quantia, por aquisição de casa financiada, há a possibilidade de receber a devolução do imposto de renda e imposto especial de reconstrução. Para isso é necessário o formulário do imposto retido na fonte fornecido pela empresa.

(2) Declaração do imposto de renda

Aquele que se enquadra nos seguintes itens (aqueles obrigados a apresentar uma declaração de imposto) devem fazer individualmente, declarando no período entre 16 de fevereiro e 15 de março, referente a renda obtida em um ano (de 1.º de janeiro à 31 de dezembro), calcula-se o valor do imposto, o imposto especial de reconstrução relativo sobre as rendas, e entrega-se o formulário de Declaração no prazo, ao responsável da Receita Fiscal. Caso haja imposto retido na fonte, pode-se fazer o ajuste de contas. Esse procedimento é chamado Declaração do Imposto de Renda.

- A pessoa que obtiver um valor total acima do estabelecido, como atividades comerciais, locação de imóveis, entre outros.
- Aquele que receberam o total do salário anual, superior a 200 milhão de ienes.
- Aquele que recebe o salário de uma empresa, e a renda salarial e/ou aposentadoria seja superior a 200 mil ienes.

- Aquele que recebe salários de 2 ou mais empresas, que estejam sujeitos ao ajuste anual de final de ano, e sua renda, exceto a aposentadoria, seja superior a 200 mil ienes.
- Aquele que trabalha com representação diplomática estrangeira no Japão e o imposto de renda e imposto especial de reconstrução dos empregados domésticos não são retidos na fonte.
- Aquele que recebe pagamento como aposentadoria (aposentadoria paga no exterior) e outros que não fazem parte da retenção na fonte.

(3) Ao sair do Japão

① Caso tenha somente a renda salarial.

Faça o ajuste dos cálculos do imposto de renda e imposto especial de reconstrução retido na fonte da mesma maneira do ajuste dos cálculos da empresa contratada.

② Caso tenha outras rendas além da renda salarial (com obrigação da declaração)

Como determinar um administrador tributário.

Notifique o “Administrador tributário para pagamento do imposto de renda” à Receita fiscal.

O administrador tributário faz a declaração no prazo,

Caso não haja um administrador tributário para pagamento do imposto

A própria pessoa faz a declaração do imposto sobre toda a renda obtida até o momento da saída do país. (Declaração do imposto parcial)

2 Imposto Predial

Todos os residentes no Japão são obrigados a pagar o Imposto Residencial (provincial e municipal). O Imposto Residencial deve ser pago por aqueles que têm domicílio no Japão, no dia 1.º de janeiro. O imposto é calculado com base na renda do ano anterior.

(1) Assalariados

Tomando como base a renda anual apresentado pela empresa empregadora, fixa-se o valor do imposto residencial para aqueles que têm domicílio no município no dia 1.º de janeiro. O valor do imposto é comunicado ao funcionário, geralmente até o dia 31 de maio. A empresa empregadora passa a descontar do seu salário a partir do mês de junho até o mês de maio do outro ano.

(2) Não assalariados – Autônomos, ou que tem renda por aluguel de imóvel

O valor do imposto a ser pago por aqueles que não são assalariados é calculado de

conforme a declaração de renda anual. Esta declaração deve ser entregue na Prefeitura onde reside até o dia 15 de março. Aqueles que fizeram a declaração do Imposto de Renda não têm necessidade de fazer a declaração do Imposto Municipal. O valor do imposto é enviado em forma de carnê, o “*nouzei tsuuchishou*”, para poder pagar o imposto residencial em 4 parcelas, nos meses de junho, agosto, outubro e janeiro do outro ano. Os meses de pagamento podem diferir entre os municípios.

(3) Ao sair do Japão (Ao retornar ao país de origem definitivo ou temporariamente por mais de 1 ano)

O estrangeiro residente que deixa o Japão, deve designar um procurador para cuidar dos assuntos relativos aos impostos após a sua saída do Japão, ou pagar o imposto residencial em 1 parcela.

Detalhes podem ser obtidos no setor encarregado do Imposto Residencial do município (distrito) ou municipalidade.

3 Outros Impostos

(1) Imposto nacional de consumo / Imposto regional de consumo (*Kokuzei* [*Imposto nacional e chihou shouhizei*] [*Imposto regional*])

Na aquisição ou aluguel de bens e prestação de serviços, com exceção de alguns como tratamento médico, serviços sociais e educação, cobra-se um imposto de 10% (taxa de imposto padrão). Além disso, os produtos básicos alimentícios (exceto bebidas alcoólicas e serviços de restaurantes e similares) serão aplicados o imposto de 8% (taxa por redução de imposto).

(2) Imposto sobre automóveis (Por classificação) (Imposto provincial)

Este imposto é tributado ao proprietário que estiver possuindo automóvel no dia 1 de abril do presente ano. Ele deverá fazer o pagamento do imposto após receber a Notificação de Contribuição do Imposto, que lhe será enviada pela Secretaria de Imposto de Automóvel da Província no mês de maio.

(3) Imposto sobre veículos leves (Por classificação) (Imposto municipal e de cidades)

Este imposto é tributado ao proprietário que estiver possuindo veículos leves ou motos com menos de 660 cilindradas no dia 1 de abril do presente ano. Ele deverá fazer o pagamento do imposto após receber a Notificação de Contribuição do Imposto, que lhe será enviada pela Secretaria de Imposto de Automóvel do Município no mês de maio.



Balcões de Consultas/ Contatos

Sobre Impostos Nacionais (Imposto de Renda)

Secretaria de Impostos Nacionais	Telefone	Endereço	Horário
Secretaria de Impostos Nacionais de Kawagoe	049-235-9411	Oazanamiki 452-2, Kawagoe-shi	Segunda a sexta-feira (exceto feriados, final e início de ano) 8h30 às 17h00
Secretaria de Impostos Nacionais de Kumagaya	048-521-2905	41, Nakamachi, Kumagaya-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Kawaguchi	048-252-5141	2-2-17, Aoki, Kawaguchi-shi	
Secretaria de Impostos de Nishi-Kawaguchi	048-253-4061	4-6-18, Nishi-Kawaguchi, Kawaguchi-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Urawa	048-600-5400	Saitama Shintoshin Godo Chosha edifício Núm.1, 1-1 Shintoshin, Chuo-ku, Saitama-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Omiya	048-641-4945	3-184 Dote-machi, Omiya-ku, Saitama-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Gyoda	048-556-2121	17-15 Sakae-cho, Gyoda-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Chichibu	0494-22-4433	1-2-41 Hinoda-machi, Chichibu-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Tokorozawa	04-2993-9111	1-7 Namiki, Tokorozawa-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Honjo	0495-22-2111	2-25-16 Ekinan, Honjo-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Higashi-Matsuyama	0493-22-0990	1-8-14 Yakyu-cho, Higashi-Matsuyama-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Kasukabe	048-733-2111	2-12-1 Onuma, Kasukabe-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Ageo	048-770-1800	577 Oaza Nishimonzen, Ageo-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Koshigaya	048-965-8111	5-7-47 Akayama-cho, Koshigaya-shi	
Secretaria de Impostos Nacionais de Asaka	048-467-2211	1-1-46 Honcho, Asaka-shi	

Sobre Impostos Provinciais

Secretaria de Impostos	Telefone	Endereço	Horário
Secretaria de Impostos Provinciais de Saitama	048-822-5131	5-6-5 Kita-Urawa, Urawa-ku, Saitama-shi	Segunda a sexta (exceto feriados, final e início de ano) 8h30 às 17h15
Secretaria de Impostos Provinciais de Kawaguchi	048-252-3571	2-13-1 Nishi-Aoki, Kawaguchi-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Ageo	048-772-7111	239-1 Oaza-Minami, Ageo-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Asaka	048-463-1671	1-3-1 Mihara, Asaka-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Kawagoe	049-242-1801	1-17-17 Arajuku-machi, Kawagoe-shi	

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Secretaria de Impostos	Telefone	Endereço	Horário
Secretaria de Impostos Provinciais de Tokorozawa	04-2995-2112	1-8-1 Namiki, Tokorozawa-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Hanno	042-973-5612	353 Namiyanagi, Hanno-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Higashi-Matsuyama	0493-23-8946	5-1 Rokuken-cho, Higashi-Matsuyama-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Chichibu	0494-23-2110	29-20 Higashi-machi, Chichibu-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Honjo	0495-22-6153	1-4-6 Asahi-cho, Honjo-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Kumagaya	048-523-2809	3-9-1 Suehiro, Kumagaya-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Gyoda	048-556-5067	2-20 Honmaru, Gyoda-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Kasukabe	048-737-2110	1-76 Onuma, Kasukabe-shi	
Secretaria de Impostos Provinciais de Koshigaya	048-962-2191	4-2-82 Koshigaya, Koshigaya-shi	

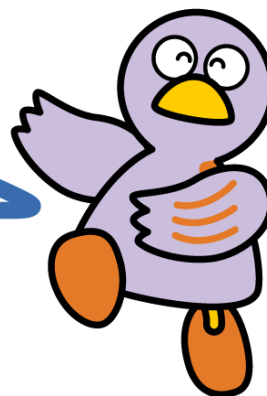
Sobre Impostos de Automóveis

Denominação do Escritório de Imposto sobre Automóveis	Telefone	Endereço	Horário
Escritório de Imposto sobre Automóveis da Província de Saitama	Cobrança: 048-658-0226	Shimo-cho 3-8-3 Omiya-ku Saitama-shi	Segunda a sexta (exceto feriados, final e início de ano) 8h30 às 17h15
	Pagamento: 048-641-2222		
Centro de Informações sobre o Imposto de Automóveis	0570-012-229		
Sucursal de Omiya do Escritório de Imposto sobre Automóveis da Província de Saitama	048-623-0600	Nakakugi 2152 Nishi-ku, Saitama-shi	
Sucursal de Kumagaya do Escritório de Imposto sobre Automóveis da Província de Saitama	048-532-8011	Miizugahara 701-5, Kumagaya-shi	
Sucursal de Tokorozawa do Escritório de Imposto sobre Automóveis da Província de Saitama	04-2998-1321	Ushinuma 690-1, Tokorozawa-shi	
Sucursal de Kasukabe do Escritório de Imposto sobre Automóveis da Província de Saitama	048-763-4111	752-5 Mashito, Kasukabe-shi	

Sobre Imposto de Residência e Imposto sobre Veículos Leves (Imposto Municipal)

Consulte na prefeitura do município (distrito) ou das municipalidades (vide relação no Capítulo 13).

Capítulo 9
Emprego
e Condições de Trabalho



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Requisitos para Trabalhar**
- 2 Colocação Profissional**
- 3 Se Ocorrer Problemas no Trabalho**

1 Requisitos para Trabalhar

Os estrangeiros que podem trabalhar no Japão são somente aqueles que possuem status de permanência em que se reconhece o trabalho. Todos os status de permanência (com exceção do Residente Permanente, filho ou cônjuge de cidadão japonês, filho ou cônjuge de Residente Permanente, e Residente com Permanência longa) têm um limite, dentro do qual é permitido trabalhar.

Não podem trabalhar aqueles que têm os status de permanência para atividades culturais, visitante temporário, estudante bolsista, estágios, permanência familiar ou atividades determinadas (contudo, a condição difere conforme o conteúdo do documento de subscrição).

Os estrangeiros que permanecem no Japão com status de permanência de “estudante bolsista” ou “permanência familiar” e outros, quando desejar fazer as atividades de trabalho como horista (arubaito), etc., é necessário obter a autorização de atividades fora do status antecipadamente no escritório regional de imigração.



Balcões de Consultas / Contatos

Nome	Telefone	Acesso	Horário	Idioma
Departamento do Controle de Imigração de Tóquio	0570-03-4259 (IP, PHS, do exterior: 03-5976-7234	5-5-30 Konan Minato-ku Tokyo-to Subir no ônibus Tobasu Shinagawa Futo-Junkan na saída Konan da Estação de Shinagawa da linha JR e descer na parada “Tóquio Shitsunyukoku Zairyu Kanrikyoku Mae”.	9h00 às 16h00 Segunda a sexta-feira (exceto feriados, final e início de ano)	Somente em japonês
Escritório de Saitama do Departamento do Controle de Imigração de Tóquio	048-851-9671	5-12-1 Shimo-ochiai Chuo-ku Saitama-shi - Saitama Daini Houmu Sougo Chousha 1º andar 10 minutos caminhando da estação Yonohon-machi da linha Saikyo	9h00 às 16h00 Segunda a sexta-feira (exceto feriados, final e início de ano)	Somente em japonês

2 Busca de trabalho

(1) Centro Público de Emprego (Hello Work)

As agências públicas de emprego (Hello Work) auxiliam os estrangeiros que possuem status de permanência e permissão para trabalhar na procura de emprego. As agências oferecem consulta sobre profissão, apresentação de emprego, pagamento do seguro de desemprego e procura de estágios profissionais públicos. A inscrição pode ser feita na agência pública de empregos mais próxima.

(2) Sistema de Seguro Desemprego

O Seguro Desemprego tem por objetivo prover suporte financeiro aos trabalhadores que perderam o emprego, contribuindo para promover o equilíbrio e a estabilidade da vida do trabalhador, além de ajudá-lo na procura de um novo emprego (para receber seguro, é necessário satisfazer determinadas condições)



Balcões de Consultas/ Contatos

Agência Pública de Emprego

Nome	Telefone	Serviço de atendimento ao estrangeiro para empregos (Exceto feriados e Ano Novo)	Endereço
Agência Pública de Empregos de Urawa	048-832-2461	Sexta: Inglês, Espanhol, Português	5-8-40 Tokiwa, Urawa-ku, Saitama-shi
Agência Pública de Empregos de Omiya	048-667-8609	Quarta: Chinês Sexta: Inglês, Português	1-525 Onari-cho, Omiya-ku, Saitama-shi
Agência Pública de Empregos de Kawaguchi	048-251-2901	Segunda e terça: Inglês, Espanhol Quarta: Espanhol, Português, Chinês Quinta: Inglês, Português Sexta: Inglês, Espanhol, Português	3-2-7 Aoki, Kawaguchi-shi
Agência Pública de Empregos de Kumagaya	048-522-5656	Terça e quinta: Inglês, Espanhol, Português	5-6-2 Hakoda, Kumagaya-shi
Agência Pública de Empregos de Kumagaya, Escritório Regional de Honjo	0495-22-2448	Segunda, quarta e sexta: Português	2-5-1 Chuo, Honjo-shi
Agência Pública de Empregos de Kawagoe	049-242-0197	Segunda: Espanhol, Português Quinta: Inglês, Espanhol, Português	Kawagoe Godo Chosha- 1º Piso 1-19-8 Toyodahon, Kawagoe-shi

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Nome	Telefone	Serviço de atendimento ao estrangeiro para empregos (Exceto feriados e Ano Novo)	Endereço
Agência Pública de Empregos de Kawagoe, Escritório Regional de Higashi-Matsuyama	0493-22-0240		1088-4 Kaminomoto, Higashi-Matsuyama-shi
Agência Pública de Empregos de Tokorozawa	04-2992-8609		Tokorozawa Godo Chosha- 1 ^o /2 ^o Andar 6-1-3 Namiki, Tokorozawa-shi
Agência Pública de Empregos de Tokorozawa, Escritório Regional de Hanno	042-974-2345		Prédio Conjunto do Governo de Hanno andar 1 94-15 Namiyanagi, Hanno-shi
Agência Pública de Empregos de Kasukabe	048-736-7611	Segunda: Inglês, Português Quinta: Espanhol	61-3 , Shimo Omasushinden, Kasukabe-shi
Agência Pública de Empregos de Gyoda	048-556-3151		943 Nagano, Gyoda-shi
Agência Pública de Empregos de Chichibu	0494-22-3215		1002-1 Shimokagemori, Chichibu-shi
Agência Pública de Empregos de Soka	048-931-6111	Quarta: Inglês, Português Quinta: Chinês	4-10-7 Benten, Soka-shi
Agência Pública de Empregos de Asaka	048-463-2233	Sexta: Inglês	1-1-37 Honcho , Asaka-shi
Agência Pública de Empregos de Koshigaya	048-969-8609	Terça: Inglês, Português	1-5-6 Higashi Koshigaya, Koshigaya-shi

※ Horário de atenção do Escritório de Empregos para Estrangeiros

- Urawa, Omiya, Kumagaya, Soka, Koshigaya, Kawaguchi 10h00 às 12h00, 13h00 às 15h30
- Honjo, Kasukabe, Asaka 10h00 às 12h00, 13h00 às 15h15
- Kawagoe 10h15 às 12h00, 13h00 às 15h45



Demais Balcões de Consultas

Denominação	Pessoa alvo	Telefone	Endereço	Idioma	Horário (exceto feriados e passagem de ano)
Saitama Shigoto Center Hello Work Corner https://hwus.jp/	Pessoa de qualquer idade e sem restrição de sexo	048-826-5601	Numakage 1-10-1, Minami-ku, Saitama-shi Ramza Tower 3º andar	Japonês	Segunda a sexta-feira 10h00 às 19h00 Sábado 10h00 às 17h00 *O dia da semana e o horário diferem de acordo com o serviço oferecido. Por favor, veja detalhes no website.
Centro de Apoio para Independência dos Jovens de Saitama http://www.yisc-saitama.com/	Desempregado com 15 anos até 49 anos e seu familiar	048-255-8680	Kawaguchi 3-2- 2 Kawaguchi Waka mono Yume Work 3º andar	Japonês	Segunda a sábado 9h00 às 17h00
Saitama-ken Josei Career Senta(p/mulheres) https://www.pref.saitama.lg.jp/swcc/	Para mulheres	048-601-5810 (Exclusivo para consultas) 048-601-1023	Shin Toshin 2-2, Chuo-ku, Saitama-shi Hotel Brillante Musashino 4º andar	Japonês	Segunda a sábado 9h30 às 17h30 Fechado toda terceira quinta-feira do mês. Segunda a sexta-feira 10h00 às 16h30 (Fechado para almoço das 11h30 às 12h30) Fechado toda terceira quinta-feira do mês
Centro de Serviços de Emprego para Estrangeiros de Tóquio https://jsite.mhlw.go.jp/tokyo-foreigner/	Estudante de curso profissional ou de Engenharia (vistos: Engenharia, conhecimento de Ciências Humanas, operação internacional) com status de permanência que permita trabalhar e que pretenda obter emprego temporário.	0570-011-000	Yotsuya 1-6-1, Koremo Yotsuya Shinjuku-ku, Tóquio 13º. andar do Edf. Yotsuya Tower	Japonês Inglês Chinês (Caso necessite de intérprete, verifique com antecedência).	Segunda a sexta-feira 9h00 às 17h00

Denominação	Pessoa alvo	Telefone	Endereço	Idioma	Horário (exceto feriados e passagem de ano)
Centro de Apoio e Orientação de Emprego para Estrangeiro de Shinjuku	Descendente japonês ou residente permanente com visto de permanência que não restrinja trabalhar e que deseja obter emprego temporário.	03-3204-8609	Kabuki-cho 2-42-10, Shinjuku-ku, Tóquio Hello Work 1o. And. do Kabuki Chosha	Japonês Inglês Chinês (Intérpretes com reserva antecipada)	Segunda a sexta-feira 8h30 às 17h15
Saitama Center for Go Global Students http://www.ggsaitama.jp	Estudantes estrangeiros matriculados em cursos de pós-graduação, universidades e cursos universitários de curta duração, etc. no Japão, que desejam encontrar emprego no país.	048-833-2995	Kitaurawa 5-6-5 Urawa-ku, Saitama-shi 3º. andar do Edf. Urawa Godo Chosha c/o Saitama International Association	Japonês	Segunda a sexta-feira 8h30 às 17:15

(3) Cuidado com chamadas para fazer “bicos”

Quando alguém lhe oferecer “bicos” atraentes do tipo “é só retirar dinheiro do banco” ou “é só receber uma encomenda”, e outros, através de sistemas da internet, SMS, apresentação de conhecidos, tenha cuidado!

Tenha muito cuidado, pois, nesse tipo de “bicos”, há casos em que

- Você arrisca ser usado para retirar dinheiro de uma conta de banco de outra pessoa, acessada ilegalmente por internet por uma terceira parte e cujo dinheiro foi transferido para uma conta previamente preparada.
- Você arrisca ser usado como o enganador de produtos que outra pessoa adquiriu pela internet por fraude, por exemplo, usando identidade e senha de outra pessoa.

Consequentemente, você poderá ser incriminado por tal ato.

Além disso, não cometa os seguintes atos de maneira alguma, uma vez que eles são considerados crimes:

- Ceder uma conta bancária (caderneta bancária ou cartão bancário), que esteja no seu nome.
- Ceder um telefone celular que esteja no seu nome com o qual podem ser feitas chamadas.

3 Se Ocorrer Problemas no Trabalho

Para evitar litígios após obter o emprego, recomenda-se que haja um contrato escrito, especificando as condições de trabalho. Conforme a Lei de Normas Trabalhistas, o empregador se submete à obrigação de especificar claramente no contrato de trabalho, os seguintes detalhes:

- ① Os itens relacionados ao período de trabalho
- ② Os itens relacionados às normas em caso de renovação do contrato de trabalho com o período de trabalho estabelecido
- ③ Os itens relacionados ao local e conteúdo do trabalho
- ④ Os itens sobre horário de início e de término do trabalho; se há ou não trabalho que exceda o horário estabelecido; horário de descanso; férias, etc.
- ⑤ Itens sobre determinação do salário, método de cálculo do salário, forma de pagamento, etc.
- ⑥ Os itens sobre demissão (inclui a razão da demissão)

(1) Diretoria de Fiscalização de Normas de Trabalho

A Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho é um órgão do governo nacional que realiza inspeção e orientação para garantir que a Lei de Normas Trabalhistas, que define condições de trabalho tais como salários e horários de trabalho, e a Lei de Segurança do Trabalho, que garante a segurança e a saúde do trabalhador para serem cumpridas.

Este órgão realiza o pagamento do Seguro de Compensação de Acidentes de Trabalho quando os trabalhadores sofrem acidente, etc. durante o trabalho.

▪ Pagamento do Seguro de Compensação de Acidentes de Trabalho

No caso de morte, ferimentos ou enfermidades ocasionados pelo trabalho ou acidentes sofridos no trajeto de ida e volta do trabalho, ou quando houver seqüela ou morte decorrente, o Seguro de Compensação de Acidentes do Trabalho fará o pagamento de compensação por gastos com tratamento médico, dias parados, invalidez, pagamento a familiares, etc., conforme o estipulado na Lei do Seguro de Compensação de Acidentes de Trabalho.



Balcões de Consultas/ Contatos

Secretaria do Trabalho

Secretaria do Trabalho	Telefone	Consultas no idioma estrangeiro	Endereço
Secretaria do Trabalho de Saitama Divisão de Fiscalização de Normas Trabalhistas Setor de Consultas para Trabalhadores Estrangeiros	048-600-6204 (Japonês) 048-816-3596 (Inglês) 048-816-3597 (Chinês) 048-816-3598 (Vietnamita)	Terça e quinta: Chinês Quarta e sexta: Inglês 9:00-17:00 Terça a sexta-feira: Inglês Segunda a quinta-feira: Chinês Segunda/ terça/ quinta/ sexta-feira: Vietnamita 9h00 às 12:00 e 13h00 às 16h30	Land Axis Tower. - 15º Andar 11-2 Shintoshin, Chuo-ku, Saitama-shi

Diretoria de Fiscalização de Normas de Trabalho

Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho	Telefone	Endereço	Horário
Diretoria de Fiscalização das Normas do Trabalho de Saitama	048-600-4801	Land Axis Tower 14F, 11-2 Shintoshin, Chuo-ku, Saitama-shi	Segunda a sexta-feira (exceto feriados e passagem de ano) 8h30 às 17h15
Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Kawaguchi	048-252-3773	2-10-2 Kawaguchi, Kawaguchi-shi	
Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Kumagaya	048-533-3611	5-95 Beppu, Kumagaya-shi	
Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Kawagoe	049-242-0891	1-19-8 Toyotahon, Kawagoe-shi Kawagoe Godo Chousha 2º andar	
Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Kasukabe	048-735-5226	3-10-13 Minami, Kasukabe-shi	
Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Tokorozawa	04-2995-2555	6-1-3 Namiki, Tokorozawa Godo Chousha 3º andar	
Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Gyoda	048-556-4195	2-6-14 Sakura-cho, Gyoda-shi	
Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Chichibu	0494-22-3725	23-24 Kamimiiyaji-machi, Chichibu-shi	

(2) Centro de Consultas Geral Trabalhistas

A Secretaria do Trabalho estabelece a Seção de Planejamento e “Centro de Consultas Gerais Trabalhistas” oferecendo consultas sobre ambiente e igualdade nas condições

de trabalho em 9 localidades dentro da Província, para oferecer as consultas relacionadas a trabalho. A pessoa que tiver problemas de demissão, bullying ou maus tratos e redução do salário, deve consultar os respectivos setores de consulta.



Balcões de Consultas / Contatos

Secretaria do Trabalho	Telefone	Consultas no idioma estrangeiro	Horário (Exceto feriados, final e início de ano)
Secretaria de Trabalho de Saitama Setor de Consultas Gerais para Trabalhadores	048-600-6262	Land Axis Tower. – 16°, 11-2 Shintoshin, Chuo-ku, Saitama-shi	Segunda a sexta-feira 9h30 às 17h00
Setor de Consultas Gerais sobre o Trabalho de Saitama	048-614-9977	Dentro da Diretoria de Fiscalização de Normas do Trabalho de Saitama Land Axis Tower. – 14°, 11-2 Shintoshin, Chuo-ku, Saitama-shi	Segunda a sexta-feira 9h00 às 16h30
Setor de Consultas Gerais sobre o Trabalho de Kawaguchi	048-498-6648	Dentro da Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Kawaguchi 2-10-2 Kawaguchi, Kawaguchi-shi	
Setor de Consultas Gerais sobre o Trabalho de Kumagaya	048-533-3611	Dentro da Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Kumagaya 5-95 Beppu, Kumagaya-shi	
Setor de Consultas Gerais sobre o Trabalho de Kawagoe	049-210-9334	Dentro da Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Kawagoe Kawagoe Godo Chosha 277-3 Toyotahon, Kawagoe-shi	
Setor de Consultas Gerais sobre o Trabalho de Kasukabe	048-614-9968	Dentro da Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Kasukabe 3-10-13 Minami, Kasukabe-shi	
Setor de Consultas Gerais sobre o Trabalho de Tokorozawa	04-2003-6967	Dentro da Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Tokorozawa Tokorozawa Chiho Godo Chosha 6-1-3 Namiki, Tokorozawa-shi	
Setor de Consultas Gerais sobre o Trabalho de Gyoda	048-556-4195	Dentro da Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Gyoda 2-6-14 Sakura-cho, Gyoda-shi	
Setor de Consultas Gerais sobre o Trabalho de Chichibu	0494-22-3725	23-24 Miyaji, Chichibu-shi Dentro da Diretoria de Fiscalização das Normas de Trabalho de Chichibu	

(3) Centro de Consultas diversas



Balcões de Consultas / Contatos

Nome	Telefone	Endereço	Idioma	Horário de consulta (Exceto feriados, final e início do ano)
Centro de Consultas sobre o Trabalho da Província de Saitama https://www.pref.saitama.lg.jp/a0809/rodo/rodosodan/index.html	048-830-4522	3-15-1 Takasago, Urawa-ku, Saitama-shi 1º and. do Kencho Dai-Ni Chousha	Japonês	○Por telefone: (Segunda a sexta-feira) 9h00 às 16h30 ○Consultas no Centro: De segunda a sexta-feira 9h00 às 16:00
Secretaria do Comitê Laboral da Província de Saitama http://www.pref.saitama.lg.jp/shigoto/rodo/rodo/index.html	048-830-6452 048-830-6465 ※Mediação (Especialistas ajudam na sua comunicação com a empresa)	3-15-1 Takasago, Urawa-ku, Saitama-shi 4º and. do Kencho Dai-San Chosha	Japonês	Segunda a sexta-feira 8h30 às 17h15
Associação dos Consultores sobre o Trabalho Centro de Consulta Geral https://www.saitamakai.or.jp/	048-826-4860	1-1-1 Takasago, Urawa-ku, Saitama-shi 7º. andar do Asahi Seimei Urawa Bldg.	Japonês	Quarta-feira 10h00 às 16h00 (É necessário fazer reserva previamente) (Consulta pessoal)
Centro de Consultas Gerais de Saitama para Estrangeiros https://sia1.jp/foreign/advice/	048-833-3296 Quando estiver no Setor de órgãos públicos (Prefeituras, etc.) e tiver dificuldade com o idioma japonês, peça ao atendente do balcão que ligue a este centro para fazer o serviço de intérprete por telefone.	Kita Urawa 5-6-5, Urawa-ku, Saitama-shi 3º. andar do Saitama-ken, Urawa Godō Chosha Instalado na Associação de Intercâmbio Internacional de Saitama	Japonês Inglês Chinês, Espanhol Português Coreano do Sul e Norte Tagalo Tailandês Vietnamita Indonésio Nepalês	De segunda a sexta-feira 9h00 às 16:00 * Para consultas no Centro sobre o sistema de imigração, problemas laborais, jurídicos e de bem-estar social é necessário fazer reserva antecipadamente.

Capítulo 10

Carteira de Habilitação



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Transferência da Carteira Estrangeiro
- 2 Renovação da Carteira de Habilitação
- 3 Exame de Habilitação
- 4 Procedimento em Caso de Vencimento da Validade da Carteira de Habilitação
- 5 Procedimentos para alteração de endereço
- 6 Compra e Registro de Automóvel
- 7 Seguro de Automóvel

Para conduzir automóveis no Japão, é necessário ter carteira de habilitação do Japão. Para tanto, é necessário que a pessoa realize o exame de habilitação do Japão ou se submeta a um exame para transferir a carteira de habilitação tirada no exterior para a carteira de habilitação do Japão e ser aprovada nos mesmos. Além disso, quem possuir a carteira de habilitação internacional emitida nos países signatários do tratado de Genebra, ou a carteira de habilitação (com anexo do conteúdo traduzido para japonês) dos países determinados por decreto do Governo Japonês (Suíça, Alemanha, França, Bélgica, Mônaco e Taiwan), pode conduzir automóveis e outros veículos permitidos com a carteira de habilitação em questão, durante um ano, começando a contar a partir do dia em que chegou ao Japão. Não obstante, mesmo que a pessoa tenha a autorização de dirigir durante um ano, esse período se restringirá à validade da carteira de habilitação no país de sua emissão.



Balcões de Consultas/ Contatos

Nome do órgão	Telefone	Endereço	Horário Segunda à sexta (Exceto feriados, final e início de ano)
Centro de Habilitação da Polícia de Saitama	048-543-2001 Guia p/Tel/Fax 048-541-1234	405-4 Konosu Konosu-shi Acesso: da Est. Konosu da JR, tomar o ônibus na Parada ㊿ (menkyo center iki) e descer no ponto final	<u>Sobre a mudança da carteira de habilitação estrangeira (recepção para prévia consulta):</u> 9h30 às 10h00, 14h00 às 14h30 Recepção para exame de mudança (Somente para pessoas que findaram o exame de consulta prévia) <u>Consulta para aqueles que já tiveram a sua habilitação previamente analisada:</u> 13h00 às 13h45

1 Transferência da Carteira Estrangeira

Carteiras de habilitação válidas emitidas em outros países podem ser solicitadas a conversão da carteira de habilitação japonesa, desde que se tenha residido no país em questão por pelo menos 3 meses após a obtenção da carteira. O requerimento deve ser feito no Centro de Carteiras de Habilitação da Província de Saitama. Para isto são exigidos os seguintes documentos:

- Passaporte
- Cartão de Permanência
- Atestado de Residência (com todos os dados, exceto número de contribuinte do imposto); comprovante de possuir visto permanente especial, etc.
- Carteira de habilitação emitida no país de origem
- Tradução para o idioma japonês da carteira de habilitação emitida no país de origem (É válida somente traduções realizados nos Consulados das Embaixadas dos respectivos países, ou uma corporação designada pela Comissão Nacional de Segurança Pública (Limitada às criadas pela JAF - Federação Automobilística do Japão, Zipplus (Co., Ltd.).
- 2 fotografias (3,0 cm x 2,4 cm)
- Taxa de serviços

Pode haver necessidade de outros documentos. Antes do requerimento, informe-se no Setor de Consultas sobre Conversão de Carteiras de Habilitação Estrangeiras do Centro de Carteiras de Habilitação. (Não aceitaremos a aplicação de alteração dos candidatos que não receberam a confirmação dos documentos por consulta prévia.)

2 Renovação da Carteira de Habilitação

O período de validade da carteira de habilitação varia de 3 a 5 anos, dependendo da idade, do histórico do motorista e das infrações cometidas, e a data de validade encontra-se impressa na carteira de habilitação.

A renovação da carteira de habilitação tem que ser efetuada, durante o período de renovação (desde um mês antes do aniversário do ano de expiração da validade até a data de vencimento). Quanto aos detalhes, tais como o local dos trâmites de renovação, horário de atendimento, preço da taxa de requerimento, confirme-os na notificação que lhe será enviada um pouco antes do início do período de renovação. Outrossim, se a

notificação não for enviada, mesmo entrando no período de renovação, por favor, entre em contato com o Centro de Carteira de Habilitação. Para o requerimento da renovação, são necessários os seguintes documentos:

- Carteira de habilitação
- Documento que comprove o status de permanência (Zairyu card, comprovante de permanência definitiva especial, cópia do comprovante de residência sem número de identidade pessoal, passaporte, etc.).
- Taxa de requerimento

3 Exame de Habilitação

(1) Local de requerimento: Centro de Carteiras de Habilitação

(2) Dia e horário de recepção:

De segunda a sexta-feira (fechado no feriado, recesso de fim e começo do ano)

Durante o horário das 08h30 até às 09h15.

(3) Documentos necessários: difere conforme a categoria da habilitação.

- Cartão de permanência, comprovante de permanência definitiva especial, etc.
- Atestado de residência (com todos os dados, exceto número de contribuinte do imposto)
- 2 ou 3 fotografias (3,0 cm x 2,4 cm)
- Taxa de requerimento

* É possível se realizar exame escrito em inglês ou em português para obter carteira de habilitação de automóveis de tamanho semi-médio, comuns, motocicletas, motonetas e carteira provisória.

4 Procedimentos em Caso de Vencimento da Validade da Carteira de Habilitação

Se não fizer a renovação da carteira de habilitação e ao vencer a data de validade, esta perderá a validade, sendo necessário obter novamente a carteira de habilitação. Mesmo que transcorra a data de vencimento da validade da carteira de habilitação, se estiver dentro do determinado prazo, poderá adquirir a carteira de habilitação com a dispensa de uma parte dos exames de habilitação (prova escrita e de prática) será dispensada. (Deve-se tomar cuidado, que essa pessoa não poderá dirigir porque é considerada sem qualificação até a nova carteira de habilitação ser emitida.)

Os procedimentos se realizam no Centro de Carteiras de Habilitação

(1) Pessoa que não tiver motivos de força maior (Não fez os procedimentos de renovação por descuido)

- a) Se o prazo transcorrido é menos de 6 meses contando a partir da data de vencimento da validade da carteira de habilitação:
Ao realizar determinados procedimentos é possível adquirir a carteira de habilitação mediante a isenção de exame escrito e de prática, todavia o histórico da habilitação não será contínuo.
- b) Se o prazo transcorrido é mais de 6 meses e menos de 1 ano após o vencimento da validade da carteira de habilitação:
A pessoa que portava a carteira de habilitação de dirigir o automóvel grande, médio, semi-médio, comum, é possível adquirir a carteira de habilitação provisória mediante a isenção de exame escrito e de prática. As pessoas que adquiriram outras carteiras de habilitação (veículo especial de grande porte, motocicleta e outros que não tenham carteira de habilitação provisória) não há meios de solucionar.

(2) Pessoa com motivos de força maior (não ter podido fazer os procedimentos de renovação por estar internada no hospital, permanecer no exterior, etc.)

- a) Se o prazo transcorrido é menos de 6 meses contando a partir da data de vencimento da validade da carteira de habilitação:
Ao realizar determinados procedimentos, é possível adquirir a carteira de habilitação mediante a isenção de exame escrito e de prática. Neste caso, o histórico da carteira de habilitação adquirida até agora será contínuo.
- b) Se o prazo transcorrido é mais de 6 meses e menos de 3 anos após o vencimento da validade da carteira de habilitação:
Se fizer o trâmite dentro de 1 mês, é possível adquirir a carteira de habilitação mediante a isenção de exame escrito e de prática. Neste caso, o histórico de habilitação será contínuo.

(3) Documentos necessários e outras informações:

- a) Data e horário de recepção:
Nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 13h45 (exceto feriados, final e início do ano)

b) Documentos necessários:

- ① A carteira de habilitação com a validade vencida
- ② Cartão de permanência, comprovante de permanência definitiva especial, etc.
- ③ Atestado de residência (com todos os dados, exceto número de contribuinte do imposto)
- ④ 1 Fotografia (3,0 cm x 2,4 cm) (3 fotografias, para aplicantes da carteira de habilitação provisória.)
- ⑤ Cartão postal de “Notificação da Renovação” (Poderá fazer o requerimento mesmo que não tenha)
- ⑥ No caso de haver um motivo de força maior, os documentos que comprovem o motivo e período (atestado médico, passaporte, etc.)
- ⑦ Taxa de requerimento

5 Procedimentos para Mudança de endereço

Ao mudar de endereço ou nome, é necessário efetuar a mudança de endereço na carteira de habilitação. Procurar imediatamente a delegacia de polícia ou Centro de Carteiras de Habilitação e efetuar os trâmites (Exceto a Delegacia de Polícia de Konosu). Os seguintes documentos são necessários para o requerimento:

- Carteira de habilitação
- Um documento no nome da pessoa que comprove o seu domicílio atual (atestado de residência, notificação de declaração de impostos, contas de água, luz, telefone, etc.
- Um documento que permita confirmar o status de permanência (cartão de permanência, comprovante de permanência definitiva especial, cópia do atestado de residência sem o número individual, passaporte, etc.).

*Ao alterar o domicílio oficial, nome e data de nascimento, apresentar uma via do atestado de residência (excluir o número individual) onde menciona nacionalidade, tipo de estadia e período de estadia.

6 Compra e Registro de Automóvel

No caso de compra, cancelamento de registro, mudança de endereço ou de proprietário é necessário fazer o registro dos fatos nos lugares indicados a seguir.

Tipo de veículo	Local para Registro
Veículo comum de passeio E motos com mais de 125 cc	Departamento de Transportes Terrestres de Kanto-Sucursal de Saitama ou Escritórios de Exame/Registro de veículos
Veículo leve (menos de 660cc)	Escritório da Associação de Exame de Veículos Leves ou suas sucursais
Motocicleta com menos de 125 cc	Setor de Impostos (minzei-ka) de cada municipalidade, etc.

Documentos necessários para aquisição e registro de um veículo: (Em caso de mudança de proprietário)

Atestado de alienação (com carimbo registrado do ex-proprietário do veículo).

Carimbo do novo e ex-proprietário (carimbo registrado) ou procuração (em caso de representante)

Atestado de carimbo registrado do novo e ex-proprietário do veículo (expedido há menos de 3 meses)

Certificado de vaga no estacionamento (expedido há menos de 40 dias)

* Poderá ser omitido se o endereço novo e antigo forem o mesmo

Certificado de inspeção do veículo. (Dentro do prazo de validade)

*Quando alterar o número da placa, em adição aos documentos acima é necessário o carro.

*Caso o endereço, nome e outros do proprietário diferir do certificado de inspeção do veículo, será necessário documentos (como cartão de residente e similares) comprovando a alteração.

Documentos necessários quando se faz mudança (mudança de endereço)

Atestado de residência (expedido há menos de 3 meses)

※ É necessário um documento que tenha conexão do endereço constante no Certificado de inspeção do veículo até atual endereço,

Certificado de Vaga de estacionamento (expedido há menos de 40 dias)

Carimbo do proprietário (é possível com o carimbo de reconhecimento) ou por procuração (em caso de pedido por procuração).

*Quando o proprietário e a pessoa que usa o automóvel são diferentes, é necessário o de ambos).

Certificado de inspeção do veículo.

* Quando alterar o número da placa é necessário o carro e os documento acima.

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

※Para detalhes, favor consultar seguintes guichês:



Balcões de Consultas / Contatos

Nome do órgão	Telefone	Endereço	Horário
Departamento de Transportes de Kanto, Regional de Saitama	050-5540-2026	2154-2 Nakakugi, Nishi-ku, Saitama-shi	Segunda à sexta (exceto feriados, passagem de ano) 8h45 às 11h45 13h00 às 16h00
Posto de Registro e Licenciamento de Veículos de Kumagaya	050-5540-2027	701-4 Izugahara, Kumagaya-shi	
Posto de Registro e Licenciamento de Veículos de Tokorozawa	050-5540-2029	688-1 Ushinuma, Tokorozawa-shi	
Posto de Registro e Licenciamento de Veículos de Kasukabe	050-5540-2028	723-1 Masuto, Kasukabe-shi	

URL Homepage do Departamento de Transportes Terrestres-Sucursal de Saitama

https://www.tb.mlit.go.jp/kanto/s_saitama/index.html

Documentos necessários para registro de veículos leves

Atestado de residência (expedido há menos de 3 meses)

Certificado de inspeção do veículo.

* Formulário de solicitação de inscrição (no caso de solicitação por procuração).

※ Quando alterar o número da placa, em adição ao documento acima é necessário a placa.

※Para maiores detalhes favor consultar os seguintes guichês:



Balcões de Consultas / Contatos

Nome do órgão	Telefone	Endereço	Horário
Associação para Inspeção de Carros Leves (kei) - Escritório de Saitama	050-3816-3110	505-1 Hirakataryo-Ryoke Ageo-shi	Segunda a sexta (exceto feriados, passagem de ano) 8h45 às 11h45 13h00 às 16h00
Associação para Inspeção de Carros Leves (kei) – Escritório de Saitama Regional de Tokorozawa	050-3816-3111	360-3 Kitanagai Miyoshi Machi	
Associação para Inspeção de Carros Leves (kei) - Regional de Kumagaya	050-3816-3112	960-2 Aza Kitahara Niibori Kumagaya-shi	
Associação para Inspeção de Carros Leves (kei) - Escritório de Saitama Escritório Regional de Kasukabe	050-3816-3113	115-1 Shimoomashi, Shinden Higashikouchi, Kasukabe-shi	

Consultar cada municipalidade sobre a aquisição e o registro de motocicletas com menos de 125cc.

7 Seguro de Automóvel

Recomenda-se pagar outro seguro além do seguro obrigatório para garantir o pagamento da indenização (inclusive de terceiros) no caso de acidentes de trânsito.

(1) Seguro obrigatório

A adesão neste seguro é feita no momento da compra do carro ou da inspeção do carro. É um seguro de responsabilidade do veículo (seguro obrigatório). A adesão ao seguro deve ser feita nas agências de companhias seguradoras, assim como a revendedora de automóveis ou a oficina mecânica.

(2) Seguro opcional

Através do pagamento deste seguro é possível obter a compensação para os gastos que não são cobertos pelo seguro obrigatório, como danos do carro e de passageiros. A adesão neste seguro deve ser feita nas agências de companhias de seguro contra danos, etc.



Balcões de Consultas / Contatos

Nome do órgão	Telefone	Horário
(SA)Associação de Seguro contra Danos Sonpo ADR Center	Navidial (pago) 0570-022808 De ou Tel.IP 03-4332-5241	Segunda a sexta-feira (exceto feriados e de 30 de dezembro até 4 de janeiro) 9h15 às17h00 *Atendimento em japonês *Não é possível fazer contrato de seguro de carros Sobre inscrever-se no seguro, consulte as empresas seguradoras. Link para empresas seguradoras https://www.sonpo.or.jp/about/efforts/adr/index.html

Capítulo 11
Informações Sobre
a Vida Diária



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Tratamento do Lixo**
- 2 Associação de Bairro, Associação dos Moradores, Clubes das Crianças**
- 3 Costumes de Vida Diária do Japão**
- 4 Sistemas de Transporte**
- 5 Bancos**
- 6 Intercâmbio Internacional / Atividades de Colaboração Internacional**
- 7 Turismo**
- 8 Biblioteca**
- 9 Museu de Artes**
- 10 Museus**

Na emissão de dados da Televisão Saitama (Canal 3 de emissão digital terrestre), pode-se ver as informações do Centro de Consultas Gerais para Estrangeiros de Saitama em 6 idiomas (japonês, inglês, chinês, coreano, português e espanhol).

1 Tratamento do Lixo

O recolhimento do lixo doméstico é responsabilidade de cada Município. O lixo é recolhido nos dias determinados, classificados como: lixo incinerável, lixo não incinerável, latas, vidros e lixo reciclável. **Dentre os lixos de grande porte e lixos não biodegradáveis** há aqueles que são cobrados e outros que não são efetuados o recolhimento.

Os dias de recolhimento, método de classificação, o tipo de saco de lixo, o local de recolhimento, diferem conforme o Município (distrito). Favor jogar o lixo respeitando as

regras. Detalhes podem ser obtidos junto à Seção de Limpeza (*seisou tantouka*) da Prefeitura.

Geladeiras, aparelhos de ar-condicionado, televisores e máquinas de lavar não podem ser jogados como lixo de grande porte. Estes 4 itens devem ser recolhidos por lojas distribuidoras mediante pagamento. Favor consultar o fabricante ou a loja distribuidora.

*** Lixo de grande porte e lixos não biodegradáveis:**

No caso de móveis, camas, aparelhos eletrônicos, utensílios de cozinha, aparelhos domésticos, etc. que ultrapassem um determinado tamanho, entre os quais podemos citar: armário, mesa, cadeira, cobertor, tapete, bicicleta, vídeo cassete, aquecedor, fogão, artigos de golfe, etc. Para mais detalhes, consulte o setor encarregado de limpeza de cada município (distrito) ou municipalidade.

2 Associação de Bairro, Associação dos Moradores, Clube das Crianças

Cada município possui a sua associação de bairro, associação de moradores para criar e fortalecer as relações de amizade na comunidade. A filiação na associação é de livre escolha, porém recomenda-se associar para entender e participar em sua comunidade. Todos os eventos e atividades realizados na comunidade são comunicados por um boletim transmitido de casa em casa (*kairanban*). Portanto, quando receber um boletim destes, leia rapidamente e passe para o seu vizinho.

A maioria das associações de bairro e associações dos moradores, mantém um clube para crianças em idade de ensino fundamental (*shougakkou*), para que as mesmas participem dos festejos da comunidade, das gincanas esportivas, ginástica transmitido por rádio (*radio taisou*) e excursões.

A taxa mensal varia conforme a associação. Para mais informações, consultar a vizinhança, prefeitura ou repartição administrativa do município (distrito) ou municipalidade.

3 Costumes da Vida Diária do Japão

(1) A vida doméstica

Entrada: Nas entradas das casas japonesas, o piso normalmente fica num nível mais baixo que o do restante da casa. Esta diferença faz com que a sujeira dos sapatos não sejam levadas para dentro de casa. Ao na casa, deve-se tirar os sapatos. Se houver chinelos na entrada da casa, é costume calçá-los.

Tatame: Esteira forrada feita de plantaço, usada nas casas japonesas para cobrir o piso. Quando for entrar nos cômodos de *tatame*, deve-se tirar os chinelos.

Futon: São os acolchoados japoneses colocados sobre o *tatame* todas as noites antes de dormir, dobrados e guardados todas as manhãs. Como o Japão é muito úmido, quando for guardar o acolchoado no armário embutido, recomenda-se fazer isso no andar de cima. Para que o acolchoado possa ser utilizado por longo tempo, recomenda-se expor os futons e cobertores ao sol num dia bem seco.

Banho: Quando for tomar banho, deve-se lavar o corpo antes de entrar na banheira. Após lavar-se, os japoneses entram na banheira para se relaxar. Lembre-se que a água não é trocada para cada pessoa. Ao sair do banho, não retire a tampa de vedação para esvaziar a banheira.

Toaletes: Nos toaletes, normalmente há chinelos para uso interno. Quando entrar nos banheiros onde houver estes chinelos, deve-se trocá-los pelo que estiver calçando

(2) Presentes (Miyage)

A seguir, mostraremos alguns exemplos do costume japonês de quando presentear:

- Quando mudamos de casa no Japão, é costume ir cumprimentar os vizinhos para se apresentar. Nesta ocasião, normalmente leva-se um presente (uma toalha, por exemplo).
- Quando for visitar um amigo, é costume levar frutas, uma caixa de biscoitos, ou doces.
- Quando realizar viagem de trabalho ou de passeio, é costume comprar uma caixa de biscoitos ou doces e distribuir entre os colegas de trabalho, logo após o retorno.

(3) Casamento, funeral e outras cerimônias

Celebrações: No Japão, é costume enviar presente ou dinheiro no casamento, nascimento de bebê, ingresso escolar, ingresso na universidade de amigos. O dinheiro deve ser enviado em envelopes especiais chamados “*shuugibukuro*” e deve-se colocar cédulas novas. Estas podem ser adquiridas nos bancos.

Casamentos: Os casamentos no Japão são realizados nas igrejas, hotéis ou templos xintoístas. Ultimamente, as cerimônias de casamento são uma mistura de estilo japonês tradicional e ocidental. Os convidados do sexo masculino devem trajar terno preto, camisa branca e gravata branca. As convidadas do sexo feminino trajam “*quimono*” ou um traje formal.

Funeral: Quando um conhecido falece é costume, no Japão, ir ao velório ou funeral. Velório é realizado na noite anterior ao funeral. Existem certas regras para estas ocasiões.

Na recepção, você deve entregar o “*kouden*” (dinheiro dentro do envelope específico, chamado “*koudenbukuro*” No envelope se escreve o nome e o endereço. Não se deve colocar cédulas novas.) e assinar o caderno de registros. Os homens devem trajar terno preto e camisa branca, com gravata preta. Entre as mulheres, é normal usar um traje preto. Não se deve utilizar acessórios, porém, permite-se o uso de um colar de pérolas.

(4) Gorjetas

De um modo geral, não é costume oferecer gorjetas no Japão. Em restaurantes de luxo, hotéis, salões de festas e outros locais, o valor da gorjeta está incluso na taxa de serviço. Exceto nos hotéis estilo japonês (*ryokan*), é costume entregar gorjetas às pessoas que cuidam do quarto (*Nakai*).

4 Sistemas de Transporte

(1) Trens

Para pagar a passagem de trem existem algumas opções.

Em todas as formas, há diferença no valor da passagem de “adulto” e “criança”. Os jovens acima de 12 anos são contados como “adulto”, e crianças de 6 a 11 anos, como “criança”. Mesmo tendo 12 anos, quem estiver frequentando a escola fundamental será contada como criança.

No caso de crianças pequenas de até 5 anos, acompanhadas por um "adulto" ou por uma "criança", duas passagens de “criança” são gratuitas, mas a partir da terceira criança, é necessário pagar a passagem. Bebê de 0 ano é gratuito.

Passagem comum:

São passagens normais, vendidas nas máquinas automáticas de venda de bilhetes.

Passes de trem com período estabelecido “*teikiken*”:

O mesmo trecho pode ser usado o quanto quiser. Existem passes para usar durante 1 e 3 meses. Há indicação de nome. Não é permitido às outras pessoas. Para a compra de passe escolar, necessita-se do certificado da escola. Sobre os métodos para comprar, obtenha informações com a equipe das estações.

Bilhetes múltiplos “*kaisuiken*” :

Ao comprar bilhetes múltiplos, você recebe 11 a 14 bilhetes, pagando o preço de 10.

Outras pessoas podem usar mesmo que não seja a própria pessoa que comprou.

Porém, estes bilhetes têm um prazo de validade e de horário.

São vendidos nas máquinas de venda de bilhetes automática ou no balcão de bilheteria

das estações.

Suica e PASMO:

Tanto o Suica quanto o PASMO, são cartões IC comuns para trem/ônibus, que permitem passar pela catraca automática com um leve toque, utilizáveis nas linhas da JR, ferrovias privadas, metrô, linhas de ônibus (exceto algumas). O Suica é vendido pela JR Higashi Nihon e o PASMO pelas ferrovias privadas, metrô e empresas de ônibus. O Suica pode ser utilizado em ferrovias privadas, metrô e ônibus, e o PASMO também pode ser utilizado na JR. Quando o valor contido no cartão diminuir, pode-se recarregá-lo (carregar valor) e continuar sendo usado. Para usar o Suica e o PASMO pela primeira vez, paga-se uma taxa de 500 ienes, ressarcida na devolução do cartão.

Existem 3 tipos de cartão Suica e PASMO:

- ① Teiki-ken O Teiki-ken é cartão pré-pago e possui duas funções.
É de uso pessoal, com a impressão do nome. As informações pessoais estão cadastradas, portanto, na perda ocasional, o cartão pode ser reemitido (há taxa de serviço). (Há também passagens infantis.)
- ② Cartão pré-pago Possui as funções de cartão pré-pago com registros.
Com nome: São registrados os dados pessoais e, em caso de perda pode-se reemitir (há taxa de serviço). (Há passagens infantis.)
- ③ Cartão pré-pago Possui a função de cartão pré-pago, mas não tem registro.
Sem nome: sem os dados pessoais e não pode ser reemitido em caso de perda.

*A tarifa de um bilhete de trem comum comprado pode diferir caso utilize o cartão Suica ou PASMO, assim, recomenda-se consultar o pessoal das estações.

(2) Para tomar ônibus

Quanto à passagem de ônibus, em princípio, o preço difere entre "adulto" e "criança". Geralmente, pessoas com 12 anos ou mais são consideradas "adulto", e as de 6 a 11 anos, consideradas "criança". Os alunos do curso primário, mesmo com 12 anos completos, são considerados "criança". No caso de passagem de ônibus de crianças até 5 anos, varia segundo a companhia de ônibus, geralmente, acompanhadas por um "adulto" ou por uma "criança", duas passagens de "criança" são gratuitas, mas a partir da terceira criança, é pago. Para bebês com 1 ano incompleto, a passagem é gratuita.

Quando a entrada no ônibus é pela porta central ou por trás, retira-se o *seiri-ken*

(bilhete de controle de distância, com número da parada de ônibus). Há uma tabela de preços pela distância percorrida de ônibus, em um painel, na parte superior, acima do motorista. Ao descer do ônibus, pague na caixa ao lado do motorista, com o *seiri-ken*. Antes pagar, verifique o número do seu *seiri-ken*, confirmando o valor indicado no painel de preços. Caso não tenha retirado o *seiri-ken* (às vezes não é emitido no ponto inicial), nesse caso pague o maior valor. Geralmente, pode-se pagar com o cartão SUICA ou PASMO.

Caso utilize o cartão Suica ou PASMO, toque o cartão IC no leitor instalado logo na entrada, para registrar o local de embarque. No desembarque, toque o cartão IC no visor da caixa de cobrança para pagar.

O ônibus pára somente quando o passageiro avisa que irá descer. Geralmente, anuncia-se o nome da próxima parada de ônibus. Quando corresponder ao seu destino, aperte o botão de aviso que se encontra próximo à janela.

(3) Forma de usar os táxis

Os táxis livres estão indicados com uma luz vermelha que indica “空車” (*kusha-livre*) no lado esquerdo do para-brisa. Pode-se tomar o táxi, levantando a mão. O valor da corrida aparece no taxímetro. O preço da corrida é alterada conforme o horário. A partir das 22 horas (ou 23 horas, dependendo da região) até às 5 horas de manhã, a tarifa é mais cara. A porta traseira do lado esquerdo é aberto automaticamente pelo motorista, portanto, o passageiro não pode abrir ou fechar a porta do táxi.

5 Bancos

Para pagar o aluguel de apartamentos ou para recebe salários do emprego, em princípio, é necessário abrir uma conta bancária. Para isso, deve-se apresentar documentos de identidade pessoal (cartão de permanência, passaporte, etc.) e o carimbo. Os procedimentos e os documentos necessários diferem conforme os bancos. Para mais detalhes, consulte diretamente o banco pretende abrir a sua conta. Na abertura, é conveniente requisitar o cartão (*cash card*), para utilizar em ATMs.

6 Intercâmbio Internacional/ Atividades de Colaboração Internacional

A (Fundação) Associação de Intercâmbio Internacional da Província de Saitama, ao apoiar o intercâmbio internacional e as atividades de cooperação dos cidadãos da Província, desenvolve o intercâmbio internacional e a cooperação ao nível regional.

Como parte de suas atividades, há o setor de consultas dos cidadãos estrangeiros da Província.

Também, nessa associação, existe a Plaza de Intercâmbio Internacional (Kokusai Koryu Plaza), como centro de obtenção de informações das organizações, que realizam o apoio às organizações de intercâmbio internacional e as cooperadoras, que estabelecem as bases de atividades na nossa Província.



Balcões de Consultas / Contatos

Instituição	Telefone	Endereço	Horário
(Fund) Associação Internacional de Saitama http://www.sia1.jp/	048-833-2992	5-6-5 Kita-Urawa Urawa-ku Saitama-shi 3º andar do Saitama-ken Godo Chousha	Segunda a sexta (exceto feriados, final e início de ano) 8h30 às 17h15

7 Turismo

Saitama é uma Província que possui vários pontos atrativos. É uma Província que possui diversos pontos turísticos de beleza natural, pontos históricos e culturais, bem como pode-se desfrutar de esportes, etc. nas instalações da Província.

Site oficial de turismo da Província de Saitama “Breve viagem à Saitama (*Choko Tabi Saitama*)”

(Inglês) URL : <https://en.chocotabi-saitama.jp/>

(Chinês simplificado) URL : <https://ch-kan.chocotabi-saitama.jp/>

(Chinês tradicional) URL : <https://ch-han.chocotabi-saitama.jp/>

(Coreano) URL : <https://kr.chocotabi-saitama.jp/>

(Tailandês) URL : <https://th.chocotabi-saitama.jp/>

Agência de Informações Turísticas Choko Tabi Saitama

Facebook (Inglês) URL : <https://www.facebook.com/saitama.japan.en>

Facebook (Chinês tradicional) URL : <https://www.facebook.com/saitamajapan.zhtw>

Facebook (Tailandês) URL : <https://m.facebook.com/saitamajapan.th/>

Instagram (Inglês) URL : <https://www.instagram.com/saitama.japan.official/>

Desenho animado de publicidade de turismo internacional da Província de Saitama
("Livre acesso ao Anime Do Saitama")

URL: <http://www.skipcity.jp/channel/ani/>

Bem-vindo ao Sai no Kuni! Turismos e Atrações.

URL : <https://www.pref.saitama.lg.jp/theme/kankou/>

DVD de promoção de Saitama

URL: <https://www.pref.saitama.lg.jp/a0301/doga/puromodvd.html>

Lista das instalações de Saitama

URL: <https://www.pref.saitama.lg.jp/shisetsu/index.html>

Site de informações sobre eventos culturais de Saitama

Informações de eventos culturais efetuados na província de Saitama como música, teatro e arte estão publicadas no site.

URL: <http://event-saitama.jp/>(Site oficial)

SAITAMA Art GUIDE100x α

Este guia apresenta cerca de uma centena de lugares relacionados com a arte na Província de Saitama

URL: <http://art-saitama.jp/> (Site oficial)

Saitama Modern Tatemono – Kimagure Sanpo

Apresenta os pontos de atração de 113 edifícios na província de Saitama construídos desde a época moderna.

URL: <http://tatemono.art-saitama.jp/> (Site oficial)

8 Biblioteca

No Japão, as bibliotecas públicas podem ser utilizadas gratuitamente por quaisquer pessoas. Desde que resida, trabalhe ou estude na província de Saitama pode-se emprestar livros, revistas, CDs e vídeos DVD nas Bibliotecas Provinciais de Saitama. Existe, também, serviço onde a pessoa solicita na biblioteca da cidade, vila ou aldeia onde vive, e este é transportado de outra biblioteca. Consulte a biblioteca próxima à sua casa.

Além disso, a Biblioteca de Kumagaya da Província de Saitama conta com um "Setor de

Materiais Estrangeiros", com uma coleção de materiais em língua estrangeira.

Colaboramos com pesquisas e consultas, portanto, sinta-se à vontade para entrar em contato conosco.



Balcões de Atendimento e contatos para informação

Nome da Instalação	Nº de Telefone	Endereço	Horário de funcionamento
Biblioteca de Kumagaya da Província de Saitama	048-523-6291 Fax.:048-523-6468	5-6-1 Hakoda, Kumagaya-shi	Documentos e materiais em geral, materiais de Saitama, jornais, revistas, CDs e vídeos e DVD Terça a sexta-feira 9h00 às 20h00 (Jun. a set.) 9h00 às 19h00 (Out. a mai.) Sáb., dom. e feriados 9h00 às 17h00 Materiais para crianças e outros Terça ao dom. e feriados 9h00 às 17h00
Biblioteca de Kuki da Província de Saitama	0480-21-2659 Fax.:0480-21-2791	85-5 Shimohayami, Kuki-shi	
Biblioteca Kumagaya da Província Anexo a de Urawa	048-844-6165 FAX048-844-6166	4-3-18 Takasago Urawa-ku Saitama-shi 1º andar de Kenritsu Bunshokan	Terça a domingo 9h00 às 17h00 *Pode-se retirar um material através de reservas após a devolução, balcão para serviços de cópias (não é na biblioteca)

○Website das Bibliotecas da Província de Saitama

<https://www.lib.pref.saitama.jp/> (Japonês)

<https://www.lib.pref.saitama.jp/foreign/index.html> (中文、한국・조선어판、Tiếng Việt、English、português、español、français、やさしい日本語)

○ Guia de utilização das bibliotecas da Província de Saitama

<https://www.lib.pref.saitama.jp/collection/docs/chinese.pdf> (中文)

<https://www.lib.pref.saitama.jp/collection/docs/korean.pdf> (한국・조선어판)

<https://www.lib.pref.saitama.jp/collection/docs/vietnamese.pdf> (Tiếng Việt)

<https://www.lib.pref.saitama.jp/collection/docs/english.pdf> (English)

<https://www.lib.pref.saitama.jp/collection/docs/portuguese.pdf> (português)

<https://www.lib.pref.saitama.jp/collection/docs/french.pdf> (français)

<https://www.lib.pref.saitama.jp/collection/docs/spanish.pdf> (español)

<https://www.lib.pref.saitama.jp/collection/docs/japanese.pdf> (やさしい日本語)

○Lista das bibliotecas públicas da província de Saitama

<https://www.lib.pref.saitama.jp/about/post-1.html> (Japonês)

9 Museu de Artes

O Museu de Arte Moderna de Saitama está localizado no parque Kita-Urawa próximo à estação Kita-Urawa da linha JR. No museu, pode-se apreciar a exposição de artes dos grandes mestres do exterior como Monet, Chagall, Picasso e pintores modernos do Japão. Existe a exposição de cadeiras premiadas no “Good Design”, onde pode-se sentar livremente. Há também o “Museum Shop” com livros de arte, lembranças e um restaurante italiano. Desta maneira, pode-se apreciar a arte descontraidamente.



Balcão de Atendimento e contato para informação

Nome	Telefone ·URL	Endereço	Horário de funcionamento
Museu de Arte Moderna de Saitama	048-824-0111 https://pref.spec.ed.jp/momas/	Saitama-shi Urawa-ku Tokiwa 9-30-1	10h00 às 17h30 * Entrada para a exposição até 17h00 * Fechado nas segundas-feiras (aberto, caso coincidir com o feriado) Passagem do ano e outros dias temporários) * Entrada de MOMAS Collection: 200 ienes para adultos e estudantes do curso médio e superior. 100 ienes para estudantes do fundamental, e abaixo do fundamental é gratuito.

10 Museu

- ① O Museu de Histórico e Folclore da Província de Saitama, no parque Omiya. É um museu de ciências humanas relacionada a história, folclore, artesanatos e materiais relacionados à Prefeitura de Saitama, incluindo propriedades culturais, designadas nacionais e provinciais, como a espada do tesouro nacional e tanto, e o pergaminho de imagens Taiheikiemaki.
como a espada do tesouro nacional e tanto, e o pergaminho de imagens Taiheiki.
- ② O Museu Histórico do Sítio da Província de Saitama, nas instalações do do Sítio histórico de Saitama Kofun, um sítio histórico especial tombado nacionalmente.

Na sala de exposição do museu, são exibidos muitos materiais valiosos escavados nos túmulos, como a espada incrustada em ouro (Kinsakumeitekken), um tesouro nacional.

③ O Sítio histórico do Museu Arashiyama, localizado nas ruínas do Sugayakataato, um sítio histórico tombado nacionalmente construído no local onde haviam moradias de samurais da era Kamakura e castelos do período Sengoku. Neste museu pode-se estudar sobre a história da Idade Média, da província de Saitama (desde o século XII ao XVI).

④ O Museu Natural da Província de Saitama é um museu natural abrangente que apresenta a natureza de Saitama, seus antecedentes e a relação entre a natureza e a vida das pessoas. Pode-se ver os fósseis reais de "Paleoparadoxia" (um monumento natural tombado nacionalmente) e o modelo restaurado do tubarão gigante "Calcarodon Megalodon".

⑤ O Museu do Rio da Província de Saitama apresenta a natureza do Rio Arakawa, a história das enchentes e hidráulica, e a história do uso do rio como transporte centralizado em barcos, com o tema de "Arakawa", o rio principal da Província de Saitama.

Ao mesmo tempo, apresenta-se também a relação entre rios e água e a vida das pessoas.



Balcões de Atendimentos e contatos para informação

Nome	Telefone -URL	Endereço	Horário de funcionamento
① Museu Histórico e Folclórico da Província de Saitama	048-641-0890 https://saitama-rekim.in.spec.ed.jp/	Saitama-shi Omiya-ku Takahana-cho 4-219	9h00 às 16h30 *Entrada para a exposição até 30 minutos antes do fechamento *Fechado às segundas-feiras (exceto feriado, dias substituídos, período de Golden Week, dia da província), entre 29 de dezembro a 1 de janeiro e outros dias fechados temporariamente. Devido a reforma de grande porte, o museu estará fechado até o outono de 2023 (previsão). Taxa de entrada: (Exposição permanente) Geral 300 ienes, estudante do ensino médio e universitários 150 ienes. (Exposição planejada) Geral 400 ienes, estudante do ensino médio e universitários 200 ienes. (Exposição especial) Geral 600 ienes, estudante do ensino médio e universitários 300 ienes. * Gratuito para alunos abaixo e do ensino fundamental

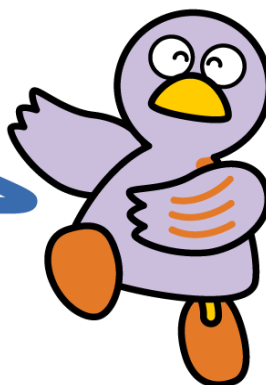
Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Nome	Telefone -URL	Endereço	Horário de funcionamento
② O Museu Histórico do Sítio da Província de Saitama	048-559-1181 https://sakitama-muse.spec.ed.jp/	Gyoda-shi, Saitama 4834	9h00 às 16h30 * Entrada para a exposição até 30 minutos antes do fechamento * Fechado às segundas-feiras (exceto feriado substituído, período de Golden Week, dia da província), passagem do ano e há outros dias fechados temporariamente. * A entrada são 200 ienes, estudantes de ensino médio e universitários 100 ienes. gratuito para alunos abaixo e do ensino fundamental * Apresenta-se materiais (espadas de ouro, etc.) no Sítio Saitama Kofun e na Sala de Exposição do Tesouro Nacional em vários idiomas. * Os materiais da Sala de Exposição do Tesouro Nacional (espada dourada inariyama, etc.) são apresentados em panfleto multilíngue. (Idiomas: japonês, inglês, chinês (simplificado / tradicional), coreano)
③ Museu do local histórico de Arashiyama da província de Saitama	0493-62-5896 https://ranzan-shiseki.spec.ed.jp/	Ranzan Sugaya 757	9h00 às 16h30 (até 17h00 em julho e agosto) * Entrada até 30 minutos antes do fechamento. * Fechado nas segundas-feiras (Aberto nos feriados, reposição dos feriados, golden week e dia do cidadão de Saitama), passagem do ano, e há outros dias fechados temporariamente) * Ingresso geral: 100 ienes, estudantes de ensino médio e universitários 50 ienes. Gratuito para alunos abaixo e do ensino fundamental.
④ Museu Natural da Província de Saitama	0494-66-0404 https://shizen.spec.ed.jp/	Nagatoro machi Nagatoro 1417-1	9h00 às 16:30 (até 17h00 em julho e agosto) * Entrada para a exposição até 30 minutos antes do fechamento. * Fechado nas segundas-feiras (Exceto em julho e agosto e nos feriados, reposição de feriado, golden week e dia do cidadão de Saitama). Há folga de passagem de Ano. * Ingresso geral: 200 ienes, 100 ienes para alunos do ensino médio e universitários. (Gratuito para alunos abaixo e do ensino fundamental)

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Nome	Telefone -URL	Endereço	Horário de funcionamento
⑤ Museu do Rio da Província de Saitama	048-581-7333 https://www.river-museum.jp/	Kozono, Yorii-Machi, Oosato-Gun 39	9h00 às 17:00 (Com extensão de horário durante as férias de verão) ※Entrada para a exposição até 30 minutos antes do fechamento. ※Fechado nas segundas-feiras (Exceto nas férias de verão, feriados, reposição de feriado, golden week e dia do cidadão de Saitama). Há folga de passagem de Ano. Ingresso: Geral 410 ienes. 200 ienes para estudantes de ensino médio e universitários. Gratuito para alunos abaixo e do ensino fundamental Estacionamento: carro comum 300 ienes

Capítulo 12
Consultas e
Informações



Mascote de Saitama KOBATON

- 1 Serviços de Consultas Gerais
- 2 Consultas Específicas

1 Serviços de Consultas Gerais

Local	Telefone e URL	Idioma	Dia	Horário
<p>Centro de Consulta Geral de Saitama</p> <p>(Saitama-ken Urawa Godo Chosha, 3F, dentro da (Fund. Pública) Associação de Intercâmbio Internacional da Província de Saitama)</p>	<p>048-833-3296</p> <p>https://sia1.jp/foreign/advice/</p>	<p>Japonês</p> <p>Inglês</p> <p>Espanhol</p> <p>Chinês</p> <p>Português</p> <p>Coreano (Norte e Sul)</p> <p>Tagalo</p> <p>Tailandês</p> <p>Vietnamita</p> <p>Indonésio</p> <p>Nepalês</p> <p>Russo</p> <p>Ucraniano (necessário reserva antecipada)</p>	<p>De segunda-feira ~ sexta-feira.</p> <p>※Exceto feriados e passagem do ano</p> <p>*As consultas pessoais relacionadas ao sistema de controle de imigração, assuntos laborais, jurídicos, bem-estar social, são necessários reservas antecipadas.</p>	<p>9h00 às 16h00</p> <p>Russo: das 10h00 às 16h00</p>
<p>*Quando estiver no Setor dos órgãos públicos (Ex: shiyakusho) e tiver dificuldade com o idioma japonês, peça ao atendente do balcão, para ligar ao Setor de orientações para estrangeiros e faremos o serviço de intérprete por telefone.</p>				
<p>Saitama-ken danjo kyōdō sankaku suishin center (With You Saitama) (Centro de Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres)</p> <p>*Consultas sobre relações humanas, familiar, do casal, violência doméstica e outros.</p>	<p>048-600-3800</p> <p>http://www.pref.saitama.lg.jp/withyou/counsel/guide.html</p>	<p>Japonês</p>	<p>Segunda a sábado</p> <p>*Exceto feriados, 3ª quinta-feira, passagem do ano</p>	<p>10h00 às 20h30</p>

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Local	Telefone e URL	Idioma	Dia	Horário
Prefeitura de Ageo "Hello Corner" Segunda -feira: 1º andar do Prédio Anexo 3 Sábados: Sala de reuniões 501 da Prefeitura (Honchousha)	048-775-5111 (Ramal: 810) https://www.city.ago.jp/page/4-hc.html (Suporte de consulta por e-mail em vietnamita) https://www.city.ago.jp/page/cnv.html	Espanhol (presencial)	1ª, 2ª, 3ª e 5ª Segunda-feira e 4º sábado	9h00 às 12h00 13h00 às 16h00
		Inglês (presencial)		9h00 às 12h00
		Chinês, Português (presencial) Vietnamita por e-mail.		13h00 às 16h00
		(Para consultas presenciais, há intérprete por telefone) Inglês, chinês, espanhol, português, coreano, vietnamita Nepalês, Indonésio, tagalo, tailandês(*) hindú, mongol	Segunda a sábado	- 8h30 às 17h00
Prefeitura de Iruma No Prédio A 2º andar na Seção de promoção regional (chiiki shinkōka) no Balcão de consulta para estrangeiros	04-2964-1111 (Ramal: 2147) http://www.city.iruma.saitama.jp/kuurashi/soudan_madoquchi/gaikokujin_soudan/gaikokujinsoudan.html	Inglês	Terça-feira 1ª Quinta-feira de cada mês 2ª. e 4ª. sexta-feira é necessário reserva antecipada	9h00 às 12h00
		Espanhol	Quarta-feira	
		Chinês	1ª Quinta-feira de cada mês	
Prefeitura do Município de Kawagoe Centro de Intercâmbio Internacional (Kurasse Kawagoe, 5º andar)	049-228-7723 https://www.city.kawagoe.saitama.jp/kurashi/bunkakyoyo/kokusaikoryu/foreigncitizenconsult.html	Japonês, Vietnamita	1º. e 3º. sábado	13h00 às 18h00
		Japonês, chinês	2ª. e 4ª. Segunda-feira de cada mês	
		Consultas referentes ao status de permanência (japonês)	4º. Sábado do mês	
		Consultas legais (em Japonês) Possível fazer reserva.	4ª. Sexta-feira	15h00 às 17h00

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Local	Telefone e URL	Idioma	Dia	Horário
Prefeitura do Município de Kawaguchi Divisão de Promoção de Convivência Multicultural (kyōdō suishin-ka tabunkakyōsei-gakari) (CUPO · LA, Edifício M 4º andar do edifício principal) * Consultas simples sobre a vida diária	048-227-7607 https://www.city.kawaguchi.lg.jp/shiki/01060/020/4/3584.html	Japonês, Inglês, Chinês, Coreano, Vietnamita, Nepalês, Indonésio, Tagalo, Tailandês, Português, Espanhol, Birmanês, Kumer, Hindi, Francês, Russo	De terça-feira a sábado *Feriados e passagem do ano são folgas. *Os seguintes dias são atendidos por intercambista internacionais, e consultores estrangeiros. De terça-feira ao sábado (inglês e chinês); Terça-feira (tagalo) Quarta-feira (coreano) 2º e 4º. Sábado do mês (vietnamita)	9h00 às 12h00 13h00 às 17h15
Prefeitura do Município de Kawaguchi (Balcão Filial do Setor do Cidadão)	048-258-1110	Japonês, Inglês, Chinês, Turco *As consultas em turco pode sofrer alterações.	Todas as quintas-feiras	10h00 às 12h00 13h00 às 16h00
Prefeitura do Município de Kawaguchi Consultas sobre trâmites em geral aos Cidadãos Estrangeiros * Consultas com especialistas oficiais em documentos (Gyouseishoshi)	048-259-9037 048-259-9038 (Sala de consultas aos cidadãos)	Japonês *Sistema de reserva antecipada	3ª. Quarta-feira do mês	13h30 às 16h00
Prefeitura do Distrito de Omiya, Município de Saitama segundo piso	048-646-3097 (Seção de Consulta aos Cidadãos) *Folga nos feriados nacionais e passagem do ano)	Inglês, Tagalo	Segunda-feira	9h00 às 12h00
		Coreano	Terça-feira	
		Inglês Vietnamita	Quarta-feira	
		Chinês	Quinta-feira	
Centro de Intercâmbio Internacional da Associação Internacional e Turismo de Saitama 9º. andar do Comunale na saída leste da estação de Urawa.	048-887-1506 https://www.stib.jp/kokusai/consult.shtml *Folga nos feriados nacionais e passagem do ano)	Japonês	Segunda a quinta-feira ※Exceto feriados	10h00 às 17h00 (Recepção até 16h30)
		Chinês	Terça-feira ※Exceto feriados	9h00 às 12h00 13h00 às 15h00 (Recepção até 14h00)
		Inglês	Quarta-feira ※Exceto feriados	9h00 às 12h30 13h00 às 14h30 (Recepção até 14h00)
		Coreano	Quinta-feira ※Exceto feriados	9h00 às 12h00 13h00 às 15h00 (Recepção até 14h00)

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Local	Telefone e URL	Idioma	Dia	Horário
Prefeitura de Soka Guichê de Consulta Internacional	048-922-2970 http://www.city.soka.saitama.jp/content/s1402/010/020/030/01.html	Inglês, Chinês	Segunda, quarta e sexta	9h00 às 17h00
		Espanhol, coreano, tailandês e francês	Terça e quinta-feira	Sistema de reserva antecipada
Prefeitura de Tokorozawa Seção de Consultas do Cidadão	04-2998-9092	Chinês	1ª, 3ª quinta-feira	10h00 às 12h00
		Inglês, tagalo	2ª e 4ª quinta-feira	(Recepção até 11h30)
Prefeitura de Hanno Seção de Promoção de colaboração ao cidadão (Shimin kyōdō suishin-ka)	https://www.city.hanno.lg.jp/articulo/detail/3579 E-mail: jiti2@city.hanno.lg.jp	Inglês (necessário reservar com antecedência)	1ª, 3ª quinta-feira	9h00 às 12h00
		Espanhol (necessário reservar com antecedência)	4ª segunda-feira do mês	
Prefeitura de Shiki Instalação 1 Seção de Promoção de Atividades Sociais dos Cidadãos Suporte para solicitação/consulta de estrangeiros	048-473-1111 (Ramal 2145) Além dos dias de consultas é necessário reservar com antecedência. E-mail: shien@city.shiki.lg.jp	Inglês	1ª quinta-feira 3ª terça-feira do mês	9h00 às 12h00
		Chinês	1ª quinta-feira	14h00 às 16h00
			3ª segunda-feira do mês	10h00 às 12h00
		Vietnamita *Necessário reservar com antecedência		
Prefeitura de Toda Seção de Promoção e Colaboração Balcão de consultas para cidadãos estrangeiros da Cidade de Toda	048-441-1800 (Ramal 483) https://www.city.toda.saitama.jp/soshiki/192/community-gaikokujin-soudan.html	Inglês	Segunda e quarta-feira	9h00 às 12h00 13h00 às 17h00
		Chinês Coreano (Norte/Sul)	Terça-feira Quinta-feira Sexta-feira	
			*Sujeito a alterações. Temos tradutores eletrônicos.	
Associação de Intercâmbio Internacional da Cidade de Toda (Prefeitura de Toda 2º andar do Niizo-Minami Chosha)	048-434-5690 http://www.toda-tifa.jp/news.html	1. Japonês, inglês, chinês *Outros idiomas devem ser consultados.	De terça a domingo	8h45 às 17h30
		2. Japonês, Inglês, Chinês, *Outros idiomas devem ser consultados (A reserva é feita até às 12h00 do dia anterior por telefone ou diretamente no balcão de consultas)	2. 2ª quarta-feira do mês	Consultas legais 3 horários: Das 14h00, 15h00, 16h00

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Local	Telefone e URL	Idioma	Dia	Horário
Prefeitura de Higashi Matsuyama Seção Geral	0493-23-2221 (Ramal 275)	Japonês, Inglês	De segunda a sexta-feira	8h30 às 17h15
Prefeitura de Sayama 2º Piso Divisão de Cultura Comunitária Associação Internacional de Sayama Projeto de consultas de apoio aos estrangeiros	04-2952-4584 http://www.sifa.saitama.jp/	Inglês e outros idiomas através de tradutor eletrônico. Consultas (Cotidiano, legais e outros) O intérprete acompanhará até o setor desejado O projeto de consultas de apoio aos estrangeiros está em fase experimental com o município desde 2020.	Segunda e quarta-feira	9h00 às 16h00
			Sexta-feira	9h00 às 15h00
Prefeitura de Fujimi	049-251-2711 Ramal:271 (Prefeitura de Fujimi Divisão de consultas sobre Direitos humanos e dos cidadãos. Aconselhamento de vida para cidadãos estrangeiros) http://www.city.fujimi.saitama.jp/kurashi_tetsuzuki/01soudan/2010-0517-1125-137.html#cmsgaikokusimin	Inglês, Chinês, Coreano, Tagalo, Espanhol *É necessário confirmar o atendimento do idioma	Quinta-feira	13h00 às 16h00
Prefeitura de Fujimino	049-269-6450 (Centro de Intercâmbio Internacional de Fujimino)		Segunda e sexta-feira	13h00 às 16h00
Prefeitura de Miyoshi-machi			De terça a quinta-feira	10h00 às 16h00
			Segunda-feira	10h00 às 13h00
Centro de Intercâmbio Internacional de Fujimino (FICEC) 〒356-0004 Fujimino-Shi Kamifukuoka 5-4-25	049-269-6450 049-256-4290 http://www.ficec.jp/		De segunda a sexta-feira	10h00 às 16h00
			Sábado e domingo	13h00 às 16h00

2 Consultas Específicas

Nome	Telefone	Idioma	Dia	Horário
Associação dos Advogados de Saitama Centro de Consultas Legais Problemas de estrangeiros, gratuito até 2 consultas. (Consulta legal para estrangeiros)	048-710-5666 https://www.saiben.or.jp/foreiner.html	Japonês (É necessário reservar)	Para marcar o horário: Segunda-feira a sexta-feira	9h00 às 17h00
			Consultas: Quarta e Sexta-feira	13h00 às 16h00
Houterasu Saitama (Centro de Apoio Legal do Japão, Escritório Regional de Saitama) *Este centro oferece informações úteis sobre o sistema legal japonês e organizações/grupos de advogados sem custo. (Há o custo das chamadas). Dependendo das condições financeiras e outras, há a possibilidade de fazer a consulta jurídica gratuitamente.	0570-078-312 Por telefone IP: 050-3383-5375 https://www.houterasu.or.jp/chihoujimussho/saitama/index.html	(Telefone: somente em japonês) (Consulta presencial com reserva) Caso esteja de acordo com os requisitos, a consulta jurídica pode ser gratuita. Preparamos intérpretes de acordo com o idioma do consultante	Atendimento com reserva: Segunda a sexta-feira *Somente nos dias úteis	9h00 às 17h00
			Dias de consultas: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês *Somente nos dias úteis *Exceto feriados e passagem de ano.	13h00 às 16h20
Houterasu para serviços multilíngües *Este centro oferece serviços multilíngües de Houterasu. Pode-se obter informações legais e efetuar reserva sem nenhum custo. (O custo das chamadas não será coberto).	0570-078377	(Por Telefone) Chinês Inglês Espanhol Português Coreano Vietnamita Tagalo Nepalês Tailandês	Atendimento por telefone: Segunda à sexta-feira *Somente nos dias úteis	9h00 às 17h00

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Nome	Telefone	Idioma	Dia	Horário
Corporação de Advocacia Escritório Público de Advocacia de Tokyo (Setor Internacional para Estrangeiros)	03-5979 -2880 https://t-pblo.jp/fiss/	Japonês, inglês, francês e espanhol Em outros idiomas, será procurado um intérprete de acordo com o idioma do consultante.	Segunda a sexta-feira	9h30 às 17h00
Associação Kaigai Nikkeijin Kyokai Centro de Consulta para Nikkei	045-211-1788 http://www.jadesas.or.jp/consulta/index.html	Japonês, Português Espanhol	De segunda a sexta-feira	14h00 às 17h30
Centro de Consultas Gerais da Polícia, Delegacia de Polícia da Província de Saitama *Atende-se consultas gerais, opiniões e requisições relacionadas às atividades policiais.	#9110 (Não é possível por linhas de discagem e telefones IP). ou 048-822-9110 Delegacia de Polícia da Província de Saitama Homepage https://www.police.pref.saitama.lg.jp	Japonês	Todos os dias	Atendimento de 24 horas
			*Após as 17:15 dos dias úteis da semana, sábados, domingos, feriados, passagem do ano, as chamadas são atendidas no plantão geral da Sede da Polícia da Província de Saitama	
Centro de Apoio da Polícia da Província de Saitama para os Vítimas de Crime Lamza Tower 3º. andar 1-10-1 Numakage, Minami-ku, Saitama-shi	①0120-381-858 *Consultas das vítimas ou familiares de vítimas envolvidas em problemas criminais e de acidentes. Polícia da Província de Saitama Homepage https://www.police.pref.saitama.lg.jp ②#8103 (Telefone de consultas de crimes sexuais (Hato-san) ou 0120-83-8103 Atendemos consultas de pessoas ou familiares que foram vítimas de crimes sexuais	Japonês	Segunda a sexta-feira (exceto feriados e passagem do ano)	8h30 às 17h15
			Todos os dias	Atendimento de 24 horas
			*Após as 17:15 dos dias úteis da semana, sábados, domingos, feriados, passagem do ano, as chamadas são atendidas no plantão geral da Sede da Polícia da Província de Saitama.	

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

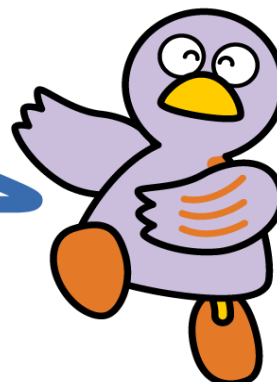
Nome	Telefone	Idioma	Dia	Horário
Centro de Apoio à Juventude da Polícia da Província de Saitama (Lamza Tower 3º andar 1-10-1 Numakage, Minami-ku, Saitama-shi) Consultas para o jovem e/ou pais com problemas de delinquência juvenil, bullying, vítimas de crimes, etc. Atendemos sobre os problemas psicológicos.	048-865-4152 (Específica para pais) 048-861-1152 (Específica para Jovens/ Young Telephone Corner) HP da Polícia da Província de Saitama https://www.police.pref.saitama.lg.jp	Japonês	Segunda a sexta-feira (exceto feriados e passagem do ano)	8h30 às 17h15
Unidade Policial Ferroviária da Sede da Polícia da Província de Saitama Atende a consultas relacionadas a atos de ofensa dentro dos trens ou instalações ferroviárias.	048-641-0599	Japonês	Todos os dias	Atendimento de 24 horas *Há casos em que o atendimento é com policiais que não sejam do sexo feminino.
Bureau Regional de Assuntos Jurídicos de Saitama 1. Linha consulta sobre Direitos Humanos na Internet em idioma Estrangeiros (Gaikokugo Internet Jinken Sodan Daiaru) 2. Balcão de consultas sobre Direitos Humanos na Internet em idioma estrangeiro.	1. 0570-090911 2. https://www.moj.go.jp/JINKEN/jinken21.html	1.2. Chinês Coreano Inglês Tagalo Português Vietnamita Nepalês Espanhol Indonésio Tailandês	Segunda a sexta-feira *Exceto feriados, e passagem de ano)	9h00 às 17h00
Centro de Consultas e Apoio sobre Violência por Parte do Cônjuge da Província de Saitama (Danjo kyōdō sankaku suishin center (Centro de Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres) *Consultas sobre violência praticada por cônjuge ou companheiro(a).	048-600-3800	Japonês	Segunda a Sábado *Exceto feriados, 3ª quinta-feira do mês e passagem de ano)	10h00 às 20h30

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Nome	Telefone	Idioma	Dia	Horário
Centro de Consultas e Apoio sobre Violência por Parte do Cônjuge da Província de Saitama (Centro de Consultas às Mulheres) *Consultas sobre violência praticada por cônjuge ou companheiro(a).	048-863-6060	Japonês	Segunda ao Sábado	9h30 às 20h30
			Domingo, feriado *Exceto passagem de ano	9h30 às 17h00
Fundação de Bem-Estar e Educação aos Asiáticos *Sede de Assistência aos Refugiados	Refugiados Indochinos e da Conveção do Estatuto aos Refugiados. 0120-090-091 Requerente de reconhecimento como refugiado 0120-925-357	Japonês, Inglês Francês, Vietnamita, Myanmar *Quanto a outros idiomas, informe-se previamente.	Segunda a sexta-feira	9h30 às 17h00
Sede Regional da União dos Coreanos Residentes no Japão da Província de Saitama Saitama Kankoku Kaikan *Consultas destinadas aos coreanos residentes no Japão e Apresentação da Cultura coreana.	048-831-3959	Japonês e Coreano do sul	Segunda a sexta-feira	9h30 às 17h00

Capítulo 13

Lista de Prefeituras Municipais (distrito). Cidades e Vilas



Mascote de Saitama KOBATON

<Site de vinculação dos municípios, distritos da Província de Saitama>

URL: <https://www.pref.saitama.lg.jp/a0301/wwwlink.html#sityouson>

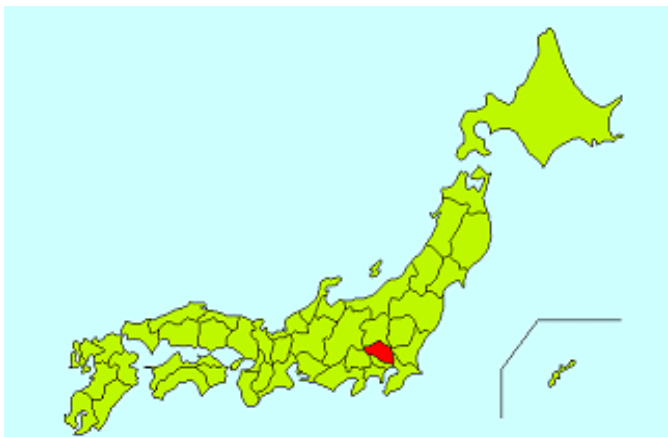
Município / Cidade (Ordem alfabética)	Telefone	Endereço	Número de residentes estrangeiros <Nota>
1 Ageo-shi	048-775-5111	3-1-1 Hon-cho	4,146
2 Asaka-shi	048-463-1111	1-1-1 Hon-cho	4,066
3 Chichibu-shi	0494-22-2211	8-15 Kumagimachi	614
4 Fujimi-shi	049-251-2711	1800-1 Oaza-Tsuruma	2,766
5 Fujimino-shi	049-261-2611	1-1-1 Fukuoka	3,026
6 Fukaya-shi	048-571-1211	11-1 Naka-cho	3,275
7 Gyoda-shi	048-556-1111	2-5 Honmaru	1,758
8 Hannou-shi	042-973-2111	1-1 Oaza-Namiyanagi	1,109
9 Hanyu-shi	048-561-1121	6-15 Higashi	1,856
10 Hasuda-shi	048-768-3111	2799-1 Oaza-Kurohama	685
11 Hatoyama-machi	049-296-1211	184-16 Oaza-Mamedo	141
12 Hidaka-shi	042-989-2111	1020 Oaza-Minami- hirasawa	863
13 Higashichichibu-mura	0493-82-1221	634 Oaza-Mido	11
14 Higashimatsuyama-shi	0493-23-2221	1-1-58 Matsuba-cho	2,699
15 Honjo-shi	0495-25-1111	3-5-3 Honjo	2,685
16 Ina-machi	048-721-2111	9493 Oaza-Komuro	510
17 Iruma-shi	04-2964-1111	1-16-1 Toyooka	2,303
18 Kamikawa-machi	0495-77-2111	909 Oaza-Uetake	460
19 Kamisato-machi	0495-35-1221	5518 Oaza-Shichihongi	1,180
20 Kasukabe-shi	048-736-1111	6-2 Chuo	4,543
21 Kawagoe-shi	049-224-8811	1-3-1 Motomachi	8,969
22 Kawaguchi-shi	048-258-1110	2-1-1 Aoki	38,565
23 Kawajima-machi	049-297-1811	870-1 Oaza Shimohatsubayashi	379
24 Kazo-shi	0480-62-1111	2-1-1 Mitsumata	2,609
25 Kitamoto-shi	048-591-1111	1-111 Hon-cho	641
26 Koshigaya-shi	048-964-2111	4-2-1 Koshigaya	7,222
27 Konosu-shi	048-541-1321	1-1 Chuo	1,867
28 Kuki-shi	0480-22-1111	85-3 Shimohayami	3,293
29 Kumagaya-shi	048-524-1111	2-47-1 Miya-cho	3,736

Guia do Cotidiano para Estrangeiros da Província de Saitama

Município / Cidade (Ordem alfabética)	Telefone	Endereço	Número de residentes estrangeiros <Nota>
30 Matsubushi-machi	048-991-2711	2424 Oaza-Matsubushi	427
31 Minano-machi	0494-62-1230	1420-1 Oaza- Minano	85
32 Misato-shi	048-953-1111	648-1 Hanawada	5,106
33 Misato-cho	0495-76-1111	323-1 Oaza-Kibe	176
34 Miyashiro-machi	0480-34-1111	1-4-1 Kasahara	448
35 Miyoshi-machi	049-258-0019	1100-1 Oaza-Fujikubo	833
36 Moroyama-machi	049-295-2112	2-1 Chuo	620
37 Nagatoro-machi	0494-66-3111	1035-1 Oaza-Hon-nogami	29
38 Namegawa-machi	0493-56-2211	750-1 Oaza-Fukuda	570
39 Niiza-shi	048-477-1111	1-1-1 Nobitome	3,737
40 Ogano-machi	0494-75-1221	89 Ogano	120
41 Ogawa-machi	0493-72-1221	55 Oaza-Otsuka	309
42 Ogose -machi	049-292-3121	900-2 Oaza-Ogose	147
43 Okegawa-shi	048-786-3211	1-3-28 Izumi	932
44 Ranzan-machi	0493-62-2150	1030-1 Sugiyama	540
45 Saitama-shi	048-829-1111	6-4-4 Tokiwa, Urawa-ku	27,033
46 Sakado-shi	049-283-1331	1-1-1 Chiyoda	2,825
47 Satte-shi	0480-43-1111	4-6-8 Higashi	1,151
48 Sayama-shi	04-2953-1111	1-23-5 Irumagawa	2,799
49 Shiki-shi	048-473-1111	1-1-1 Nakamuneoka	1,942
50 Shiraoka-shi	0480-92-1111	432 Sendano	698
51 Soka-Shi	048-922-0151	1-1-1 Takasago	8,159
52 Sugito-machi	0480-33-1111	2-9-29 Seiji	609
53 Toda-shi	048-441-1800	1-18-1 Kamitoda	7,463
54 Tokigawa-machi	0493-65-1521	2490 Oaza-Tamagawa	185
55 Tokorozawa-shi	04-2998-1111	1-1-1 Namiki	6,175
56 Tsurugashima-shi	049-271-1111	16-1 Oaza-Mitsugi	1,631
57 Wako-shi	048-464-1111	1-5 Hirosawa	2,352
58 Warabi-shi	048-432-3200	5-14-15 Chuo	7,607
59 Yashio-shi	048-996-2111	1-2-1 Chuo	3,778
60 Yokoze-machi	0494-25-0111	4545 Oaza-Yokoze	89
61 Yorii-machi	048-581-2121	1180-1 Oaza-Yorii	579
62 Yoshikawa-shi	048-982-5111	1-1 Kiyomino	1,807
63 Yoshimi-machi	0493-54-1511	411 Oaza-Shimohosoya	172
Total			197,110

(Nota) Os números dos residentes estrangeiros dos municípios, cidades e vilas, correspondem aos dados estatísticos coletados pelo Ministério da Justiça (em final de Dezembro de 2021).

Capítulo 14
Apresentação da
Província de
Saitama



- 1 Localização dos Municípios (Mapa)
- 2 Símbolos
- 3 Estados, Províncias Irmãs e Fraternas

1 Localização dos Municípios (mapa)



Area: 3.797,75 km² (Instituto Geográfico Nacional [Pesquisa da área das províncias] data-base: 01-07-2021)

N^o Municipalidades: Municípios (população superior a 50.000 pessoas): 40
 Cidade (população superior a 5.000 pessoas): 22
 Vila (população inferior a 5.000 pessoas): 1

População: 7.336.778 habitantes (censo na data-base de 01-11-2022)

Residentes estrangeiros: 197.110 pessoas (data-base: dezembro de 2021 Pesquisa da Agência de Serviços de Imigração)

Temperatura média: 16,2°C (Saitama-shi, em 2020, Website da Serviço de Meteorologia)

* Demais dados “Sai no Kuni Centro de Dados” (Website sobre Informação Estatística da Província de

Saitama) <https://www.pref.saitama.lg.jp/theme/tokei/>

* Apresentação de Saitama (HP – Saitama-Ken Kenmin Kochoka)

<https://www.pref.saitama.lg.jp/a0314/saitama-profile/index.html>

2 Símbolos

(1) Denominação

A denominação de Saitama é “Sai no Kuni”.

Contemplada com a natureza que se transforma a cada estação, atividade produtiva, cultura, artes, etc., o desenvolvimento nos mais diversos aspectos revela os múltiplos aspectos e a beleza de Saitama, e foi escolhida por embutir um significado de grande possibilidade de desenvolvimento.






(2) Emblema da Província

O símbolo de Saitama tem o formato circular de 16 contas em formato de vírgula. As contas eram guardadas com especial cuidado na antiguidade como precioso enfeite. O desenho circular das contas simbolizam o Sol, o Desenvolvimento, a Paixão, o Poder.



(3) Símbolos

Em Saitama, favorecida pela natureza, há pássaros, árvores, flores, borboletas, peixes ao alcance dos olhos e que foram escolhidos como símbolos da província.

Ave do Povo "Shirakobato" Ave do Povo "Shirakobato"	Arvore da Província Arvore da Província "Keyaki" "Keyaki"	Flor da Província "Sakuraso" Flor da Província "Sakuraso" "Sakuraso"	Borboleta da Província Borboleta da Província "Midorishijimi" "Midorishijimi"	Peixe da Província "Musashitomio" Peixe da Província "Musashitomio" "Musashitomio"
				

(4) Mascote “Kobaton” de Saitama/Saitamatti

Kobaton tem como modelo a Ave do Povo [Shirakobato].

Em 2005 foi nomeado Mascote de Saitama.

Chama a atenção pela sua expressão fisionômica amorosa, apresenta-se na TV. , embarque no space Shatoru, nomeado asteroide, estendendo cada vez mais a sua área de trabalho publicitário de Saitama, percorrendo vários lugares como mascote de Saitama, chefe de claque yurutama,

Saitamatti é mascote que nasceu em 14/11/2014, (Dia dos residentes de Saitama). Os olhos grandes redondos e riscos da barriga são característicos. Junto com Kobaton vai se dedicar totalmente nas atividades publicitárias de Saitama.



Kobaton Saitamatt

Mascote de Saitama “Kobaton” & “Saitamatti” ((HP – Saitama-Ken Kenmin Kochoka)






<http://www.pref.saitama.lg.jp/theme/mascot/index.html>

3 Estados, Províncias Irmãs e Fraternas

Atualmente a Província de Saitama mantém convênio de irmandade e fraternidade com 5 estados e províncias, realizando diversos tipos de intercâmbio.

“Estados, Províncias Irmãs e Fraternas de Saitama” (HP da Província de Saitama, Divisão Internacional)

<http://www.pref.saitama.lg.jp/a0306/kouryukyoryoku/shimaiyuko.html>

Estado do México (Est.Unidos do México)	Província de Shanxi (China)	Estado de Quenn’s Land (Austrália)	Estado de Ohio (EUA)	Estado de Bradenburg (Alemanha)
				

As ilustrações do [Kobaton] são trajes característica de cada localidade.